



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 23 dias do mês de abril de 2015, procedemos a abertura deste volume nº XIV do processo de nº 02001.007338/2004-40, que se inicia com a página nº 2465. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



MMA - IBAMA



DOCUMENTO:

02602002138-20/14-01

DATA 04/12/2014

Ofício nº 011/2014-DIRAMB-APPA
Paranaguá-PR, em 03 de dezembro de 2014

Ref: 6º Relatório Técnico – Biota Aquática

Senhora Coordenadora

Em atendimento as condicionantes das Autorizações de Dragagem de Manutenção, estamos apresentando procedimentos de coleta e os resultados (dados brutos) do programa de Monitoramento da Biota Aquática, que integra o monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berço do Cais Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo e Charlie) e Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta).

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO B. ZILIO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
FABÍOLA CANDIDO DE DEROSI
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900

EM BRANCO

As analistas

Barbara

Jacqueline

9/ analise, com o meu

programação.

05/01/15

Frederica Rossi

Frederica Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 940 /2014-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 05 de dezembro de 2014.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 002152-20 14 - 05
DATA 05/12/2014

Ref: Ofício OF.02001.013394/2014-95COPAH/IBAMA

Senhora Coordenadora:

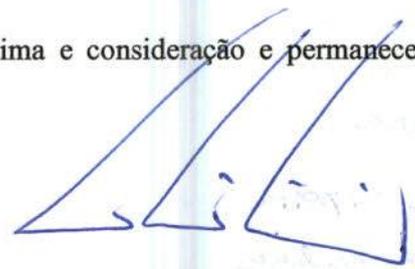
Reportamo-nos ao seu ofício em referência, em especial sobre o atendimento ao disposto no Item 2, onde é solicitada "justificativa quanto a não inclusão da área de descarte na proposta", em resposta ao ofício TEC/15/14.

Os subsídios para esclarecer o assunto foram prestados pela nossa consultora da área de meio ambiente, AMBIENS Consultoria Ambiental Ltda., através da coordenação do Programa de Monitoramento da Biota Aquática, conforme documento anexo.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração e permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Engº **MARCO AURÉLIO B. ZILIO**
Diretor de Meio Ambiente


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA CANDIDO DEROSI
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900

EM BRANCO

À analista
Barbara

Pl avaliar a resposta,
e se de acordo, realizar
a instrução processual
e informar em despacho
abaixo.

05/01/15

Fabiola Rossi

Fabiola L. Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1712580

De acordo com a proposta
encaminhada.

08/01/15

Barbara L. da Conceição
MATRÍCULA: 2078164

Paranaguá, 04 de dezembro de 2014.

Tendo em vista subsidiar esta Administração na resposta ao Ofício 02001.013394/2014-95 COPAH/IBAMA, seguem as informações técnicas necessárias.

Inicialmente cabe esclarecer que a justificativa técnica apresentada a seguir, não se dará em razão da não inclusão da área de descarte, uma vez que esta área denominada de ACE-20 continuará a ser amostrada conforme o Plano de Controle Ambiental - PCA.

Para uma melhor compreensão nesta proposta foram detalhados os procedimentos de coleta utilizados para o monitoramento de cetáceos e quelônios tanto na área da Baía de Paranaguá bem como na área de descarte ACE-20.

Baía de Paranaguá

Observa-se que as espécies de cetáceos que ocorrem na baía de Paranaguá/PR, principalmente o boto-cinza (*Sotalia guianensis*) possuem hábitos costeiros, ocorrendo comumente em baías ao longo de sua distribuição com altos padrões de residência ou fidelidade dos indivíduos à área. A ocupação da área interna da baía de Paranaguá por cetáceos ao longo do ano já foi registrada por estudos pretéritos (essencialmente os estudos conduzidos pelo Laboratório de Ecologia e Conservação do Centro de Estudos do Mar - UFPR).

Considerando a ocorrência regular dos animais nesta área, inclusive nas proximidades dos cais dos Portos de Paranaguá e Antonina, é proposta a utilização da técnica de fotoidentificação (aliada à modelos de marcação e recaptura de fotografias animais), conforme já detalhado em documentos anteriores, com um esforço amostral na área da Baía de Paranaguá de 5 dias de campo por trimestre.

O termo "marcação e recaptura" se refere à possibilidade de fotografar o animal (considerada aqui como "marcação") e sua posterior re-observação em outra ocasião (considerada aqui como "recaptura"). Ou seja, esta metodologia consiste basicamente em fotografar os animais ao longo das estações do ano, realizando a identificação dos indivíduos através de marcas naturais em sua nadadeira dorsal, e observá-los novamente em outra ocasião, através do registro fotográfico do mesmo animal.

Em cada dia de campo será percorrida uma rota com aproximadamente 100 km de extensão, procurando amostrar toda a área de estudo considerada de forma homogênea, desde as proximidades da desembocadura sul até o interior da Baía de Paranaguá, nas proximidades de Porto de Antonina.

A necessidade de um esforço amostral contínuo na Baía de Paranaguá, ou seja, sem grande espaçamento temporal entre as amostragens, se justifica pelo fato de que a dinâmica populacional das espécies pode variar significativamente ao longo do tempo e com as estações do ano. Ressalta-se que os parâmetros da dinâmica populacional são utilizados como indicativos da qualidade ambiental da área, e por isto devem ser monitorados com acurácia. A técnica de fotoidentificação individual associada à



EM BRANCO

técnica de marcação e recaptura de fotografias de animais proporciona informações adicionais a respeito da dinâmica populacional de cetáceos, como sobrevivência, taxas de migração e emigração, entre outras ((HAMMOND et al, 1990, AUGUÉR-MÉTHÉ, 2008). Além disso, com a elaboração do catálogo dos indivíduos identificados será possível a comparação com catálogos gerados por outros grupos de pesquisa que atuam na área. O esforço amostral de 5 dias de campo por estação do ano permite a geração de um banco de dados com a qualidade necessária para o atendimento aos objetivos do Programa de Monitoramento da Biota Aquática da APPA.

Área de descarte (ACE-20)

Mesmo considerando a baixa ocupação da área de descarte, que já foi comprovada pelos resultados encontrados no EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento da APPA, não se pode descartar a presença de outras espécies de cetáceos na região, portanto optou-se pela amostragem desta área através de esforço indireto de observação de cetáceos com uma amostragem por trimestre.

Os esforços de observação na área de descarte são efetuados juntamente com a amostragem dos demais grupos faunísticos do monitoramento da biota aquática com estações amostrais nesta área, sendo a área percorrida em toda a sua extensão. Quando algum grupo de cetáceos ou quelônios é avistado são registradas as informações como: data, hora, coordenadas geográficas, espécie avistada, composição do grupo por espécie, número de indivíduos no grupo, presença de filhotes, presença de aves e/ou peixes e informações sobre as condições meteorológicas. O esforço amostral de um dia de campo por trimestre se justifica pela baixa ocupação desta área por cetáceos e quelônios, conforme já demonstrado por estudos pretéritos.



EM BRANCO

Tabela síntese com as metodologias utilizadas

Área Amostrada	Baía de Paranaguá	Área de descarte ACE-20
Método	Cruzeiros de 100 km de extensão em rotas pré-definidas na Baía de Paranaguá	Observação de toda a área através de rota percorrida entre as estações amostrais de coleta da biota aquática dos demais grupos faunísticos na área de descarte
Frequência amostral	Cinco amostras por estação do ano	Uma amostra por estação do ano
Dados registrados	Data, hora, coordenadas geográficas, espécie avistada, composição do grupo por espécie, número de indivíduos no grupo, presença de filhotes, presença de aves e/ou peixes, ângulo de avistamento e distância radial do grupo em relação à embarcação e informações sobre as condições meteorológicas.	Data, hora, coordenadas geográficas, espécie avistada, composição do grupo por espécie, número de indivíduos no grupo, presença de filhotes, presença de aves e/ou peixes e informações sobre as condições meteorológicas.
Método de registro	1-observador realizará o monitoramento a olho nu, utilizando de binóculos reticulados 7x50; 2-Registros fotográficos de todos os indivíduos dos grupos encontrados ao longo da rota através de máquina fotográfica digital Canon EOS Rebel T5l de 18 megapixels, com lente zoom de 100-300 mm.	1-observador realizará o monitoramento a olho nu, utilizando de binóculos reticulados 7x50; 2-Registros fotográficos de todos os indivíduos dos grupos encontrados ao longo da rota através de máquina fotográfica digital Canon EOS Rebel T5l de 18 megapixels, com lente zoom de 100-300 mm.

Conclusão

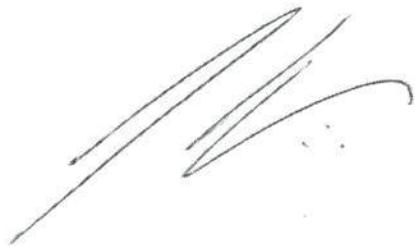
Desta forma, como esforço total de campo para monitoramento de cetáceos e quelônios serão realizadas 5 amostras através de rotas pré estabelecidas na parte interna da Baía de Paranaguá, conforme previamente detalhado, além de uma amostragem por trimestre na área de descarte, totalizando um esforço total de 6 dias de campo por trimestre para o monitoramento de cetáceos e quelônios da APPA.

Através da utilização das metodologias propostas, se objetiva monitorar de maneira eficaz todos os parâmetros citados no PCA referentes aos cetáceos e quelônios que utilizam a Baía de Paranaguá e



EM BRANCO

a área de descarte ACE-20, ou seja, a área de influência das atividades dos Portos de Paranaguá e Antonina.



Emerilson Gil Emerim
Biólogo, MSc.
CRBio 25119/03D
CTF/IBAMA 276193



Fernando Augusto Sliva Hardt
Biólogo, Dr.
CRBio 0453790/3D
CTF/IBAMA 465831



EM BRANCO

Paranaguá, 04 de dezembro de 2014.

Tendo em vista subsidiar esta Administração na resposta ao Ofício 02001.013394/2014-95 COPAH/IBAMA, seguem as informações técnicas necessárias.

Inicialmente cabe esclarecer que a justificativa técnica apresentada a seguir, não se dará em razão da não inclusão da área de descarte, uma vez que esta área denominada de ACE-20 continuará a ser amostrada conforme o Plano de Controle Ambiental - PCA.

Para uma melhor compreensão nesta proposta foram detalhados os procedimentos de coleta utilizados para o monitoramento de cetáceos e quelônios tanto na área da Baía de Paranaguá bem como na área de descarte ACE-20.

Baía de Paranaguá

Observa-se que as espécies de cetáceos que ocorrem na baía de Paranaguá/PR, principalmente o boto-cinza (*Sotalia guianensis*) possuem hábitos costeiros, ocorrendo comumente em baías ao longo de sua distribuição com altos padrões de residência ou fidelidade dos indivíduos à área. A ocupação da área interna da baía de Paranaguá por cetáceos ao longo do ano já foi registrada por estudos pretéritos (essencialmente os estudos conduzidos pelo Laboratório de Ecologia e Conservação do Centro de Estudos do Mar - UFPR).

Considerando a ocorrência regular dos animais nesta área, inclusive nas proximidades dos cais dos Portos de Paranaguá e Antonina, é proposta a utilização da técnica de fotoidentificação (aliada á modelos de marcação e recaptura de fotografias animais), conforme já detalhado em documentos anteriores, com um esforço amostral na área da Baía de Paranaguá de 5 dias de campo por trimestre.

O termo "marcação e recaptura" se refere á possibilidade de fotografar o animal (considerada aqui como "marcação") e sua posterior re-observação em outra ocasião (considerada aqui como "recaptura"). Ou seja, esta metodologia consiste basicamente em fotografar os animais ao longo das estações do ano, realizando a identificação dos indivíduos através de marcas naturais em sua nadadeira dorsal, e observá-los novamente em outra ocasião, através do registro fotográfico do mesmo animal.

Em cada dia de campo será percorrida uma rota com aproximadamente 100 km de extensão, procurando amostrar toda a área de estudo considerada de forma homogênea, desde as proximidades da desembocadura sul até o interior da Baía de Paranaguá, nas proximidades de Porto de Antonina.

A necessidade de um esforço amostral contínuo na Baía de Paranaguá, ou seja, sem grande espaçamento temporal entre as amostragens, se justifica pelo fato de que a dinâmica populacional das espécies pode variar significativamente ao longo do tempo e com as estações do ano. Ressalta-se que os parâmetros da dinâmica populacional são utilizados como indicativos da qualidade ambiental da área, e por isto devem ser monitorados com acurácia. A técnica de fotoidentificação individual associada à



EM BRANCO

técnica de marcação e recaptura de fotografias de animais proporciona informações adicionais a respeito da dinâmica populacional de cetáceos, como sobrevivência, taxas de migração e emigração, entre outras ((HAMMOND et al, 1990, AUGUÉR-MÉTHÉ, 2008). Além disso, com a elaboração do catálogo dos indivíduos identificados será possível a comparação com catálogos gerados por outros grupos de pesquisa que atuam na área. O esforço amostral de 5 dias de campo por estação do ano permite a geração de um banco de dados com a qualidade necessária para o atendimento aos objetivos do Programa de Monitoramento da Biota Aquática da APPA.

Área de descarte (ACE-20)

Mesmo considerando a baixa ocupação da área de descarte, que já foi comprovada pelos resultados encontrados no EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento da APPA, não se pode descartar a presença de outras espécies de cetáceos na região, portanto optou-se pela amostragem desta área através de esforço indireto de observação de cetáceos com uma amostragem por trimestre.

Os esforços de observação na área de descarte são efetuados juntamente com a amostragem dos demais grupos faunísticos do monitoramento da biota aquática com estações amostrais nesta área, sendo a área percorrida em toda a sua extensão. Quando algum grupo de cetáceos ou quelônios é avistado são registradas as informações como: data, hora, coordenadas geográficas, espécie avistada, composição do grupo por espécie, número de indivíduos no grupo, presença de filhotes, presença de aves e/ou peixes e informações sobre as condições meteorológicas. O esforço amostral de um dia de campo por trimestre se justifica pela baixa ocupação desta área por cetáceos e quelônios, conforme já demonstrado por estudos pretéritos.



EM BRANCO

Tabela síntese com as metodologias utilizadas

Área Amostrada	Baía de Paranaguá	Área de descarte ACE-20
Método	Cruzeiros de 100 km de extensão em rotas pré-definidas na Baía de Paranaguá	Observação de toda a área através de rota percorrida entre as estações amostrais de coleta da biota aquática dos demais grupos faunísticos na área de descarte
Frequência amostral	Cinco amostras por estação do ano	Uma amostra por estação do ano
Dados registrados	Data, hora, coordenadas geográficas, espécie avistada, composição do grupo por espécie, número de indivíduos no grupo, presença de filhotes, presença de aves e/ou peixes, ângulo, de avistamento e distância radial do grupo em relação à embarcação e informações sobre as condições meteorológicas.	Data, hora, coordenadas geográficas, espécie avistada, composição do grupo por espécie, número de indivíduos no grupo, presença de filhotes, presença de aves e/ou peixes e informações sobre as condições meteorológicas.
Método de registro	1-observador realizará o monitoramento a olho nu, utilizando de binóculos reticulados 7x50; 2-Registros fotográficos de todos os indivíduos dos grupos encontrados ao longo da rota através de máquina fotográfica digital Canon EOS Rebel T5I de 18 megapixels, com lente zoom de 100-300 mm.	1-observador realizará o monitoramento a olho nu, utilizando de binóculos reticulados 7x50; 2-Registros fotográficos de todos os indivíduos dos grupos encontrados ao longo da rota através de máquina fotográfica digital Canon EOS Rebel T5I de 18 megapixels, com lente zoom de 100-300 mm.

Conclusão

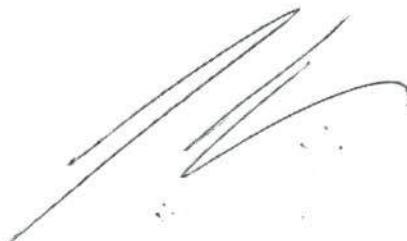
Desta forma, como esforço total de campo para monitoramento de cetáceos e quelônios serão realizadas 5 amostras através de rotas pré estabelecidas na parte interna da Baía de Paranaguá, conforme previamente detalhado, além de uma amostragem por trimestre na área de descarte, totalizando um esforço total de 6 dias de campo por trimestre para o monitoramento de cetáceos e quelônios da APPA.

Através da utilização das metodologias propostas, se objetiva monitorar de maneira eficaz todos os parâmetros citados no PCA referentes aos cetáceos e quelônios que utilizam a Baía de Paranaguá e



EM BRANCO

a área de descarte ACE-20, ou seja, a área de influência das atividades dos Portos de Paranaguá e Antonina.



Emerilson Gil Emerim
Biólogo, MSc.
CRBio 25119/03D
CTF/IBAMA 276193



Fernando Augusto Sliva Hardt
Biólogo, Dr.
CRBio 0453790/3D
CTF/IBAMA 465831



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



MIMA - IBAMA

DOCUMENTO:

0260200 2174 -2014 - 67,

DATA 09/12/2014



Ofício nº 947 /2014-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 09 de dezembro de 2014.

Ref: Solicitação de alteração data do protocolo do relatório final da Dragagem de Manutenção (OF 02001.015516.2013.05, OF 02001.0013992014.75, OF 020001.0100312013-17).

Senhora Coordenadora,

Vimos, pelo presente, solicitar a alteração da data do protocolo do relatório final do monitoramento ambiental da dragagem de manutenção.

Tal solicitação se justifica pelo atendimento as condicionantes da dragagem de manutenção no que se refere ao monitoramento ambiental pós-obra, conforme estabelecido na autorização de dragagem, uma vez que o termino da dragagem ocorrerá somente no final do mês de dezembro de 2014.

Assim sendo, solicitamos que a entrega do relatório final seja transferida do mês de janeiro para o mês de março de 2015.

Na certeza do atendimento ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos e permanecemos à disposição de Vossa Senhoria e sua equipe.

Atenciosamente,

Engº MARCO AURÉLIO B. ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA CANDIDO DEROSI
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Trecho 2 Edifício Sede - Bloco A - sala 12
Brasília-DF 70.818-900

EM BRANCO

EM BRANCO

A analista

Barbara

P/ elaboração de resposta
positiva ao empreendedor,
a menos que sejam identi-
ficados danos graves imi-
mentes.

05/01/15

Fabiola Rossi

Fabiola Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental - PR
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr



MEM. 02017.001408/2014-59 PR/NLA/IBAMA

Curitiba, 15 de dezembro de 2014

À Senhora Coordenadora da COPAH

REFERENCIA: OF 02017.003826/2014-81/ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PR

Assunto: **Monitoramento Estoques Pesqueiros da Baía de Paranaguá**

Encaminho ofício n º466/14 (protocolo IBAMA 02017.003826/2014-81) do Deputado Estadual Ney Leprevost referente ao monitoramento da qualidade da água e dos estoques pesqueiros na baía de Paranaguá após acidente de derramamento de óleo pela Petrobrás em 2001.

Atenciosamente,

ANA PATRÍCIA MYKITO
Coordenadora Substituta do PR/NLA/IBAMA

A analista

Barbara Luciana

para providencias.

 Gabriel Angeli Magrino
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC 2.14
Matricula: 1863067



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício nº 466/14

Curitiba, 29 de setembro de 2014.

Prezado Diretor Presidente,

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.003826 20 14.81.

DATA 08/10/14.

*AO CNBB
PARANAGUÁ
P) AVALIAÇÃO e
Relatório do G38/Sup*

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
CRBio: 08085-07D
SUPERINTENDENTE
IBAMA-PR

13/10/14

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria a solicitação que recebemos em nosso gabinete, para monitoramento da qualidade das águas marinhas, do bioma e dos estoques pesqueiros da Baía de Paranaguá.

Tal solicitação, faz-se justificada tendo em vista o acidente ocorrido em 2001, envolvendo o derramamento de óleo pela Petrobrás, o qual afetou a fauna e flora marinha do litoral paranaense gerando grandes prejuízos a comunidade de pescadores artesanais.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, nos colocando ao seu inteiro dispor.

Cordiais saudações,

COMARCA DE PARANAGUÁ

Ney Leprevost

Deputado Estadual

*AO Analise Ambiental
Linus Ghisi et analise
e manifestação.
P6UA 31/10/14*

Ilmo. Sr. Superintendente

Jorge Augusto Callado Afonso

Superintendência do Ibama

*Fernando Luiz Nunes
Chefe Estreg. Paranaguá
Matr. 1511298
IBAMA PR*



Deputado Estadual Ney Leprevost
Líder da Frente Estadual da Saúde e Cidadania
Presidente da Comissão de Esportes





MM - 1824

DOCUMENTO

DATA

DATA

Junho, 29 de setembro de 2014

Estado Diretor Presidente

Rele presente atendimento a Vossa Senhoria a solicitação que recebemos em
vossa gabinete para monitoramento de qualidades das águas potáveis do plano
das estações paranaenses de País de Paranaense.

Tal solicitação, que se justificada tendo em vista o acidente ocorrido em 2011,
envolvendo o desmatamento de áreas de proteção e qual estão a serem a área
plano do plano paranaense quando grandes projetos a comunidade de
paranaenses paranaenses.

Devido a importância a ser dada a esta solicitação, nos colocamos ao seu inteiro dispor.

EM BRANCO

Deputado Estadual

Deputado Estadual
Deputado Estadual
Deputado Estadual



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional de Paranaguá/Pr



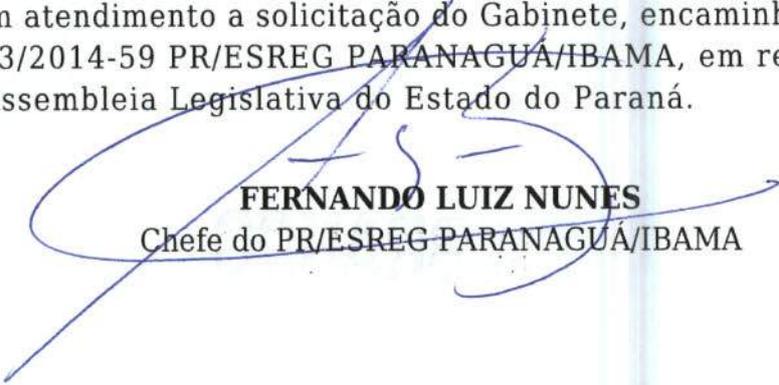
DESPACHO 02602.000196/2014-92 PR/ESREG PARANAGUÁ/IBAMA

Paranaguá, 10 de novembro de 2014

Ao Gabinete - Pr

Assunto: **Ofício 466/14**

Em atendimento a solicitação do Gabinete, encaminho despacho número 02602.000193/2014-59 PR/ESREG PARANAGUÁ/IBAMA, em resposta ao Ofício nº 466/201 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.


FERNANDO LUIZ NUNES
Chefe do PR/ESREG PARANAGUÁ/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional de Paranaguá/Pr



DESPACHO 02602.000193/2014-59 PR/ESREG PARANAGUÁ/IBAMA

Paranaguá, 04 de novembro de 2014

Ao Escritório Regional de Paranaguá/Pr

Assunto: **Ofício nº 466/14 Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**

Em atendimento à solicitação, comunicamos que o monitoramento dos parâmetros ambientais, bem como da biota marinha na Baía de Paranaguá não está inserido no escopo das atividades finalísticas deste escritório. Considerando a relação do monitoramento com o acidente de 2001, sob responsabilidade da Petrobrás, sugere-se o encaminhamento do presente documento ao órgão licenciador do empreendimento onde ocorreu o acidente, no caso o IAP ou a Diretoria de Licenciamento do Ibama, para manifestação a respeito da inclusão de programa de monitoramento ambiental da Baía de Paranaguá, caso não esteja contemplado, nas medidas mitigatórias previstas no licenciamento da atividade.

LINUS GHISI MENEZES DA SILVA
Analista Ambiental do PR/ESREG PARANAGUÁ/IBAMA

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício n° 977/2014-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 19 de dezembro de 2014.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 002268 -20 14 - 36

DATA 22 / 12 / 2014

Ref: Prorrogação da Licença de Instalação n° 996/2014

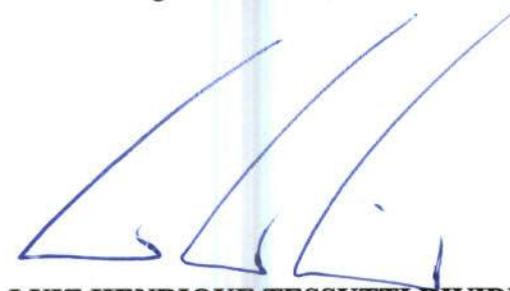
Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Senhoria, documento gerado pelo Portal de Serviços On-line do IBAMA, referente à Solicitação de Licença – Prorrogação de Licença de Instalação – RLI, com a finalidade de cumprir as demandas legais atinentes à obtenção da renovação da Licença de Instalação n° 996/2014, relativa as obras de remodelação do cais do porto, sob responsabilidade da APPA.

Certos de seu atendimento, antecipamos nossos agradecimentos, renovando nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Eng° MARCO AURÉLIO B. ZILIOOTTO
Diretor de Meio Ambiente


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor

VOLNEY ZANARDI JUNIOR

Presidente do IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

Brasília-DF

70.818-900

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e Previdência
Instituição de Previdência Social do Estado do Paraná
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

AMABI - IBAMA
DOCUMENTO:

DATA: 11/01/2011

Valor: R\$ 1.000,00

Este documento é emitido em nome do Estado do Paraná, para a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito previdenciário, sob a forma de honorários advocatícios, em razão da contratação realizada pelo Estado do Paraná, através do Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, para a contratação de serviços de consultoria em matéria de direito previdenciário, sob a forma de honorários advocatícios, em razão da contratação realizada pelo Estado do Paraná, através do Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de maio de 2010.

EM BRANCO

Este documento é emitido em nome do Estado do Paraná, para a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito previdenciário, sob a forma de honorários advocatícios, em razão da contratação realizada pelo Estado do Paraná, através do Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, para a contratação de serviços de consultoria em matéria de direito previdenciário, sob a forma de honorários advocatícios, em razão da contratação realizada pelo Estado do Paraná, através do Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de maio de 2010.

Este documento é emitido em nome do Estado do Paraná, para a prestação de serviços de consultoria em matéria de direito previdenciário, sob a forma de honorários advocatícios, em razão da contratação realizada pelo Estado do Paraná, através do Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de maio de 2010, para a contratação de serviços de consultoria em matéria de direito previdenciário, sob a forma de honorários advocatícios, em razão da contratação realizada pelo Estado do Paraná, através do Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de maio de 2010.

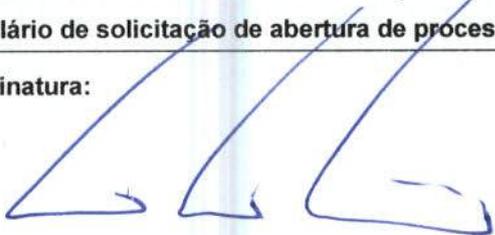


LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL



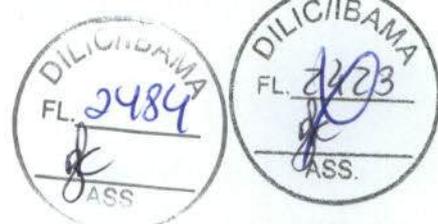
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Prorrogação de Licença de Instalação - RLI



DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA		
Número de Inscrição: 1003344		
CNPJ/CPF: 79.621.439/0001-91	Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA	
CEP: 83221-030	Telefone: (0xx41) 3420-1114	Fax: (0xx41) 3420-1204
Email: superintendencia@pr.gov.br		
Bairro: PORTO		
Município: PARANAGUA		
Estado: PARANA		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.007338/2004-40		
Nome: Porto de Paranaguá - regularização		
Tipologia: Porto		
Valor do Empreendimento: R\$ 76.000.000,00		
Informações Adicionais: Solicita-se a prorrogação da Licença de Instalação nº 996/2014, tendo em vista que as obras ainda não foram iniciadas.		
Atualmente o projeto encontra-se em fase de revisão com previsão de início em janeiro de 2015, tendo como prazo estimado em 1 ano.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO	Assinatura: 	
Data de envio da solicitação: 15/12/2014		

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
 LEI Nº 407/14

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de 1.000,00 (Seis mil reais), no orçamento do Município.

LILIAN ROCH, Prefeita Municipal de Guarapuçu - PR, no uso de suas atribuições que das por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO:

Artigo 1º - crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), como seq:

ÓRGÃO: MUNICIPAL DE ESPORTES
 UNIDADE: MUNICIPAL DE ESPORTES
 FUNÇÃO: GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESPORTES

140 3 1 Verbetes e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	RS 5.000,00
141 3 3 Obrigações Patronais	RS 1.000,00
TOTAL	RS 6.000,00

Artigo 2º - na do referido crédito do que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos resultantes de dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme especificado:

ÓRGÃO: MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 UNIDADE: MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 FUNÇÃO: GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLE PROJETOS

17 3 1 Verbetes e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	RS 6.000,00
TOTAL	RS 6.000,00

Artigo 3º - Executivo autorizado a alterar os valores descritos no artigo 1º, no Anexo da DMunicipal nº 345/13 de 11/12/2013 - PPA e da Lei Municipal nº 286/13 de 28/06/13 compatibilização com a LOA-Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º - já em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Guarapuçu, Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2014.

Lilian Ramos Roch
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
 PORTARIA Nº 189/2014

SÚMULA: Nomeia o Sr ALCEU DO CARMO, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde de Guarapuçu, ALCEUDO FERRERA BARBOSA, com fundamento no inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, mediante delegação no Artigo 2º do Decreto 1.644/14, e com base em autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr ALCEU DO CARMO, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 8.819.910-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 088.581.449-53, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária junto a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
 Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
 Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guarapuçu, 01 de dezembro de 2014.

ALCEUDO FERRERA BARBOSA
 Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Paranaguá
 ATO Nº 3568

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE CONSTA NO PROTOCOLO Nº 1849 DE 13/08/2014,

CONCEDE

ao Servidor ROGERIO HAINOZ DA VEIGA a partir de 13 de agosto de 2014, a Gratificação por Habilitação Acres do Exigido no percentual de 25% (vinte e cinco) sobre seu vencimento básico de acordo com Art 87 de Lei 994/2013. Conforme análise e parecer jurídico.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARLU, em 3 de dezembro de 2014.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
 Presidente

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
 LEI Nº 408/14

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), no orçamento do Município.

LILIAN ROCH, Prefeita Municipal de Guarapuçu - PR, no uso de suas atribuições que das por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO:

Artigo 1º - crédito adicional especial no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

ÓRGÃO: MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE: DEPTO. DE SAÚDE
 FUNÇÃO: GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 1 Verbetes e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	RS 40.000,00
3 1 Obrigações Patronais	RS 15.000,00
TOTAL	RS 55.000,00

Artigo 2º - na do referido crédito do que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos resultantes de dotações orçamentárias no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) abaixo especificados:

ÓRGÃO: MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 UNIDADE: MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 FUNÇÃO: GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLE PROJETOS

17 3 1 Verbetes e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	RS 55.000,00
TOTAL	RS 55.000,00

Artigo 3º - Executivo autorizado a alterar os valores descritos no artigo 1º, no Anexo da DMunicipal nº 345/13 de 11/12/2013 - PPA e da Lei Municipal nº 286/13 de 28/06/13 compatibilização com a LOA-Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º - já em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Guarapuçu, Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2014.

Lilian Ramos Roch
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
 PORTARIA Nº 190/2014

SÚMULA: Exonera, a pedido, a Srª DALILA SCHARMAN XAVIER DA SILVA, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora de Tecnologia da Informação deste Município.

O Secretário Municipal de Planejamento e Projetos, Sr Enio Ianuário Nascimento, com fundamento no inciso II do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, mediante delegação no Artigo 2º do Decreto 1.644/14, e com base em autorização expedida pela Srª Prefeita Municipal,

Considerando, a solicitação realizada através do requerimento devidamente protocolado sob nº 7.482/14,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Srª DALILA SCHARMAN XAVIER DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG/PR nº 8.951.778-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 040.858.319-80, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora de Tecnologia da Informação deste Município, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 08/12/14.

Publique-se.
 Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
 Anote-se em sua ficha funcional.

Prefeitura Municipal de Guarapuçu, em 10 de dezembro de 2014.

ENIO ANASTASIO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Planejamento e Projetos

ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2014

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Empregados na Administração e nos Serviços de Capatazia dos Portos, Terminais Privativos e Retro-Portuários no Estado do Paraná - SINTRAPORT - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme o Artigo 49º do Estatuto Social CONVOCA seus associados para se reunirem em Assembleia Geral Eleitoral, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2014, na Sede Social, situada na Av. Bento Rocha s/nº, em Paranaguá-PR às 19:00 horas em 1ª convocação, com a participação de 2/3 dos associados, ou às 20:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA - I - Instauração do Processo Eleitoral para renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Corpo de Suplentes do SINTRAPORT, nos termos dos artigos 44 à 66 do Estatuto Social, para o triênio 2015 à 2018. Paranaguá, 10 de dezembro de 2014. Orlei de Souza Miranda - Presidente**

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA
 PORTARIA Nº 188/2014

SÚMULA: Nomeia a Srª ROSINÉIA CUNHA, em provimento de Cargo em Comissão de Assessora Administrativa junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

A Piel de Guarapuçu, LILIAN RAMOS ROCH, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar nº 001/13, e inciso II do Artigo 147 da Lei Orgânica,

RESO

Art. 1º - NOMEAR a Srª ROSINÉIA CUNHA, portadora da Cédula de Identidade RG/PR nº 8.890-0 no CPF sob nº 038.947.479-78, para o Cargo de Provedor em Comissão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, Símbolo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publi.
 Informe. Recursos Humanos.
 Anote na funcional

Paço Guarapuçu, 01 de dezembro de 2014.

Lilian Ramos Roch
 Prefeita Municipal

Com tradição de mais de 30 anos no mercado, Informa aos seus clientes que voltou às suas atividades com vendas de areia - aterro e terraplanagem.

AREAL IMBOCUÍ

FONES: 3423-6151, 7814-9073, 7814-9075, 9978-9498

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Requerimento de Renovação de Licença de Instalação

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que requerer ao IBAMA, a Renovação da Licença de Instalação nº 996 para obras e serviços de remodelação do cais do porto, aprofundamento dos berços 202 e 214, na cidade de Paranaguá.

EM BRANCO

APPA
Fls Nº 042A

DILIGÊNCIA
FL. 2485
ASS.

DILIGÊNCIA
FL. 2424
ASS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007;
Resolve:

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ: 79.621.439/0001-91
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 1.003.344
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PEREIRA - PORTO - PARANAGUA
CEP: 83221-030 **CIDADE:** Paranaguá **UF:** PR
TELEFONE/FAX: (41) 3420-1114
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.007338/2004-40

Referente à execução de obras e serviços de remodelação do cais do porto de Paranaguá.
Esta Licença autoriza a execução de obras e serviços de remodelação e recuperação do cais do porto de Paranaguá compreendendo o aprofundamento dos berços 202 a 214 e prevendo reforço estrutural para substituição de equipamentos de tração (cabeços) e instalação de novas defensas.
Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF,

Data de emissão:

07 MAR 2014

VOLNEY ZANARDI JUNIOR
Presidente do IBAMA

EMBRANCO

CONDICÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014



1. Condições Gerais:

1.1. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

1.3. Qualquer alteração das especificações do projeto, do escopo dos programas ambientais aprovados ou dos prazos previstos nesta Licença deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.4. Deverá constar no escopo de todo material usado no âmbito dos programas ambientais a informação para esclarecimento público de que aquela ação faz parte de condicionante desta Licença exigida pelo IBAMA;

1.5. Em caso de qualquer acidente ambiental, preencher o formulário "Comunicado de Acidente Ambiental", disponível no sítio <http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais>, e enviá-lo imediatamente através do e-mail emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br, com cópia para copah.sede@ibama.gov.br. Caso o acidente provoque impactos ambientais relevantes como, por exemplo, ameaça à vida, incêndios ou explosões, contaminação de águas superficiais ou subterrâneas ou de áreas ambientalmente sensíveis, o comunicado também deve ser realizado por telefone aos setores:

•Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA

(61) 3316-1070 ou (61) 3316-1662; (61) 9909-4142 ou (61) 9982-7080 – celulares de plantão;

•Superintendência do IBAMA no Paraná

(41) 3360-6100 ou (41) 8827-3331;

1.5.1. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência de qualquer acidente ambiental, deverá ser protocolizado na CGEMA e na COPAH o Relatório de Atendimento a Acidentes Ambientais contendo, no mínimo: (i) caracterização da área afetada devidamente georreferenciada, (ii) danos ambientais e/ou à saúde, (iii) descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada, (iv) proposta de encaminhamentos a serem adotados com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento).

1.6. Esta Licença não autoriza supressão de vegetação e não exige o empreendedor da obtenção de outras autorizações/licenças junto a outros órgãos, porventura exigíveis;

1.7. A **renovação** desta Licença, caso seja necessária, deverá ser requerida em um prazo mínimo de **60 (sessenta dias)** dias antes do término da sua validade;

J.

EMBRANCO





CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014

2. Condições Específicas:

2.1. O canteiro de obras deverá ser executado conforme projeto apresentado ao IBAMA, incluindo a execução das recomendações indicadas nos Pareceres Técnicos nº 50/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, nº 54/2011- COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, nº 21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e nº 697/2014 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

2.2. Implementar os seguintes programas ambientais:

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção
- Programa de Gerenciamento de Efluentes
- Programa de Gerenciamento de Emissão de Ruídos
- Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores

2.3. Dar continuidade aos programas ambientais exigidos na Licença de Operação 1173/2013 do porto de Paranaguá:

- Programa de Gestão Ambiental
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores
 - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica
 - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Inconsolidado e Fundo Consolidado
 - Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna
 - Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelôneos
 - Programa de Ambiental de Análise de Contaminação Tecidual por Metais Pesados e Hidrocarbonetos
 - Programa de Monitoramento do Nível de Degradação dos Ecossistemas Costeiros: Manguezais
- Programa de Recuperação de Áreas Contaminadas
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- Programa de Gerenciamento de Efluentes
- Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
- Programa de Monitoramento de Emissões de Ruídos
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas
- Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos
- Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro, contemplando:
 - Monitoramento Biótico
 - Elaboração de Banco de Dados de Água de Lastro
 - Proposta de Comunicação Social para a Tripulação das Embarcações
- Programa de Controle de Proliferação de Vetores
- Programa de Gerenciamento de Tráfego

EM BRANCO



CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014

- Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira
- Programa de Comunicação Social
- Programa de Educação Ambiental
 - Subprograma de Educação Ambiental para a Comunidade Externa
 - Subprograma de Educação Ambiental para os Trabalhadores

2.4. Apresentar relatório semestral e um relatório final consolidado de acompanhamento das obras, descrevendo as intervenções realizadas na área do empreendimento e integrando as informações geradas no âmbito dos programas de monitoramento.

J.

EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 11.906.129-3
PREGÃO ELETRÔNICO 460/2013-SESA - (ADJUDICADOS)
SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote 01, R\$ 1.007.024,93
ARTROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, lote 05, R\$ 108.999,60
BIOMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA, lote 06, R\$ 58.500,00
JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, lotes 07 e 08, R\$ 572.421,00
L&G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, lote 12, 13, 17 e 20, R\$ 507.290,72
ARTROFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, lote 18, R\$ 42.611,58
GM REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote 21, R\$ 40.700,00
Lote 03 - Deserto
Lotes 02, 04, 09, 10, 11, 14, 15, 16 e 19 - Fracassados
Curitiba, 18 de março de 2014
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

R\$ 144,00 - 22209/2014

Secretaria de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 273/2013.

PROTÓCOLO: 11.135.791-9
OBJETO: Aquisição de máscaras e filtro de proteção contra gases para as unidades desta Secretaria.
INTERESSADO: BOPE/TIGRE/COPE
Abertura: 02/04/2014 AS 09:30h
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasnet.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, o nº do PREGÃO.
SESP, 18/03/2014.

R\$ 96,00 - 22202/2014

Antarquias

AGEPAR

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 13.101.701-4
Contrato nº 025/2013
Termo Aditivo nº 001/2014
AUTORIZAÇÃO - Conforme despacho do Sr. Diretor Presidente, exarado no protocolo 13.101.701-4, em 11/03/2014.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 25/2013
PARTES: REDISUL INFORMÁTICA LTDA, e AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR.
OBJETO: Substituição de produto contratado referente ao projetor Multimídia TH1060P - OPTOMA, que será substituído pelo projetor multimídia EH500 - OPTOMA. Prazo de 5 (cinco) dias.
ASSINATURA: 14/03/2014.

Curitiba, em 17 de março de 2014.

JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor Presidente da AGEPAR em exercício

PAULO ANTONIO FUCK DE OLIVEIRA
Redisul Informática.

R\$ 168,00 - 22157/2014

APPA

Recebimento de Licença de Instalação

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA a Licença de Instalação nº 996/2014 para execução de serviços de remodelação do cais do porto de Paranaguá com validade até 07/03/2015, no município de Paranaguá - PR.

R\$ 72,00 - 22215/2014

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 020/2013-APPA
PROTOCOLO: 12.086.713-0

A Comissão Permanente de Licitação e Cadastro, comunica que a presente licitação foi homologada pelo Sr. Superintendente da APPA em 12/03/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NA EDIFICAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA.

EMPRESA VENCEDORA: ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

VALOR: R\$ 157.221,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais).

Comissão Permanente de Licitação e Cadastro, em 17 de março de 2014.

R\$ 120,00 - 22204/2014



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 031/2013-APPA
PROTOCOLO: 11.939.582-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COLETORES E CAÇAMBAS, DISTRIBUIÇÃO DOS MESMOS EM LOCAIS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS A SEREM DESCARTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

EMPRESAS HABILITADAS:

HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.
KSW CONSTRUTORA LTDA EPP

Comissão Permanente de Licitação e Cadastro, em 14 de março de 2014.

Presidente da CPLC

R\$ 120,00 - 22202/2014

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 012/2014
Protocolo: 13.038.698-9

OBJETO: Aquisição de talhas mecânicas
VALOR MÁXIMO: R\$ 5.546,80 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

A PRESENTE LICITAÇÃO FICA ADIADA "SINE DIE" PARA AJUSTES NO EDITAL.

E-mail: pregaoeletronico@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 14 de março de 2013.

Equipe de Pregão

R\$ 120,00 - 22207/2014

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 013/2014
Protocolo: 13.010.768-0

OBJETO: Aquisição de brocas
VALOR MÁXIMO: R\$ 16.902,30 (dezesseis mil, novecentos e dois reais e trinta centavos).

A PRESENTE LICITAÇÃO FICA ADIADA "SINE DIE" PARA AJUSTES NO EDITAL.

E-mail: pregaoeletronico@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 14 de março de 2013.

Equipe de Pregão

R\$ 120,00 - 22208/2014

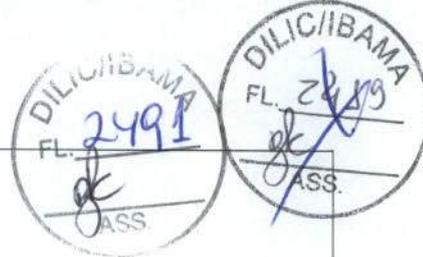
EM BRANCO

Projetos realizados em várias fases

em várias fases

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02602.002268/2014-36 Ofício nº 977/2014-APPA/EP
Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Assunto: Encaminha documento referente a solicitação de prorrogação de licença de instalação n. 966/2014

Destinatário: DILIC	Data: 05/01/15
----------------------------	-----------------------

1º Despacho: Para conhecimentos e demais encaminhamentos.

Fernando da Costa Marques
Presidente do IBAMA
Substituto

Destinatário: <i>A analista Bárbara</i>	Data: 08/01/15
--	-----------------------

2º Despacho: *Para avaliar as demandas necessárias à renovação prorrogação e elaborar comunicação ao empreendedor.*

Fabiola Rossi
Fabiola Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712530

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

3º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

4º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

5º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.000282/2015-55 COPAH/IBAMA

Brasília, 09 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Resposta ao Ofício 947/2014-APPA/EP - Data de entrega do relatório final da dragagem de manutenção do Porto Organizado de Paranaguá (Processo nº 02001007338/2004-40).**

REFERENCIA: OF 02602.002174/2014-67/APPA/PR

Senhor Diretor Presidente,

O Ofício em epígrafe solicita alteração da data de protocolo do relatório final do monitoramento ambiental da dragagem de manutenção, cuja entrega atualmente era janeiro de 2015, sendo alegado que, por estar próximo do término da dragagem (final de dezembro de 2014), estaria inviabilizada a inclusão do monitoramento ambiental pós-obra no relatório final. Assim, o empreendedor solicita que a entrega seja transferida para março de 2015.

Considerando a justificativa apresentada, e, desde que não sejam identificados danos ambientais graves iminentes, este Instituto autoriza que a protocolização do relatório final ocorra em março de 2015.

Salienta-se que essa autorização por parte do Ibama somente permite a modificação da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

data de protocolização do relatório final, devendo, para demais questões, serem seguidas as determinações constantes nos ofícios 02001.010031/2013-17 DILIC/IBAMA, 02001.015516/2013-05 DILIC/IBAMA e 02001.001399/2014-75 DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

FABIOLA NUNES DEROSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA

Florianópolis 09 de janeiro de 2015



Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A/C Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

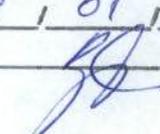
Eu, **Daniel Silvestri Buratto**, inscrito no CPF sob nº 041.108.089-01, venho por meio deste ofício solicitar a alteração do local para tombamento do material biológico coletado nas campanhas referentes a ABio 407/2014 para a Execução dos Programas de Monitoramento Ambiental da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA. Atualmente, a referida ABio possui autorização do Departamento de Zoologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA e desta forma solicitamos a mudança para o Museu Oceanográfico da Univali (MOVI), cuja Carta de Aceite de Material Biológico se encontra anexa.

Justificativa: Devido à proximidade, do Museu Oceanográfico da Univali, (MOVI) tanto em relação à área de estudo mas principalmente em relação ao laboratório responsável pelas análises do material coletado, seria mais prudente o envio deste material para o MOVI uma vez que garantiria a integridade física do material para tombamento e diminuindo gastos e problemas com transporte. A apenas 25 km do laboratório responsável pelas análises da biota aquática, a entrega do material pode ser feita pelo próprio laboratório. Também é de interesse que este material fique próximo de sua à área de coleta para eventuais consultas ao longo do estudo além da importância de se manter este material aqui na região para consulta de pesquisadores de universidades locais. O Museu Oceanográfico Univali sob responsabilidade do Curador Geral Jules Marcelo Rosa Soto, possui projeção internacional com extensa coleção catalogada e está apto a receber este material.

Sem mais para o momento, peço deferimento acerca desta solicitação e despeço-me cordialmente.

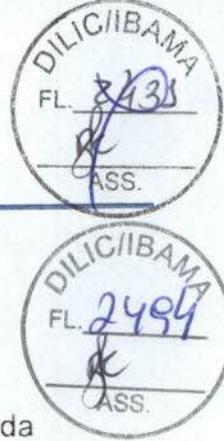
Atenciosamente


MSc. Daniel S. Buratto
CPF nº 041.108.089-01

IBAMA-SUPES/SC
PROTOCOLO
02028. 000045/2015-14
Data: 09 / 01 / 2015
Rub. 



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ



CARTA DE ACEITE DE MATERIAL BIOLÓGICO

Declaro que o museu Oceanográfico Univali (MOVI) situado na Avenida do Sambaqui, nº 318, Bairro Santo Antônio, Balneário Piçarras (SC), Fone 47 3261-1287, sob responsabilidade do Curador Geral Professor Dr. Jules Marcelo Rosa Soto, aceita receber para tombamento o material proveniente do projeto de "Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Determinação de Bioindicadores do Plano de Controle Ambiental – PCA". O referido EIA/RIMA será elaborado para condução de Licenciamento Ambiental do empreendimento que consiste na Execução dos Programas de Monitoramento Ambiental da Administração dos Portos de Paranaguá e Antônia – APPA, sob responsabilidade técnica do MSc. Biólogo Daniel Silvestri Buratto, CRBio nº069303, da Empresa Astromar Assessoria Ambiental, sediada em Itajaí-SC. Os grupos a serem coletados e tombados no museu incluem a ictiofauna, plâncton (fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton) e macrofauna bentônica (possivelmente pertencentes aos filos Annelida, Crustacea, Mollusca, Echinodermata, Cnidaria e Sipuncula).

O recebimento do material em questão pressupõe que todo material tenha sido coletado de acordo com a legislação brasileira em vigor.

Atenciosamente,



Jules M. R. Soto

Coordenador Geral do Museu Oceanográfico Univali

Piçarras, 20 de maio de 2014

Prof. Jules M. R. Soto
Curador Geral
 Museu Oceanográfico do Vale do Itajaí
 Universidade do Vale do Itajaí

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura - PROPPEC
Gerência de Extensão e Cultura

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-202 - Caixa Postal 360 - Fone/Fax: (47) 3341 7533 - e-mail: extensao@univali.br

www.univali.br/proppec

Central de Prestação de Serviços - CPreS
 Bloco 05 - Sala 103
 Fone: (47) 3341 7978
cpre@univali.br

Central de Gestão de Eventos - CGE
 Bloco 05 - Sala 103
 Fone: (47) 3341 7769
gestaoeventos@univali.br

Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras
 Bloco 12 - 2º piso - sala 211
 Fone: (47) 3341 7574
nelle@univali.br

Programa de Serviço Voluntário - PSV
 Bloco 03
 Fone: (47) 3341 7757
voluntarios@univali.br

Setor de Arte e Cultura
 Bloco 09
 Fone: (47) 3341 7580
mixcultural@univali.br

Setor de Música
 Bloco 26 - 2º piso - sala 204
 Fone: (47) 3341 7990
seccomusos@univali.br

Setor de Museus
 Rua Dom Sebastião, 397
 Vila Raef - Baln. Camboriú/SC
 Fone: (47) 3261 1287
museuoceanografico@univali.br

Movimento de Empreendedorismo Univali
 Bloco 11
 Fones: (47) 3341 7968
 (47) 3261 1349
 (48) 3263 0347
preincubadora@univali.br



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.000852/2015-15 COPAH/IBAMA

Brasília, 15 de janeiro de 2015

À Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Assunto: Remodelação do cais do porto de Paranaguá - Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40

Refiro-me à solicitação de renovação da Licença de Instalação nº 996/2014, emitida em 07/03/2014 e cujo prazo de validade de 1 ano expirou sem que as obras previamente aprovadas tenham sido iniciadas.

Neste sentido, após avaliação das condições da licença, sem que tenham sido observadas condicionantes técnicas descumpridas e tendo sido atendidos os requisitos legais necessários, recomendo que a mesma seja renovada por mais um ano, tratando-se de obra menos complexa e de porto cujo acompanhamento por parte desta COPAH é constante.

Fabiola Nunes Derossi

FABIOLA NUNES DEROSSI
 Coordenadora da COPAH/IBAMA

Estando de acordo com o despacho supra, submeto à consideração de Vossa Senhoria o pedido de renovação da LI 996/14.

Em 30/01/15.

Att,

Jônatas da Trindade
 Coordenador de Mineração e Obras Civis
 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

1º
A Presidência.
11/02/15

Thomas Miazaki de Souza
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Substituto
 DILIC/IBAMA

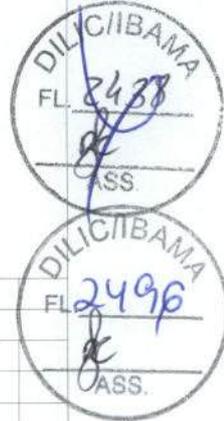
EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DO CARVALHO, 215 - JARDIM PAULISTA
Cidade de São Paulo - SP - 01305-900





Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952



Processo:	02001.007338/2004-40
Empreendimento:	Porto de Paranaguá – regularização
CNPJ:	79.621.439/0001-91
Destinatário:	Luiz Henrique Tessutti Dividino
Telefone:	(0xx41) 3420-1114
Fax:	(0xx41) 3420-1204
E-mail:	superintendencia@pr.gov.br
Data:	13 de janeiro de 2015

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Renovação da Licença de Instalação nº 996/2014, utilizando o boleto anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]
	0,00	+	0,00	+	0,00

Onde:

A = N° de técnicos envolvidos na análise	0
B = N° de horas/homem necessárias para análise	0,00
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	0,00
Hora/homem	0,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	0,00
D = Despesas com viagem	0,00
E = N° de técnicos que viajaram	0
F = N° de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	0,00
Valor da Análise	0,00
Valor da Licença de Instalação	11.200,00

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença de Instalação)	11.200,00
--	------------------

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

Fabiola Nunes Derossi
Fabiola Nunes Derossi

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 22/01/2015	Nº do documento	Nosso Número 00000000023130316	Banco 001	Data do Processamento 22/01/2015	Vencimento 22/02/2015
(=) Valor do documento 11.200,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 11.200,00
Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para emissão de Renovação de Licença de Instalação (LI) nº 996/2014 do empreendimento Porto de Paranaguá. Processo nº 02001.007338/2004-40.		

LD: 00199.58412 00000.000000 23130.316211 3 63470001120000

Autenticação mecânica



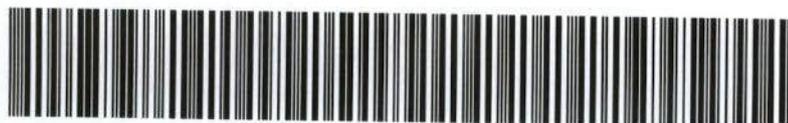
EM BRANCO

BANCO DO BRASIL |001| **00199.58412 00000.000000 23130.316211 3 63470001120000**

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 22/02/2015
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 22/01/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 22/01/2015	Nosso Número 00000000023130316
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 11.200,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 11.200,00
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA CPF/CNPJ: 79.621.439/0001-91 Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA PARANAGUA - PR CEP: 83221-030					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Data: 12-02-2015 [15:06:49]
De: licenciamento.sede@ibama.gov.br
Para: presidencia@appa.pr.gov.br, superintendencia@pr.gov.br
Assunto: Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Renovação da Licença de Instalação nº 996/2014) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.

Prezados,

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente encaminhar anexos fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014 atinente a PORTO DE PARANAGUÁ - REGULARIZAÇÃO.

Após efetuarem os requeridos pagamentos, solicitamos que sejam enviadas cópias dos comprovantes para este e-mail, desta forma a licença estará à disposição, podendo ser retirada na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviada por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes
Técnica Administrativa
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
|55| 61 3316 - 1972



IBAMA

EM BRANCO



20/02/2015 15:48:28

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/02/2015 -- BANCO DO BRASIL -- 15:48:29
025900259 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: APPA - CONTA MOVIMENTO
AGENCIA: 0259-3 CONTA: 67.383-8

BANCO DO BRASIL

00199584120000000000023130316211363470001120000
NR. DOCUMENTO 22.032
NOSSO NUMERO 23130316
CONVENIO 00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO 23/02/2015
DATA DO PAGAMENTO 20/02/2015
VALOR DO DOCUMENTO 11.200,00
VALOR COBRADO 11.200,00

NR. AUTENTICACAO E.E85.C80.43B.4F8.042



Assinada por J6605201 LUIZ.FERNANDO GARCIA DA SILVA
J9458163 XENIA KARINA ARNT

20/02/2015 15:46:19
20/02/2015 15:48:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9458163 XENIA KARINA ARNT.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.001484/2015-14 COPAH/IBAMA

Brasília, 09 de fevereiro de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Alteração de local de tombamento de material biológico - Processo 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - regularização).**

REFERENCIA: SOL 02026.000045/2015-14/

Senhor Diretor Presidente,

1. Foi protocolada neste Instituto, Carta (em anexo), datada de 09/01/2015 (protocolo Ibama 02026.000045/2015-14), a qual solicita alteração do local de tombamento do material biológico autorizado pela Autorização de Coleta Captura e Transporte de Material Biológico (Abio) nº 407/2014.
2. Informo que propostas de alterações e/ou inclusão em Abio - bem como em outros documentos autorizativos do processo de licenciamento - deverão ser encaminhadas pelo empreendedor para que sejam analisadas tecnicamente.
3. Neste sentido, solicito confirmação da demanda em questão e coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


FABIOLA NUNES DEROSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014 RENOVAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA: 1.003.344

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PEREIRA - PORTO

CEP: 83221-030 **CIDADE:** Paranaguá **UF:** PR

TELEFONE/FAX: (41) 3420-1114

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.007338/2004-40

Referente à execução de obras e serviços de remodelação do cais do porto de Paranaguá.

Esta Licença autoriza a execução de obras e serviços de remodelação e recuperação do cais do porto de Paranaguá compreendendo o aprofundamento dos berços 202 a 214 e prevendo reforço estrutural para substituição de equipamentos de tração (cabeços) e instalação de novas defensas.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF,

Data de emissão: 07 MAR 2014

Data de renovação: 20 FEV 2015

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014 (RENOVAÇÃO)

1. Condições Gerais:

1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto, do escopo dos programas ambientais aprovados ou dos prazos previstos nesta Licença deverá ser precedida de anuência do IBAMA;

1.4 Deverá constar no escopo de todo material usado no âmbito dos Programas Ambientais e/ou fixado em local visível, a informação para esclarecimento público de que tais ações fazem parte de condicionante de validade desta Licença exigida pelo Ibama, em conformidade com as normas do item 5.3 do Anexo da Instrução Normativa do Ibama nº 02/2012;

1.5 Conforme art. 6º da Instrução Normativa do Ibama nº 15, de 06 de outubro de 2014, os acidentes ambientais deverão ser comunicados via Sistema Nacional de Emergências Ambientais – Siema, imediatamente após o ocorrido, independente das medidas tomadas para seu controle. Esse sistema está disponível na página da Emergência Ambiental do Ibama, e pode ser acessado no *link*: <http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais>;

1.5.1 No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do acidente ambiental, deverá ser protocolado na Coordenação Geral de Emergências Ambientais (CGEMA) e na Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias (COPAH) o Relatório de Atendimento a Acidentes Ambientais contendo, no mínimo: (i) caracterização da área afetada devidamente georreferenciada, (ii) danos ambientais e/ou à saúde, (iii) descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada, (iv) proposta de encaminhamentos a serem adotados, com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento, e demais medidas de intervenção e gerenciamento);

1.6 O Ibama poderá solicitar, a qualquer momento, a realização de simulados para atendimento a emergências ambientais, de acordo com os cenários acidentais apresentados nos planos de emergência do empreendimento;

1.7 Esta Licença não autoriza supressão de vegetação e não exime o empreendedor da obtenção de outras autorizações junto a outros órgãos, porventura exigíveis;

1.8 A renovação desta Licença, caso seja necessária, deverá ser requerida em um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da sua validade;

2. Condições Específicas:

2.1 O canteiro de obras deverá ser executado conforme projeto apresentado ao IBAMA,



CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 996/2014 (RENOVAÇÃO)

incluindo a execução das recomendações indicadas nos Pareceres Técnicos nº 50/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, nº 21/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e nº 697/2014-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;



2.2 Implementar os seguintes programas ambientais:

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção
- Programa de Gerenciamento de Efluentes
- Programa de Gerenciamento de Emissão de Ruídos
- Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores

2.3 Dar continuidade aos programas ambientais exigidos na Licença de Operação 1173/2013 do porto de Paranaguá:

- Programa de Gestão Ambiental
- Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores
 - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Planctônica
 - Subprograma de Monitoramento da Comunidade Bentônica de Fundo Inconsolidado e Fundo Consolidado
 - Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna e da Carcinofauna
 - Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios
 - Programa de Ambiental de Análise de Contaminação Tecidual por Metais Pesados e Hidrocarbonetos
 - Programa de Monitoramento do Nível de Degradação dos Ecossistemas Costeiros: Manguezais
- Programa de Recuperação de Áreas Contaminadas
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- Programa de Gerenciamento de Efluentes
- Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas
- Programa de Monitoramento de Emissões de Ruídos
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas
- Programa de Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos
- Programa de Verificação do Gerenciamento da Água de Lastro, contemplando:
 - Monitoramento Biótico
 - Elaboração de Banco de Dados de Água de Lastro

h

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 996/2014 (RENOVAÇÃO)

- Proposta de Comunicação Social para a Tripulação das Embarcações
- Programa de Controle de Proliferação de Vetores
- Programa de Gerenciamento de Tráfego
- Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira
- Programa de Comunicação Social
- Programa de Educação Ambiental
 - Subprograma de Educação Ambiental para a Comunidade Externa
 - Subprograma de Educação Ambiental para os Trabalhadores

2.4 Apresentar relatório semestral e um relatório final consolidado de acompanhamento das obras, descrevendo as intervenções realizadas na área do empreendimento e integrando as informações geradas no âmbito dos programas de monitoramento.

✓



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Ofício nº 006/2015-DIRAMB-APPA
Paranaguá-PR, em 12 de fevereiro de 2015

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 000256-20 15-25
DATA 13/02/2015

Ref: 7º Relatório Técnico – Biota Aquática

Senhora Coordenadora

Em atendimento as condicionantes das Autorizações de Dragagem de Manutenção, estamos apresentando procedimentos de coleta e os resultados (dados brutos) do programa de Monitoramento da Biota Aquática, que integra o monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berço do Cais Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo e Charlie) e Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta).

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


MARCO AURELIO B. ZILIO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
FABÍOLA CANDIDO DE DEROSI
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900

EM BRANCO

Às analistas

Barbara

Jacqueline

Para análise, conforme
programação mensal.

27/02/15

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580

Ofício nº 139 /2015-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 23 de fevereiro de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.0031 442015-28
Recebido em 24/02/2015
Assinatura <i>Luizamira</i>

Senhora Coordenadora:

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, encaminhamos comprovante de pagamento da GRU recebida no valor de R\$ 11.200,00; referente ao Fax Cobrança para Renovação da Licença de Instalação nº 996/2014, processo nº 02001.007338/2004-40.

Isto posto, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA NUNES DEROSSI
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900

EM BRANCO

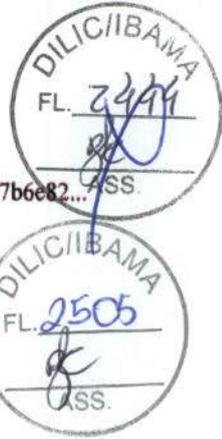
À analista
Barbara

Pl conhecimento e instrução.

26/02/15

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



20/02/2015 15:48:28

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/02/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:48:28
02590029 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: AFPA - CONTA MOVIMENTO
 AGENCIA: 0259-3 CONTA: 67.303-8

 BANCO DO BRASIL

 00199584120000000000023130316211563470001120000
 NR. DOCUMENTO 22.032
 NÚMERO 23130316
 CONVENIO 00950410
 INST. BRAS. DO MEIO AMBI. E DOS
 AG/COD. BENEFICIÁRIO 1e07/00152118
 DATA DE VENCIMENTO 23/02/2015
 DATA DO PAGAMENTO 19/02/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 11.200,00
 VALOR COBRADO 11.200,00

 NR. AUTENTICAÇÃO E.885.CX0.43B.419.040

Assinado por J6605201 LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
 J9458163 XENIA KARINA ARNT

20/02/2015 15:46:19
 20/02/2015 15:48:28

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J9458163 XENIA KARINA ARNT.

DIGITALIZADO NO IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.001998/2015-70 DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de fevereiro de 2015.

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Renovação da Licença de Instalação nº 996/2014. Ref.: processo nº 02001.007338/2004-40.**

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental relativo à **Porto de Paranaguá - regularização**, encaminho a **Renovação da Licença de Instalação nº 996/2014**, com validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

Informo que o recebimento da licença deverá ser publicado nos termos da Resolução CONAMA nº 06/86, devendo a cópia ser enviada para este IBAMA.


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 107 /2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 02 de março de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: OF-76
Nº. 02001.0037/55/2015-76
Recebido em 04/03/2015
Assinatura

Ref.: Monitoramento Ambiental da Dragagem – Processo 02001.007338/2004-40



DIGITALIZADO NO IBAMA

Prezada Senhora,

Reportamo-nos às dragagens de manutenção das áreas Alfa, Bravo 1, Bravo 2, Área de Fundeio 6, Charlie 1, Charlie 2 e Charlie 3 – Porto de Paranaguá e Delta 1 e Delta 2 – Porto de Antonina, devidamente autorizadas no âmbito da Licença de Operação do Porto de Paranaguá, pareceres e ofícios subsequentes.

A dragagem de manutenção do canal de navegação dos Portos de Paranaguá e Antonina ocorreu em 09 áreas (elencadas no parágrafo anterior), as quais foram definidas em decorrência do extenso comprimento dos referidos canais. Com isso, cada trecho de dragagem pôde ser finalizado separadamente. E sua finalização comprovada por meio de batimetrias oficiais.

Devido ao tempo entre as dragagens e batimetrias, verificou-se o assoreamento de alguns trechos. Referindo-se ao processo em epígrafe, **vimos por meio desta, solicitar à Vossa Senhoria a continuidade do presente monitoramento, visto a necessidade do acompanhamento ambiental da dragagem em trechos assoreados.**

À Ilustríssima Senhora

FABIOLA NUNES DEROSI

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias da Diretoria de Licenciamento

DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

Brasília-DF

70.818-900

EM BRANCO

À analista
Bárbara.

Respondei do um 05/03/15

pele ofício 02001.002282/2015-90
COPAH/IBAMA.

05/03/15

Fabiola Rossi

Fabiola Rossi
Coordenadora de Portos
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1712580



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº /2015-APPA/EP Fl. 02

A continuidade do monitoramento resultará em alteração do cronograma de atividades e consequente entrega do relatório final.

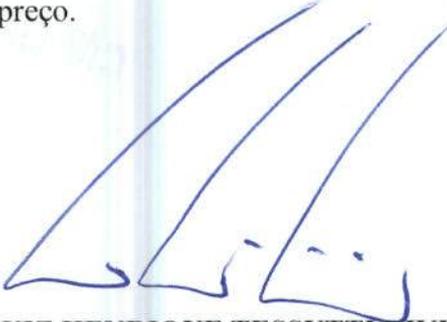
Diante do exposto, solicita-se orientação sobre a data de entrega do relatório final que estava previsto para março 2015. Há a possibilidade de entrega do relatório técnico final no mês de julho de 2015, após a realização da última campanha de coletas, recebimento dos laudos e elaboração do documento técnico, bem como entrega de relatório parcial no mês de março de 2015 e relatório técnico final no mês de julho de 2015.

Certos do atendimento ao nosso pleito antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Isto posto, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Eng. MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOUO
Diretor de Meio Ambiente


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.002282/2015-90 COPAH/IBAMA

Brasília, 05 de maro de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Av. Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Monitoramento Ambiental das Dragagens de Manutenção de Paranaguá -
Processo nº 02001.007338/2004-40**

03 MAR 2015

Senhor Diretor Presidente,

1. Em referência ao ofício nº167/2015-APPA/EP (protocolo Ibama nº 02001.003755/2015-76) o qual solicita posicionamento do Ibama quanto à continuidade de monitoramentos ambientais em contexto de dragagem dos trechos assoreados ainda em andamento, informo que, primeiramente, a continuidade nas dragagens em questão enquadra-se nos prazos e solicitações estabelecidos nas autorizações emitidas até o momento por este Ibama, conforme informações fornecidas pelo empreendedor.
2. Quanto à entrega de relatório final, entende-se pertinente ao término da intervenção, a fim de contemplar os trechos atualmente em dragagem e configurando relatório consolidado de informações, uma vez que um relatório parcial apenas prejudicaria a integração de dados, fragmentando-os desnecessariamente em curto período. Portanto, o Ibama não vê óbices à apresentação de relatório final no mês de julho de 2015.

Atenciosamente,


FABIOLA NUNES DEROSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.000801/2015-85 COPAH/IBAMA

Assunto: Vistoria à área da Baía de Paranaguá. Processos 02001.007338/2004-40 (Regularização Porto de Paranaguá), 02001.003663/2013-24 (Regularização do Terminal de Contêineres de Paranaguá), 02017.000485/98-83 (Terminal Portuário da FOSPAR/S.A.)

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Vistoria realizada entre os dias 23 e 26 de fevereiro de 2015 nos empreendimentos dos portos organizados de Paranaguá e visitas às comunidades do entorno. Processos 02001.007338/2004-40 (Regularização Porto de Paranaguá), 02001.003663/2013-24 (Regularização do Terminal de Contêineres de Paranaguá), 02017.000485/98-83 (Terminal Portuário da FOSPAR/S.A.)

INTRODUÇÃO

Atualmente, o Ibama conduz sete processos de licenciamento ambiental relativos às instalações portuárias existentes nos municípios de Paranaguá e Antonina, estado do Paraná, que tratam de regularização das estruturas, ampliações, dragagens e novas instalações. Os portos de Antonina e Paranaguá fazem parte do Complexo Estuarino de Paranaguá - CEP e são administrados pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

A regularização ambiental dos terminais portuários localizados neste Complexo foi iniciada no Ibama em um único processo (Processo Ibama nº 02001.005788/2010-46), o qual foi posteriormente desmembrado.

Para o caso específico dos terminais portuários do Município de Paranaguá, existem atualmente cinco processos, contudo serão mencionados neste relatório apenas três: 02001.007338/2004-40 (Regularização Porto de Paranaguá), 02001.003663/2013-24 (Regularização do Terminal de Contêineres de Paranaguá) e 02017.000485/98-83 (Terminal Portuário da FOSPAR/S.A.).

O Porto de Paranaguá encontra-se licenciado pelo Ibama, estando em vigência uma Licença de Operação emitida em 26/07/2013 e válida por 5 anos, ou seja, até 26/07/2018. Além desta, há uma Licença de Instalação (1ª Renovação), emitida em 20/02/2015 e válida por 1 ano, para as obras de remodelação do cais. Nesta vistoria não se constatou a

ds
Orblich
no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

execução de obras no porto, exceto pela presença de tapume para construção de um abrigo destinado ao atendimento de emergências ambientais - Base de Prontidão Ambiental - localizado no píer.

O Terminal de Contêineres de Paranaguá ainda encontra-se em regularização junto ao Ibama, estando seus estudos em análise pela equipe técnica responsável. Esta vistoria, inclusive, teve como um de seus objetivos, subsidiar parte da equipe para realização destas avaliações. Destaca-se, entretanto, que também está vigente uma Licença de Operação, referente à ampliação do cais e colocação de 4 *dolphins*, a qual foi emitida em 14/07/2014 e tem validade de 3 anos (até 14/07/2017).

O Terminal Portuário da Fospar encontra-se licenciado pelo Ibama, estando em vigência uma Licença de Operação (2ª Renovação), emitida em 08/07/2011, com vigência de cinco anos, portanto, até 08/07/2016. Além disso, existem duas autorizações também vigentes: uma Licença de Instalação (1ª Retificação) para ampliação do armazém e dos equipamentos (Subestação, ETE e Balança), emitida em 22/11/2013 e válida por 2 anos (até 22/11/2015) e uma autorização para dragagem de manutenção do berço interno, emitida em 04/2014, válida por 1 ano, portanto, até 04/2015. O empreendedor informou que solicitará as renovações, uma vez que ainda não foram iniciadas as obras e o procedimento, por motivos de atrasos junto aos outros órgãos intervenientes no processo, especialmente a Antaq. O Ibama orientou para que as solicitações fossem formalizadas junto ao órgão, para fins de instrução processual e distribuição, pela Coordenação, da demanda de análise para a equipe responsável.

Participaram da vistoria o analista ambiental do Ibama Fernando L. Nunes, lotado no Escritório Regional de Paranaguá, as analistas lotadas na COPAH que assinam este relatório, além dos representantes da APPA, representantes da empresa de consultoria da APPA, e representantes do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP) e do Terminal Portuário da Fospar.

VISTORIA

Dia 24/02/2015

Porto de Paranaguá

Foram visitadas a área dos equipamentos de atendimento a emergências (onde se pretende construir um prédio de atendimento a emergência), a área do pátio, o cais de

Assinado
ds
de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



granéis líquidos (óleo vegetal, ácido sulfúrico), fertilizantes e granéis sólidos (soja, milho, entre outros).

Foi observada pouca movimentação nos berços de atracação, possivelmente devido à greve dos caminhoneiros.

Na área dos equipamentos de atendimento a emergência, observou-se que os trabalhadores do terminal estavam vestidos com uniformes adequados e estavam utilizando máscaras e protetores auriculares. Os materiais de emergência e equipamentos que foram apresentados estavam novos, com a possibilidade de não terem sido utilizados até o momento, ou terem pouco uso. Os equipamentos encontravam-se, em sua maior parte, acondicionados em nove contêineres, sendo que outros equipamentos de maior porte estavam a céu aberto (recolhedores, mangueiras, etc). Também havia duas embarcações (sem motores, os quais, de acordo com informações do empreendedor, estavam em manutenção) e dois caminhões da empresa contratada para realizar o atendimento às emergências ambientais - Alpina Briggs - no local. Um dos caminhões destina-se especificamente ao atendimento de emergências químicas.

Durante a vistoria, notou-se que o cais e o pátio estavam relativamente limpos por meio de varrição. Porém, em algumas áreas foram vistos resíduos, inclusive com grande presença de pombos, observação de um rato morto e mau cheiro. O ambiente na área denominada de corredor de exportação pode ser considerado insalubre, pois o odor é muito forte/intenso. Neste sentido, recomenda-se que sejam tomadas medidas efetivas para redução deste impacto.

Foi observada atividade de operação de descarga de fertilizante e verificou-se a formação de grande nuvem de material particulado, apesar dos procedimentos adotados.

Constatou-se a presença de grupos de *S. guianensis* (boto-cinza) realizando comportamento de pesca.

Segundo o empreendedor, a draga utilizada pelo Porto de Paranaguá para dragagem de manutenção é do tipo *hopper* com *overflow*. Recomenda-se a utilização da cabeça de dragagem com difusor de tartaruga, já que na área é diagnosticada a presença de quelônios marinhos, principalmente a tartaruga verde, que utiliza a área para alimentação.

Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP

Foi realizada uma reunião com os representantes do empreendimento e consultores para uma breve apresentação do contexto histórico do terminal e a descrição sucinta dos programas ambientais em execução, incluindo os relacionados à educação ambiental (localização das comunidades da AID, pontos de coletas dos dados de monitoramento da

Alpina Briggs
ft
R



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

pesca, apresentação de projetos sociais nas comunidades entre outros).

De acordo com as informações apresentadas pelo empreendedor, o TCP possui um calado de 12,3 metros, sendo um dos 3 terminais mais importantes do país. São 879 metros de cais, sete portões de acesso e dois ramais ferroviários, além de uma área de armazenagem de 320 mil metros quadrados. As operações referem-se à importação de fertilizantes e cargas gerais e exportação de algodão, açúcar, soja, milho, madeira, papel e celulose, carnes congeladas e automóveis. Tudo containerizado.

Foram visitadas as áreas dos pátios de armazenagem de contêineres, berços de atracação e *dolphins*, sendo o último berço e os *dolphins* uma ampliação licenciada por este Ibama.

No que se refere às questões relativas ao gerenciamento dos resíduos no Terminal, verificou-se que, apesar dos procedimentos adotados, há necessidade de melhorias, especialmente no que diz respeito às áreas de armazenagem dos diferentes tipos de resíduos, cobertura para o abrigo de peças e equipamentos contaminados com óleo; área específica para o acondicionamento de resíduos que, em alguns casos, estavam distribuídos no terminal, sinalização das áreas, entre outras melhorias possíveis.

Também foi possível visualizar o canal (do "Roque") por onde há sobreposição do tráfego de grandes embarcações relativas ao terminal, com a passagem de embarcações locais de menor porte de pescadores artesanais ou transporte de moradores da região.

Não foi observada fauna sinantrópica em quantidade expressiva, nem foi observado mau cheiro nos pátios. Importante destacar que os funcionários estavam utilizando roupas e equipamentos indicados para operação do terminal.

Durante a vistoria foi possível conversar com uma das consultoras do terminal responsável pelos programas socioambientais. Entende-se a necessidade de integração dos programas de educação ambiental e comunicação social (incluindo programa relacionado à atividade da pesca) entre os empreendimentos do complexo portuário de Paranaguá. Há muitas comunidades em comum sendo afetadas pelos diferentes empreendimentos e que estão recebendo diferentes atuações de profissionais, de programas e projetos, sendo questionável sua real efetividade. Diante disso, foi informado que há uma tentativa de ação da integração dos programas ambientais em execução e para os programas futuros. A partir do mês de março, os consultores se reunirão uma vez por mês para discutir o quê e como já estão sendo feitos os programas/projetos e perspectivas de atuação futura. O objetivo dessas reuniões é elaborar uma proposta de integração dos programas de educação ambiental para ser entregue, por meio de ofício, ao IBAMA.

De acordo com o empreendedor, o quadro de funcionários do TCP vem aumentando em relação ao número de mulheres, as quais estão atuando cada vez mais em todas as atividades, inclusive na manipulação das cargas containerizadas, que exige maiores

Alfredo
3/8
[assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



cuidados para se evitar possíveis acidentes.

Dia 25/02/2015

No turno matutino, foi realizada visita ao Terminal Portuário da Fospar. No turno vespertino foram visitadas comunidades de Amparo e Pontal do Sul.

Terminal Portuário da Fospar

Foi realizada uma reunião com representantes do terminal, consultores e analistas do IBAMA para uma breve apresentação do histórico de operação e futuras ações pretendidas para a FOSPAR (lista de presença em anexo). O empreendedor pretende entrar com processo de otimização da operação do porto. A otimização compreende a alteração do sistema de abastecimento dos boxes do armazém, instalando-se torres de armazenamento (com garagem para os caminhões serem abastecidos), e a ampliação da área de armazenamento dos produtos importados, aumentando o número de torres de armazenamento no canteiro inutilizado, atualmente, dentro da área do terminal, próximo à área de mangue.

De acordo com informações do empreendedor, o terminal da Fospar opera exclusivamente o transporte (importação) de fertilizantes fosfatados e potássicos, oriundos majoritariamente dos Estados Unidos. Após o recebimento, há manipulação destes produtos na fábrica da Fospar localizada em área contígua ao terminal, além da distribuição para outras unidades da Fospar, localizadas em outros estados do país. A área da fábrica é licenciada pelo órgão estadual de meio ambiente do estado do Paraná (IAP)

A consultora, por sua vez, apresentou resumidamente os programas que estão sendo realizados (processo inicial, até o momento) com a comunidade da AID, Vila do Guarani, localizada na área urbana do município de Paranaguá, localizada próxima à fábrica da FOSPAR.

A área terrestre do terminal é limdeira a um manguezal que possui uma área de aproximadamente 40 mil m². Foi informado pelo representante da FOSPAR que são realizadas atividades de limpeza, recuperação e monitoramento do manguezal.

Também foi observado, na área terrestre do terminal, o armazém com vários boxes. Havia boxes abastecidos de compostos de fertilizantes, os que estavam abastecidos e com

Atkins

SS

JP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

máquinas operando para abastecer os caminhões, os que estavam vazios e o que estava sendo abastecido (fecha-se o box para que o produto não disperse para fora). Ressalta-se que os boxes são limpos a cada vez que são esvaziados para receber nova mercadoria. E que os resíduos são amontoados em uma área do armazém e aproveitados na fábrica do terminal.

Para chegar ao píer de atracação foi utilizada uma pequena embarcação. Foi possível acompanhar operação de descarregamento de fertilizante. Durante a operação, verificou-se a formação de nuvem de material particulado. Também foi observada uma pequena quantidade de material em desembarque escapando do *grab* em operação, durante o momento inicial (quando o instrumento recolhe a mercadoria do navio e a leva para outro maquinário com função de um funil). A operação ocorre a céu aberto e, portanto, é interrompida quando há ocorrência de chuvas, as quais alterariam as propriedades dos produtos recebidos.

Os trabalhadores, tanto da área terrestre como do píer de atracação, estavam utilizando uniformes de segurança como botas, máscaras, luvas, óculos especiais etc.

Identificou-se odor relativamente forte dos compostos de fertilizantes durante o trânsito pelo local. Contudo, esta percepção talvez seja menos evidente para os profissionais que permanecem frequentemente no local. O odor está mais relacionado com a fábrica, local onde ocorre a manipulação dos fertilizantes importados, devendo também ser observado pelo órgão licenciador local, que poderá solicitar a tomada de medidas efetivas para redução deste impacto. Com relação ao terminal, solicita-se que sejam tomadas medidas adicionais para que sejam reduzidas as emissões atmosféricas (particulados e de odor).

Comunidade Amparo

Foi realizado deslocamento de barco para comunidade Amparo, para almoço na cozinha comunitária, local de realização de reuniões e oficinas de capacitação.

Após o almoço, foi possível andar pela comunidade onde, da praia, se avistou o complexo portuário de Paranaguá. Através da conversa com pescador artesanal do local, foi possível entender um dos projetos do programa de educação ambiental em andamento, relacionado à gestão da água. Através de dois reservatórios próximos à comunidade capta-se água e distribui-se para quase todas residências (130 casas já atendidas). O programa ainda estuda a possibilidade de mais dois reservatórios, um pouco mais distantes para assegurar que não falte água para a população local. Também foi relatada a falta de posto de saúde, e por isso, no caso de doenças mais graves, é necessário o deslocamento até Paranaguá. Porém, há visitas dos agentes da saúde de Paranaguá com frequência na comunidade.

Atílio
do
AP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Em conversa com diferentes consultores atuantes na comunidade e com liderança local, foi relatada a falta de oferta de séries na escola em Amparo para que os jovens finalizem o segundo grau. Não é comum o transporte de jovens a Paranaguá para término dos estudos, pois os pais temem a ida dos jovens ao centro urbano. Uma das consultoras informou que haverá reunião com a secretaria da educação do município como uma tentativa de alinhamento das demandas das comunidades afetadas pelos empreendimentos.

Os consultores ainda acrescentaram que as próximas ações a serem realizadas se referem a: apresentação do DSAP e apresentação de alternativas de melhorias para o local; regulamentação da água - água chegando a todas as residências; proposta de captação de água da chuva a ser implementada na comunidade; e implantação da educação para uso adequado da água.

Durante a caminhada pelo outro lado da comunidade, foi possível ver a existência de um pequeno mercado dentro da residência de um dos moradores, e também foi possível conversar com pescadora local que participa do projeto paliteiro (produção de palito de espetinho com bambu existentes na proximidade), assim como conhecer seu marido, também pescador e funcionário da prefeitura, cuja responsabilidade é recolher o lixo doméstico de cada casa e depositar no trapiche para que o barco da municipalidade o recolha semanalmente.

Constatou-se, contudo, que a comunidade costuma queimar o lixo produzido, sendo que foi possível vivenciar esta prática durante esta vistoria.

Após a visita em Amparo, parte da equipe, se deslocou de barco para a comunidade de Pontal do Sul. Durante o trajeto, foi possível visualizar: parte sul da Baía de Paranaguá e outros pequenos canais existentes; pescadores artesanais em atividades (principalmente em atividade de pesca de camarões devido ao fim do defeso); localização da comunidade de São Maciel, também dentro da AID da APPA, que enfrenta problemas relacionados a possíveis desapropriação e realocação da população local para a construção de outros novos complexos portuários; e já em Pontal do Sul, a visualização da Vila de Pescadores, uma vila de moradores que foram realocados para Pontal do Sul devido a outro empreendimento na região.

Comunidade Pontal do Sul

Participou-se da reunião com a comunidade de Pontal do Sul, a qual foi promovida pelos representantes da empresa de consultoria da APPA com a comunidade de pescadores, e onde foram apresentados resultados do diagnóstico de pesquisa sobre desembarque pesqueiro. Além dos consultores, moradores da comunidade e dos analistas do IBAMA, estava também presente uma professora da Universidade local, atuante nos estudos de pesca da região.

Alfredo

ds

[Signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Durante a reunião foram apresentados os dados da pesca artesanal do local, ocasião em que buscou-se a interação com os pescadores como forma de validar os dados encontrados. Levantou-se a questão da Lei do Emalhe de 2012 que impedia a ação da pesca no local, e que desde então busca-se formar um GT (com representantes do governo, instituições relacionadas a pesca e associações de pescadores artesanais) para discuti-la em relação sua interpretação para a pesca artesanal. O mesmo ocorre com a recente Portaria 445/2014, que contém a lista de espécies proibidas para a pesca. Para essa Portaria também está sendo formado o GT para discussão de adequação.

Um dos pescadores levantou questionamento sobre o real ganho, relativo ao conhecimento e levantamento destes dados, para os pescadores locais. Com isso, foi ressaltada a importância da obtenção dos dados de desembarque para que os próprios pescadores se emponderem de conhecimentos técnicos e que os utilizem para estruturar argumentos a serem levados ao Ministério Público para discussão da necessidade de a justamento de determinada legislação sobre pesca inadequada para a realidade local desses moradores.

A comunidade reclamou da entrada de navios sardinheiros na baía de Paranaguá, portanto recomenda-se o encaminhamento para o setor de fiscalização e Marinha para aumentar a fiscalização de navios sardinheiros na baía de Paranaguá e dos petrechos utilizados na baía.

Quanto a questão da legislação ambiental relacionada à pesca, consultores relataram a falta de informação entre os pescadores. Como medida para solucionar esse problema, os consultores já estão elaborando uma cartilha explicativa sobre o assunto. Por fim, ao final da reunião, os consultores distribuíram dois fascículos de um dos produtos do programa de Comunicação Social dos Portos de Paranaguá e Antonina (com linguagem acessível e figuras para demonstração dos temas propostos): Passando a Limpo - fascículo I: Porto e Sustentabilidade; Passando a Limpo fascículo II: saneamento ambiental portuário. Acrescentam que, haverá mais três fascículos com temas relacionados ao funcionamento do complexo Portuário da APPA.

Dia 26/02/2015

No turno matutino, parte da equipe participou como observadora no Exercício Simulado de Atendimento à Emergência relacionada a derramamento de óleo no píer e em água no Porto Público de Paranaguá. Participaram do exercício simulado analista ambiental do Ibama lotado no Escritório Regional de Paranaguá, analistas ambientais lotados na Superintendência do Ibama em Curitiba/PR, analistas lotadas na COPAH, representantes dos empreendedores da APPA, além de representantes de outras instituições locais. Lista



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



de Presença em anexo.

Foi realizada, ainda no turno matutino, por outra analista da COPAH e representante de empreendedor da APPA, visita às comunidades de São Miguel e Piaçaguera.

Exercício Simulado de Atendimento à Emergência

Inicialmente realizou-se um *briefing* sobre o que seria o exercício simulado e de que forma seria conduzido.

Em proposta preliminar, o empreendedor havia mencionado que seria um Exercício Completo de Resposta, que avaliaria apenas a eficiência das operações - EOR de recolhimento da mancha de óleo derramada sobre o mar e cais, e que os exercícios de acionamento da EOR seriam realizados futuramente. Contudo, durante a vistoria, informou-se que o acionamento também seria avaliado.

Os objetivos do exercício de simulação foram verificar a qualidade da informação durante o atendimento, tempo de resposta da equipe e eficiência da equipe de combate.

Dentre os 12 cenários identificados no PEI, definiu-se que o cenário acidental seria o III - Acidente no transbordo de tambores - falha na transferência de tambores contendo óleo lubrificante. Durante a movimentação destes tambores, no momento do içamento de um palete contendo 4 tambores de 200 litros, houve descompasso operacional, ocasionando a queda de um dos tambores no píer. O conteúdo do tambor foi derramado no cais e parte alcançou o corpo hídrico. Não houve contaminação de áreas sensíveis, como praias, marismas e manguezais.

Segundo a norma interna da APPA, toda movimentação de óleos e combustíveis deve ter acompanhamento preventivo de empresa especializada no combate à poluição por estes produtos. Assim sendo, durante a execução da operação, havia uma equipe dedicada ao seu acompanhamento.

Considerando o cenário proposto, após o acidente, houve duas frentes de trabalho: uma em terra e outra em mar.

A operação em terra teve o objetivo de evitar que o óleo derramado atingisse o mar, realizando sua contenção e recolhimento por meio de equipamentos e material absorvente (barreiras, mantas e turfa), e da delimitação e isolamento da área, além da descontaminação do pessoal e dos equipamentos.

A operação em mar foi para conter e recolher o produto derramado, por meio do cercamento do navio atracado com barreiras e o uso de *skimmers* (recolhedores). Neste

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

contexto, foram utilizadas embarcações, barreiras de contenção e absorventes, recolhedor, motobomba e tanques. A maré, no momento do exercício, mudou sua direção, sendo que parte do produto utilizado como "óleo" (pipoca) ficou contida na área entre o píer e a embarcação. Este material foi recolhido com barreiras absorventes.

O início do exercício se deu às 09:55, sendo que o início do recolhimento do óleo em terra ocorreu minutos após o incidente. O "óleo" (pipoca) atingiu a água às 10:04 e posteriormente mais óleo às 10:12; a colocação das barreiras na água foi iniciada às 10:05. Às 10:25 o óleo chegou à proa do navio, sendo que a barreira já estava sendo posicionada. O final da contenção ocorreu por volta das 10:32; o recolhedor foi colocado na água às 10:48 e o recolhimento começou às 10:55.

O final do recolhimento do "óleo" derramado em terra aconteceu às 10:35 e o lançamento das barreiras absorventes para recolhimento do "óleo" retido entre a embarcação e o píer iniciou-se às 11:06. A desmobilização foi iniciada às 11:42.

Ao final do exercício simulado, realizou-se uma reunião de avaliação, quando alguns participantes se manifestaram de forma crítica e construtiva sobre o evento. Dentre as considerações, destaca-se que o acionamento não pôde ser acompanhado pelo Ibama, mas foi levantado que algumas informações não foram repassadas corretamente; o isolamento da área também teve algumas falhas da autoridade marítima, reconhecidas por eles e justificada pela pequena quantidade de representantes da autoridade no momento do exercício; imprevisto relacionado à direção dos ventos e da maré, acarretando a necessidade de mudanças durante a execução do simulado; os tempos de atendimento foram satisfatórios, considerando, inclusive, que a empresa contratada já estava na área, preparada para realizar o atendimento, conforme previsto no plano.

De maneira geral, considera-se que a realização do exercício simulado é uma boa prática, ainda que em formato de proposição pré-programada pelo empreendedor, pois é possível observar que ainda assim ocorrem imprevistos para os quais deve-se procurar estar preparado.

Visita às Comunidades Vila de São Miguel e Piaçaguera

O deslocamento para as comunidades foi realizado de barco e, a primeira comunidade visitada foi a Vila de São Miguel. Observou-se o trapiche reformado (condicionante levantada pelo IBAMA e atendida pelos empreendedores) com as embarcações de pesca artesanal atracadas. Também foram observados jovens moradores, no trapiche, arrumando as armadilhas para pesca de siri, atividade frequente na região e que determina a identidade da comunidade (jovens, adultos e mulheres envolvidos e apresentando diferentes papéis e importância na atividade).

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Após a passagem pelo trapiche, o acesso à vila se dá por uma pequena trilha que se estava limpa e pôde-se perceber podas na vegetação ao redor. Ao entrar na comunidade, foi possível conversar com os professores locais, que informaram a conquista de se ter a oferta de todas as séries de ensino, até o segundo grau. Informaram também sobre a problemática do lixo, que muitas vezes o barco da prefeitura não passa para recolhê-lo com a frequência que deveria.

Foram identificadas as lixeiras do TCP para a separação do lixo, não foi identificado lixo no chão e, nas casas dos moradores, foi possível visualizar petrechos de pesca como redes, armadilhas de siri, evidenciando a atividade de pesca importante para o local.

Pôde-se conhecer a escola com o projeto da fossa cinza (para tratamento de água) e o posto de saúde do local. E, mais adiante se observou um grupo de mulheres mariscando os siris. A jovem marisqueira logo foi mostrar o "QG" construído pelos próprios moradores (financiados pelos empreendedores) envolvidos nas atividades de turismo na região (já em andamento e com equipamentos como bicicletas, capacetes, ofertas de passeios e jovens capacitados).

Ainda pelo turno da manhã, houve o deslocamento para a comunidade Piaçaguera para uma breve visita. Também foi identificada erosão na praia, as lixeiras de separação do lixo do TCP e casas dos moradores locais com vista ao complexo Portuário de Paranaguá. O trapiche da comunidade também estava reformado e, com conversa com consultoras do APPA, foi relatado a falta de mobilização da comunidade e a atual demanda dos moradores quanto as redes que, com a atividade da dragagem, foram destruídas (consultora já informou que já foi feito o pedido e que a espera se dá devido a burocracia e ao tempo de entrega do material).

No turno vespertino, ocorreu o deslocamento terrestre de Paranaguá para Curitiba, e em seguida o deslocamento aéreo de Curitiba para Brasília.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

A vistoria objeto do presente relatório propiciou melhor conhecimento, por parte desta equipe técnica, das dimensões, localização e inserção dos empreendimentos na região, bem como de suas interações com as comunidades no entorno.

Como demandas específicas, originadas pela vistoria, solicita-se:

- Manter as áreas das instalações portuárias sempre limpas e livres de resíduos, os quais também causam mau cheiro;
- Intensificar as medidas relacionadas à mitigação de emissão de materiais particulados

Atlede *HT* *PD*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

oriunda do transporte de grãos e fertilizantes;

- Promover melhorias no Programa de Gerenciamento de Resíduos, especialmente no TCP;
- Realizar limpeza, proteção e monitoramento da Praia Arenosa;
- Realizar e/ou compartilhar limpeza, proteção e monitoramento das ilhas e áreas consideradas de importância para aves aquáticas e limícolas, dentre elas: Ilhas Lamis, Gererês, Biguá, Guararema e Ilha dos Passarinhos;
- Encaminhar ao Ibama a proposta de integração dos programas de educação ambiental e de comunicação ambiental do complexo portuário de Paranaguá e Antonina, ressaltando: intensificação de medidas de educação ambiental para erosão praias em Piaçaguera; intensificação do esforço para agregar valor a mariscagem de siri em São Miguel; e, intensificação da educação ambiental com lixo doméstico em Amparo, além de procurar solução para problemática da educação escolar formal na comunidade;
- Intensificar medidas de educação ambiental junto aos pescadores locais das comunidades afetadas pelos empreendimentos. Sugere-se realizar, com mais frequência, reuniões com temas relacionados a pesca, desembarque pesqueiro, legislação, problemática e potencialidades relacionadas à pesca local de maneira a promover organização, mobilização e empoderamento dos pescadores artesanais da Baía de Paranaguá.

Anexos: Lista de Presença Reunião no Terminal Portuário da Fospar, Lista de Presença Exercício Simulado de Atendimento à Emergência e Relatório Fotográfico.

Brasília, 06 de março de 2015

Alessandra A. Gayoso F. de Toledo
Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
Analista Ambiental da Copah/IBAMA

Jacqueline Aguiar Gonçalves
Jacqueline Aguiar Gonçalves
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Laura Altafin Cavechia
Laura Altafin Cavechia
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



 	Lista de Presença (PDCA)	ID: FOS.FO.EHSMS.001 Aplicabilidade: EHSMS Responsável: Coordenador EHSMS Nº Revisão: 01
------	--------------------------	---

NOME DO EVENTO: Visita Técnica do Ibama - Copah
APRESENTADOR: _____ **ASSINATURA:** _____
LOCAL: Terminal da Lyar **DATA:** 24.02.2014
INÍCIO: 08 : 30 **TÉRMINO:** 12 : 00 **DURAÇÃO:** _____ : _____

Nº	PARTICIPANTES	REGISTRO	EMPRESA	SETOR	ASSINATURA
01	Alexandra A. Caym Tedick		Ibama	Copah	<i>[Signature]</i>
02	Fernando L. W. Mendes		IBAMA	ESPAZ. ADIC.	<i>[Signature]</i>
03	Ronaldo S. S. S. S.		FOSPAR	Oper.	<i>[Signature]</i>
04	Gustavo Petick Dias	128381	Mosaic	EHS	<i>[Signature]</i>
05	Mariana S. L. L.		Acquiplan		Mariana B. Locuda
06	Laura A. Paracho		IBAMA	COPAH	<i>[Signature]</i>
07	Sora R. S. Pontes		Acquiplan		<i>[Signature]</i>
08	Faquelina A. Gonzales		IBAMA	COPAH	<i>[Signature]</i>
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					

ASSUNTOS ABORDADOS:

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



**SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO
PROCEDIMENTO DO SGI**

Data: 15/12/2013
Revisão: 00
Página: 01/2



Código:
LI-00-APPA-SGI-02

Descrição:
Lista de Presença - Reunião

SGI

TÍTULO DA REUNIÃO: BRIEFING SIMULADO PEI

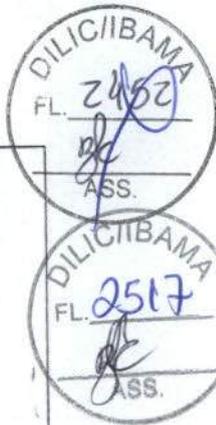
DATA DA REUNIÃO: 26/02/2015

HORÁRIO: 09H00MIN

PAUTA: OBJETIVO; CENÁRIO; ACIONAMENTO; FLUXOGRAMA; OBSERVADORES; GENERALIDADES; DEBRIEFING

COORDENADOR DA REUNIÃO: Marco Aurélio Buch Ziliotto

NOME	EMPRESA	ASSINATURA	EMAIL
Felipe Zacharias	APPA / SESMET		FELIPE.ZACHARIAS@APPA.PR.GOV.BR
André Walski	Alpine Biggs		andrew.walski@spira.com
Bianca Oprometter	IBAMA / DIBIC		bearca.fotografica@hotmail.com
Jaqueline A Gonçalves	APPA / GUARDA TOXICOLÓGICA		jaqueline.goncalves@ibama.gov.br
Anônio Karszeszen Jr	Ambiens Consultoria		anionio.karszeszen@ppa.br
Elise R de Freitas	Ambiens Consultoria		elise.ambiens@gmail.com
Luiz Alexandre Culin Gomes Filho	Ambiens Consultoria		luiz@ambiensconsultoria.com.br
MANCO A. ZILOTTO	APPA		ZILIPP



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Data: 15/12/2013



Revisão: 00

PROCEDIMENTO DO SGI

Página: 02/2

Código: LI-00-APPA-SGI-02

Descrição: Lista de Presença - Reunião

NOME	EMPRESA	ASSINATURA	EMAIL
MARCIO R. SILVA	APPA		MARCIO.SILVA@APPA.PR.GOV.BR
SUHAIB B.N. ZAHUI	APPA		SUHAIB.ZAHUI@APPA.PR.GOV.BR
FELIX DE OLIVEIRA	APPA		
Paulo Roberto	APPA		Paulo.Roberto@APPA.PR.GOV.BR
JANELEITE N. JULIANO	APPA		JANELEITE.NASC@GMAIL.COM
JOSÉ A.P. MONTESINHO	IBAMA		JOSE.MONTESINHO@IBAMA.PR.GOV.BR
Daniel Correia	IBAMA		daniel-correia.freitas@ibama.gov.br
J. JOAQUIM CRACIUNESCU	-		J-O-E-CRACIUNESCU@IBAMA.GOV.BR
THAIS MICHELE FERNANDES	IBAMA		thais.fernandes@ibama.gov.br
Michel M. Kawashita	IBAMA		michel.kawashita@ibama.gov.br
Fernando L. Nunes	IBAMA		Fernando.nunes@ibama.gov.br
Alexandra F. de Toledo	IBAMA		Alexandra.f.toledo@ibama.gov.br
Bruno S. Guimarães	APPA		bruno.guimaraes@appa.pr.gov.br
Ceres T. Battistelli	APPA		Ceres.Battistelli@appa.pr.gov.br

PROCEDIMENTO 007073

28

PR



DIRAMB

Data: 26/02/2015

Lista de Entrada e Saída da Embarcação – 1º Simulado Prático - ~~REI~~ PEI

Nome	Empresa	Entrada	Saída	Assinatura
Daniela Steingart	UNESPAR / CEPED	10:40	11:25	<i>Daniela Steingart</i>
Thais Michele Fernandes	Gamma - Curitiba	10:40	11:25	<i>Thais Michele</i>
André Karce	ANCOM - APPA	10:40	11:25	<i>André Karce</i>
Su havi	Operações - APPA	10:40	11:25	<i>Su havi</i>
Bianca Grammatto	Alpara	10:40	11:25	<i>Bianca Grammatto</i>
Camaron M. Mini	FVCi	10:40	11:25	<i>Camaron M. Mini</i>
Daniel Correia de Freitas	Gamma - Curitiba	10:40	11:25	<i>Daniel Correia</i>



88 *Alfred* *AP*

EM BRANCO



Anexo – Relatório Fotográfico

Empreendimento: Porto de Paranaguá, TCP e Terminal da Fospar – 24 a 26/02/2015

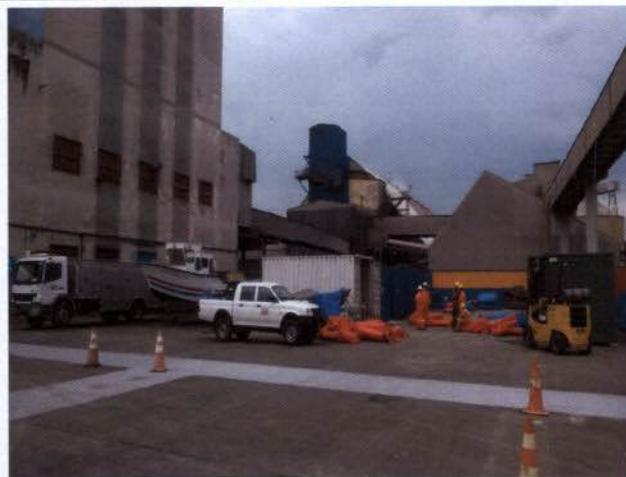


Foto 1 – Área do píer do Porto de Paranaguá, onde encontravam-se os contêineres e demais equipamentos para atendimento às emergências.

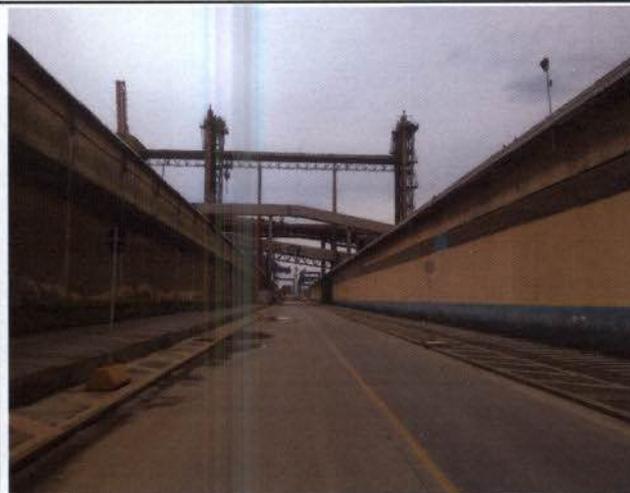


Foto 2 - Vista geral do corredor de exportação - muitos pombos e mau cheiro intenso (ambiente insalubre).



Foto 3 – Vista parcial dos píeres do Porto de Paranaguá - lonas de proteção quindastes e grabs.



Foto 4 - Vista geral do Porto de Paranaguá - TCP à esquerda e porto público.

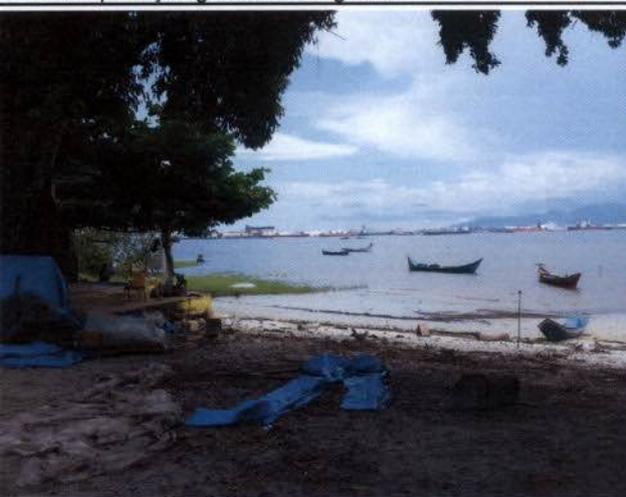


Foto 5 – Vista da praia da Comunidade de Amparo - embarcações e resíduos.

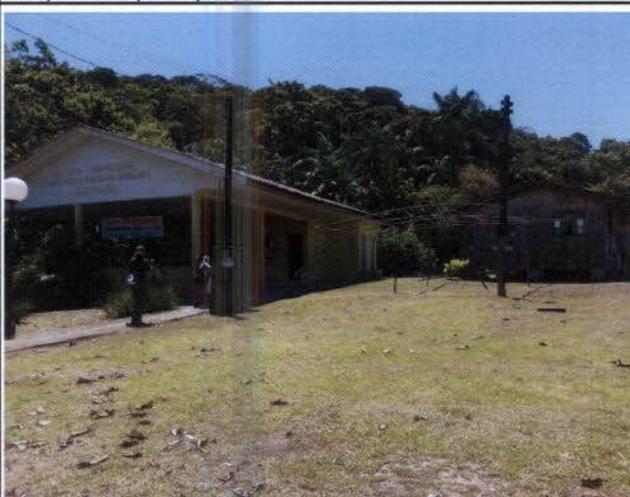


Foto 6 - Cozinha comunitária da Comunidade de Amparo.

1
Atestado do

EM BRANCO



Foto 7 – Vista geral do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP).

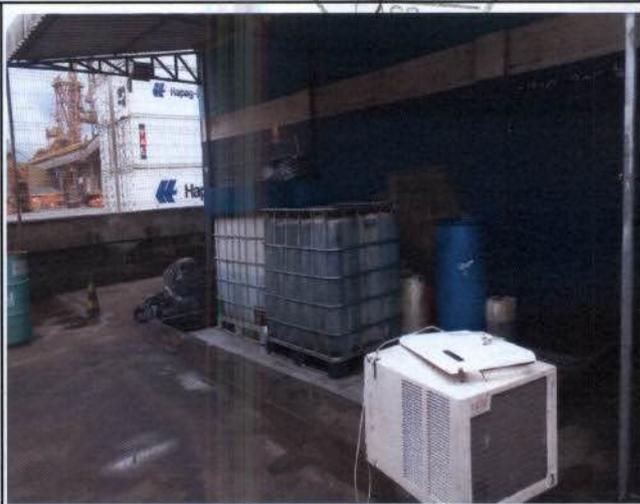


Foto 8 – Resíduos acondicionados no terminal, de forma frágil em relação a algum possível vazamento.

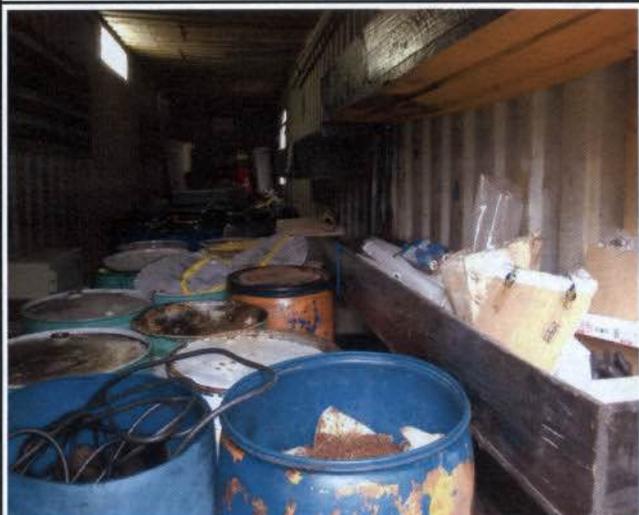


Foto 9 – Resíduos acondicionados de forma desordenada em contêiner do TCP.

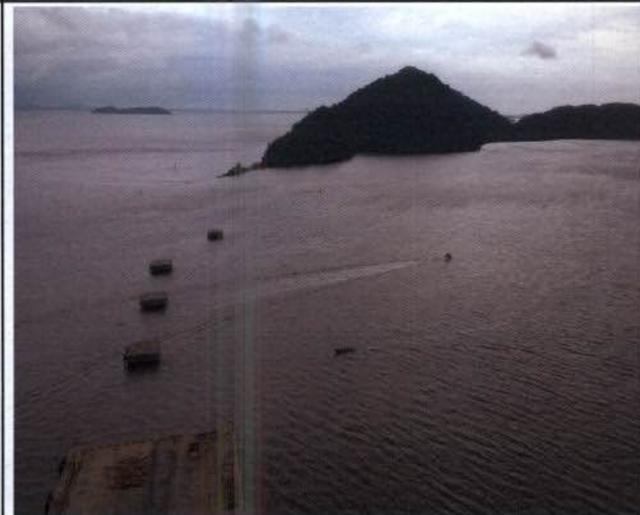


Foto 10 – Vista dos dolphins e do Canal do Roque.



Foto 11 - Lixeiras para separação de resíduos na Comunidade São Miguel - projeto vinculado ao Programa de Educação Ambiental do TCP.



Foto 12 - Mariscagem na Comunidade São Miguel - importante atividade econômica para os moradores locais.

Atkins

Q

EM BRANCO

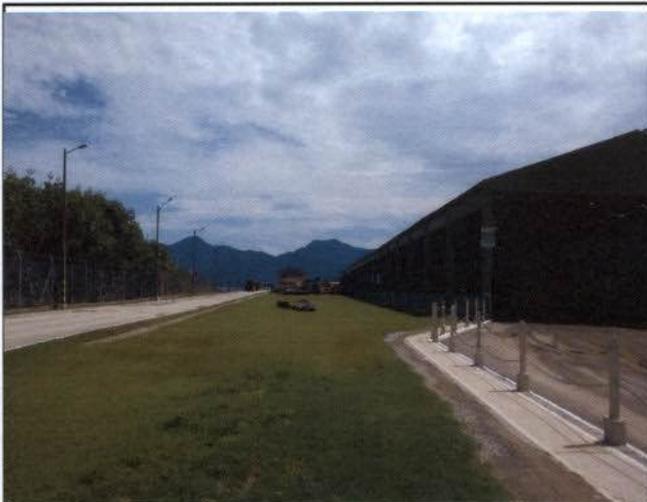


Foto 13 - Vista da área de ampliação do Terminal da Fospar, autorizada por LI emitida pelo Ibama - obras ainda não iniciadas.



Foto 14 - Carregamento de caminhão sendo realizado em uma das células do armazém da Fospar



Foto 15 - Área de descarte dos restos de produtos armazenados na Fospar - reaproveitamento na fábrica do mesmo empreendedor, licenciada pelo IAP em área contígua ao terminal.



Foto 16 - Operação de recebimento e transporte de fertilizante no Terminal da Fospar; esteira sem cobertura impede que a operação ocorra em períodos de chuva.



Foto 17 - Reunião com os pescadores na Comunidade Pontal do Sul para apresentação dos dados de monitoramento da pesca.



Foto 18 - Recolhimento do "óleo" derramado no pier durante a realização do simulado de Emergência.

5/8 *Assinado*

Assinado

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 201 /2015-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 06 de março de 2015.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602.000402-20 15 - 45.

DATA 09/03/2015



Ref: Publicação da Renovação da Licença de Instalação nº 996/2014.

Senhora Coordenadora:

Em atendimento ao contido nas condições gerais 1.1 da Renovação da Licença de Instalação nº 996/2014 estamos apresentando, em anexo, as publicações em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86.

Isto posto, permanecemos à disposição e agradecemos a atenção que Vossa Senhoria e sua equipe sempre nos tem distinguido.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Engº MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIO
Diretor de Meio Ambiente

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora

FABIOLA NUNES DEROSI

M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12

Brasília-DF 70.818-900

EM BRANCO

À analista
Barbara

Para conhecimento e instrução.

20/03/15

Fabiola Derossi

Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aerportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1712580



ÁGUAS PARANÁ

EXTRATO

Aquisição efetuadas com base na Lei nº 15.608 de 16/08/2007

PROTOCOLO Nº 13.465.102-4

OBJETO: Aditivo de prorrogação ao contrato 04/2013 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, destinado a SEDE do Instituto das Águas do Paraná em CURITIBA-PR.

VALOR: O valor mensal não será alterado, permanecerá R\$ 11.689,54 (onze mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
EMPRESA: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA

VIGÊNCIA: o prazo de vigência será prorrogado por 2 (dois) meses mais um dia, no período de 28/02/2015 a 30/04/2015.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2015.

Amin José Hannouche
Diretor Presidente

R\$ 120,00 - 13828/2015

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Convênio de cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Município de OURIZONA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de OURIZONA.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30(trinta) anos a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.

Da Tarifa: Para cobrança da tarifa dos serviços adota-se a estrutura tarifária de prestação de serviços vigentes, conforme decretos estaduais 3.926/1998, 2.460/2004, 7.290/2013 e anexos ou outros dispositivos editados por autoridade competente que venha substituí-los, sucede-los ou complementá-los.

Assinantes: Governador do Estado do Paraná – Carlos Alberto Richa, Prefeita Municipal de OURIZONA – Janilson Marcos Donasan e o Diretor do Instituto das Águas do Paraná – Amin José Hannouche.

R\$ 192,00 - 13900/2015

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 003/2015
Protocolo: 13.391.526-5

Objeto: Aquisição de cabo de controle, fios de cobre eletrolítico, seção circular, tampa mole, classe 5 de encordamento. Isolamento e cobertura à base de composto de pvc, sem chumbo, resistente à chama, classe térmica 70 °c. Tensão de isolamento 500/1kv. Os cabos devem ter as características de não propagação e auto-extinção do fogo e devem ser pretos contendo a devida numeração. Para tensões até 1kv. Medida 25 X 2,5mm². Embalagem: Em lances de 150m. Unid. de medida: unitário., conforme especificações deste edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: AMP INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES LTDA, valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

RESULTADO: HOMOLOGADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DA APPA EM, 10/02/2015

Paranaguá, 13 de fevereiro de 2015.

Equipe de Pregão

R\$ 72,00 - 13667/2015

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Recebimento da Renovação da Licença de Instalação

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA a renovação da Licença de Instalação nº 996/2014 para execução de serviços de remodelação do cais do porto de Paranaguá com validade até 20/02/2016, no município de Paranaguá – PR

R\$ 72,00 - 13712/2015

DER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 006/2015 ao CONTRATO N.º 054/2014, em que são partes o DER/PR, e a Empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA. PROTOCOLO nº 12.524.938-8/2015. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 12/02/2015, anexa ao protocolado nº 12.524.938-8/2015. OBJETO: Prorrogação de prazo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 12/02/2015.

R\$ 72,00 - 13763/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 008/2015 ao CONTRATO N.º 313/2012, em que são partes o DER/PR, e a Empresa EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI. PROTOCOLO nº 12.522.756-2/2014. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 23/02/2015, anexa ao protocolado nº 12.522.756-2/2014. OBJETO: Alteração de razão social. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 23/02/2015.

R\$ 72,00 - 13860/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 250/2014 ao CONTRATO N.º 033/2013, em que são partes o DER/PR, e o MUNICÍPIO DE PALOTINA. PROTOCOLO nº 12.192.061-1/2014. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 02/10/2014, anexa ao protocolado nº 12.192.061-1. OBJETO: Prorrogação de prazo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 06/10/2014.

TERMO ADITIVO N.º 310/2014 ao CONTRATO N.º 335/2012, em que são partes o DER/PR, e a Empresa VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. PROTOCOLO nº 12.520.257-8/2014. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Senhor Nelson Leal Junior, datada de 29/12/2014, anexa ao protocolado nº 12.520.257-8/2014. OBJETO: Prorrogação de prazo, Para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário um valor de R\$ 1.060.427,27 EMPENHO: nº 77300000402684-1, no valor de R\$ 309.871,77 e outros que serão emitidos oportunamente. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 29/12/2014.

R\$ 144,00 - 13863/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 312/2014 ao CONTRATO N.º 209/2012, em que são partes o DER/PR, e a Empresa TRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PROTOCOLO nº 12.520.336-1/2014. AUTORIZAÇÃO: Governamental, Senhor Carlos Alberto Richa, datada de 29/12/2014, anexa ao protocolado nº 12.520.336-1/2014. OBJETO: Prorrogação de prazo, Para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário um valor de R\$ 2.180.851,92. EMPENHO: nº 77300000403631-1, no valor de R\$ 105.785,42, e outros que serão emitidos oportunamente. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 29/12/2014.

R\$ 96,00 - 13764/2015

EM BRANCO

20

20

20



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/15

Origem: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 04/15-PMG
 Contratada: OSMAR SCHOTTEN
 CNPJ: 00.285.111/0001-91
 Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
 Objeto: Aquisição de Combustíveis para atendimento a Secretarias de Saúde, pelo período de seis meses.
 Valor Global: R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)
 Dotações Orçamentárias: (155) 3.3.90.30 - 1003 (167) 3.3.90.30 - 1003, (174) 3.3.90.30 - 1495, (176) 3.3.90.30 - 1303, (178) 3.3.90.30 - 1303, (181) 3.3.90.30 - 1303, (186) 3.3.90.30 - 1495, (188) 3.3.90.30 - 1495 (203) 3.3.90.30 - 1303, (211) 3.3.90.30 - 1497
 Data: 03 de março de 2015.

Lilian Ramos Narloch
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07. 2014.

Origem: Inexigibilidade nº 01/15-PMG
 Contratada: Terezinha Prigol Lopes
 CPF: 550.081.359-53
 Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
 Objeto: Credenciamento de Profissional - Assistente Social
 Dotação Orçamentária: (248) 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1000.
 Valor Global: R\$ 10.240,68
 Vigência: 04 meses
 Data: 02 de março de 2015.

Lilian Ramos Narloch
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/15

Origem: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/15-PMG
 Contratada: OSMAR SCHOTTEN
 CNPJ: 00.285.111/0001-91
 Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
 Objeto: Aquisição de Combustíveis para atendimento a Secretarias de Administração, Transporte e Obras, Finanças, Ação Social, Educação, Gabinete, Planejamento e Projetos, pelo período de seis meses.
 Valor Global: R\$ 412.625,00 (quatrocentos e doze mil, seiscientos e vinte e cinco reais)
 Dotações Orçamentárias: (4) 3.3.90.30 - 1000, (52) 3.3.90.30 - 1000, (65) 3.3.90.30 - 1000, (78) 3.3.90.30 - 1000, (102) 3.3.90.30 - 1107, (113) 3.3.90.30 - 1122, (114) 3.3.90.30 - 1144, (217) 3.3.90.30 - 1000, (241) 3.3.90.30 - 1000, (247) 3.3.90.30 - 1000 (279) 3.3.90.30 - 1000, (279) 3.3.90.30 - 1000
 Data: 19 de fevereiro de 2015.

Lilian Ramos Narloch
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/14

Pelo presente, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob nº 16.022.508/0001-50 estabelecida na Rua Marechal Dutra, nº 46, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Lilian Ramos Narloch, inscrita no CPF nº 550.081.359-53, residente e domiciliada na Rua Dr. Raimundo Figueira, s/n, cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná portadora do CPF nº 721.978.538-04 e de outro lado a empresa NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO, TREINAGEM E DESENVOLVIMENTO REGIONAL estabelecida à R. Valentim Cavaleiro Palmieri, 1501 complemento: Casa Universitária Sala D-1, Conjunto Primavera, no Município de São Miguel do Iguaçu - PR, CEP - 85.877-000 inscrita no CNPJ sob nº 06.871.161/0001-74, inscrita estadual 12350821-82, neste ato representado pelo Senhor Adair José Ghiozzo - Presidente, portador do CPF sob nº 761.003.428-68 e do Sr. Adair José Ghiozzo - SPS/PR, Residente e Domiciliado à R. Nadyr Maggi, nº 190, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Iguaçu - PR, CEP: 85.877-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ambos do presente, as partes acima qualificadas e não assinadas, resolveram aditar o contrato 108/2014, para que dele conste o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 90 (noventa dias), tendo o seu término em 07 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes no contrato original e no primeiro termo aditivo foram ratificadas e vigentes.

Estando devidamente acordada, firmam o presente para que produzam seus devidos e legais efeitos.

Guaraqueçaba, 19 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
Lilian Ramos Narloch - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o julgamento, proferido pelo Comissão de Licitação, do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 001/2015, dando o devido provisoriedade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 049/2015 de 20 de janeiro de 2015, sobre o Processo Licitatório Inexigibilidade nº 001/2015, que tem por Objeto: Credenciamento de pessoas físicas que deverão prestar os serviços de Assessoria Social, Engenharia Civil e Psicanologia, como segue:

Profissional/CPF	Cargo / carga horária	Remuneração mensal	Remuneração 04 meses
Terezinha Prigol Lopes CPF: 550.081.359-53	Contratação de Assistente Social, Carga horária: 30 horas semanais.	R\$ 2.560,17	R\$ 10.240,68
Noberto André Janak Neto CPF: 628.808.989-04	Contratação de engenheiro civil, Carga horária de 20 horas semanais.	R\$ 3.760,00	R\$ 15.040,00
Raquel de Lima Machado CPF: 055.353.789-09	Contratação de Psicóloga, Carga horária: 30 horas semanais.	R\$ 2.560,17	R\$ 10.240,68

II. Este Termo entrará em vigor nesta data.

Guaraqueçaba, 27 de Fevereiro de 2015.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
 Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/14-PMG
 Contratada: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME
 CNPJ: 11.375.340/0001-70
 Objeto: "Contratação de empresa especializada para efetuar a manutenção do site deste município, bem como a hospedagem do servidor de e-mails, pelo período de doze meses."
 Dotação Orçamentária: (058) 3.3.90.39.00.00-1000
 Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais)
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Data: 25 de fevereiro de 2015.

Lilian Ramos Narloch
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014.

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2014 - PMG
 Contratada: MARCOS ALBERTO DRAYE
 CPF: 044.180.479-81
 Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba
 Objeto: Locação de 01 (uma) imóvel localizada em km, 76, na localidade de Tapacuba Para de Lado, sendo inexistente, o qual possui sendo utilizado para instalação de Agência dos Correios.
 Dotação orçamentária: (067) 3.3.90.36.00.00.00
 Aditivo: Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel por mais 08 (oito) meses, com início em 25/02/2015.
 Data: 24 de Fevereiro de 2014.

Lilian Ramos Narloch
Prefeita Municipal

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Recebimento da Renovação da Licença de Instalação

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA a renovação da Licença de Instalação nº 996/2014 para execução de serviços de remodelação do cais do porto de Paranaguá com validade até 20/02/2016, no município de Paranaguá - PR

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAGUÁ

SEDE PRÓPRIA:
 RUA DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO,
 222 BAIRRO DA OCEÂNIA
 BASE TERRETORIAL: ANTONINA, GUARAQUEÇABA, GUARATUBA, MATINHOS, MORRETES, PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de MARÇO DE 2015 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica do Sindicato obreiro, até 30 de Abril de 2015, conforme o disposto nos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Paranaguá, 03 de Março de 2015.
 Maria da Glória Soares Viana - Presidente

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

DESPACHO

Processo: Inexigibilidade 01/2015
 Objeto: Credenciamento de pessoas físicas que deverão prestar os serviços de Assessoria Social, Engenharia Civil e Psicanologia.

Profissional/CPF	Cargo / carga horária	Remuneração mensal	Remuneração 04 meses
Terezinha Prigol Lopes CPF: 550.081.359-53	Contratação de Assistente Social, Carga horária: 30 horas semanais.	R\$ 2.560,17	R\$ 10.240,68
Noberto André Janak Neto CPF: 628.808.989-04	Contratação de engenheiro civil, Carga horária de 20 horas semanais.	R\$ 3.760,00	R\$ 15.040,00
Raquel de Lima Machado CPF: 055.353.789-09	Contratação de Psicóloga, Carga horária: 30 horas semanais.	R\$ 2.560,17	R\$ 10.240,68

Nos termos das informações retro, ratifico a inexigibilidade deste procedimento e em consequência adjuco a contratação dos profissionais, bem como Homologo este Procedimento.

Publique-se no prazo da lei.

Guaraqueçaba, 27 de fevereiro 2015.

Lilian Ramos Narloch
Gabinete da Prefeita

PEDIDO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO - EIV

DAGOSTRAN TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ 80.228.034/0001-77, torna público que esta requerendo a Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, o Licenciamento Urbanístico e irá protocolar o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para análise do órgão competente do poder executivo para Pátio de Armazenamento de Containers, localizada Estrada Vicinal Colonial S/N - Núcleo Emboguassu Mirim, na cidade de Paranaguá PR.

Fernando Giocondo D'Agostin
Sócio Gerente

Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
 ESTADO DO PARANÁ

GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS ESCRITAS REALIZADAS EM DATA DE 01/03/2015

Gabarito para todos os cargos constantes do Edital de Concurso Público n. 001.001/2015.

Áreas do Conhecimento, número das questões e alternativas corretas.

Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico			Conhecimentos Gerais				Conhecimentos Específicos				
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01 D	06 A	11 A	16 C	21 E	26 C	31 E	36 C	41 C	46 E	01 A	02 B	03 C
02 B	07 E	12 B	17 B	22 D	27 D	32 D	37 D	42 B	47 B	04 C	05 A	06 B
03 C	08 B	13 C	18 A	23 C	28 E	33 C	38 E	43 D	48 D	07 A	08 B	09 C
04 E	09 D	14 D	19 E	24 B	29 A	34 B	39 B	44 E	49 C	10 A	11 B	12 C
05 A	10 C	15 E	20 D	25 A	30 B	35 A	40 A	45 A	50 A			

* Número da questão da prova escrita.
 ** Alternativa correta.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.002515/2015-54 COPAH/IBAMA

Brasília, 12 de março de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: Comunicação à comunidade pesqueira quanto a eventos de despejo reportados pelo Ofício 876/2014-APPA/EP - Processo 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - Regularização).

REFERENCIA: OF 02602.002031/2014-55/APPA/PR

Senhor Diretor Presidente,

1. Em referência ao ofício em epígrafe (protocolo Ibama 02602.00203/2014-55), o qual apresenta esclarecimentos quanto a eventos anormais de despejo durante a dragagem de manutenção, solicita-se que as informações prestadas a este Ibama sejam repassadas, em linguagem adequada, à comunidade pesqueira por meio do Programa de Comunicação Social executado no âmbito da LO nº 1173/2013.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


FABIOLA NUNES DEROSSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1293
www.ibama.gov.br



OF 02001.002648/2015-21 CGTMO/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Ney Leprevost Neto
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Anibal Khury, SN, Gab 202, Centro Cívico
CURITIBA - PARANA
CEP.: 80530911

Assunto: **Resposta ao Ofício 466/14 do Dep. Ney Leprevost referente ao processo nº 02001.007338/2004-40 (Porto de Paranaguá - regularização).**

REFERENCIA: OF 02017.003826/2014-81/ASSEMBLIA LEGISLATIVA DO PR

Senhor Deputado,

1. Em atenção ao ofício em epígrafe (protocolo Ibama 02017.003826/2014-81), o qual encaminha solicitação de monitoramento da qualidade das águas marinhas, do bioma e dos estoques pesqueiros na Baía de Paranaguá, informo que tais monitoramentos, bem como outros pertinentes, têm sido executados no âmbito das licenças dos empreendimentos licenciados por este Ibama. Como exemplo, podem ser citadas a Licença de Operação nº 1173/2013 do Porto de Paranaguá, a Licença de Operação nº 142/2001 do Terminal Portuário da FOSPAR e a Licença Prévia nº 457/2013 da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador-Geral da CGTMO/IBAMA

EM BRANCO

BLC



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar
70070-120 Brasília / DF
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: dpds@funai.gov.br

FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.018879/2015-45

18.03.2015



Ofício nº 233/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 13 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70070-120 – Brasília/DF

Assunto: Análise técnica do Componente Indígena EIA da Regularização do Porto de Paranaguá e Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Acesso, Berços de Atracação e Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá.

Referência: Processos Funai nº 08620.000477/2010-80 (regularização) e nº 08620.002894/2010-67 (dragagem); Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40 (regularização) e nº 02001.002206/2009-36 (dragagem).

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, remetemo-nos ao Ofício nº 933/2014-APPA/EP, de 02 de dezembro de 2014, em que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) encaminha o *Estudo de Impacto Etnoambiental nas Terras Indígenas Sambaqui, Shangrilá, Ilha da Cotinga, Cerco Grande e Tekoa Kuaray Haxa*, considerando os processos em tela nesta Funai.
2. A partir da Informação Técnica nº 31/2015/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ que analisa o referido documento, informamos que o estudo não pode ser aprovado por esta instituição e solicitamos que a APPA faça um novo documento para análise de modo que possamos dar continuidade aos processos do componente indígena do licenciamento ambiental.
3. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (61) 3247-6828, por intermédio do servidor Ricardo Burg Mlynarz.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO

Diretor

Com cópia para o Senhor Luiz Henrique Tessutti Dividino, Diretor Presidente, Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Av. Ayrton Senna da Silva, 161 – D. Pedro, 83203-800, Paranaguá/PR.

À analista
Bárbara

Para conhecimento e
instrução processual.

20/03/15

Fabiola Rossi

Fabiola Rossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matricula: 1712580



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.003013/2015-41 COPAH/IBAMA

Brasília, 23 de março de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **PAC de obras de adequação do berço 201 do Porto de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40)**

Senhor Diretor Presidente,

1. Informo que após análise do material protocolado neste Ibama foi emitido o Parecer nº 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, de 23/03/2015, o qual concluiu pela necessidade de maiores esclarecimentos quanto às obras de adequação do berço 201 do Porto de Paranaguá.
2. Encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


FABIOLA NUNES DEROSSI
Coordenadora da COPAH/IBAMA

EM BRANCO



PAR. 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA

Assunto: Análise do Plano Ambiental de Construção - PAC das Obras de Adequação do Berço 201 - Porto de Paranaguá, para subsidiar a emissão de Licença de Instalação. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40.

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Análise do Plano Ambiental de Construção - PAC das Obras de Adequação do Berço 201 - Porto de Paranaguá, para subsidiar a emissão de Licença de Instalação no âmbito da Licença de Operação nº 1173/2013. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40.

I - INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação de Licença de Instalação para as obras de readequação do Berço 201 do cais comercial do Porto de Paranaguá, para a qual foi encaminhado um Plano Ambiental de Construção - PAC, que será analisado neste documento.

O referido Plano Ambiental de Construção, juntamente à solicitação de licença gerada pelo Portal de Serviços *On-Line*, foram protocolados neste Ibama por meio do Ofício nº 009/2014-Diramb-APPA, de 25/11/2014, sob o nº 02001.023086/2014-78.

O requerimento de licença ora em análise será avaliado no âmbito da Licença de Operação nº 1.173/2013, emitida para regularização do Porto de Paranaguá.

II - ANÁLISE

II.1 - Dados do Empreendedor

Razão Social: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91 **Cadastro Técnico Federal-Ibama:** 1003344

Endereço: Av. Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II - Paranaguá/PR **CEP:** 82.303-800

Telefone: (41) 3420-1114/1395 **Fax:** (41) 3420-1204

Representante legal: Luiz Henrique Tessutti Dividino

Pessoa de contato: Marco Aurélio Busch Ziliotto

E-mails: superintendencia@appa.pr.gov.br e ziliotto@appa.pr.gov.br

II.2 - Apresentação

O Plano Ambiental de Construção - PAC das obras de adequação do Berço 201 no cais comercial do Porto de Paranaguá foi elaborado com o objetivo de apresentar ao Ibama um estudo técnico simplificado, capaz de subsidiar a avaliação para concessão de licença de

Atlede



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

instalação, uma vez que considera-se que a intervenção pretendida possui um pequeno potencial de geração de impactos ambientais.

O PAC proposto constitui-se dos seguintes Programas: Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção, Gerenciamento de Efluentes, Gerenciamento de Emissões Atmosféricas, Monitoramento de Ruídos e Educação Ambiental para Trabalhadores.

Destaca-se que as obras de adequação do Berço 201 não implicarão em nenhum tipo de supressão de vegetação.

Em atendimento ao Art. 6º da IN Ibama nº 15/2014, em caso de ocorrência de acidentes ambientais, foi informado que será realizado comunicado imediato através do Siema, independente das medidas tomadas para seu controle. No contexto das emergências ambientais, destaca-se que está prevista a implantação de uma Base de Prontidão e Atendimento de Emergências nos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina no pátio em frente ao Berço 201.

Salientou-se, ainda, que será dada continuidade aos programas ambientais exigidos na Licença de Operação nº 1.173/2013 e que não há sobreposições espaciais entre a obra pretendida e as malhas amostrais de monitoramento.

II.3 - Caracterização do Empreendimento

A pretensa obra de adequação será realizada no Berço 201 do Porto de Paranaguá, localizado em sua porção oeste.

A modernização do Berço 201 tem como critério adequar o cais e instalações para atender os seguintes itens: 02 novos *shiploaders* com capacidade para 2000t/hora e bitola de 10,0m; novo sistema mecânico e automação para alimentar os novos *shiploaders*; atracação/amarração de navios *Post Panamax* de até 80.000 TPB; reforço estrutural, onde necessário, para conter problemas de deslocamento que foram observados em determinadas regiões do berço; e prolongamento de 100m do cais existente.

O *dolphin* de amarração é composto por 8 estacas metálicas preenchidas com concreto armado até o nível -8,80m, com diâmetro externo de 812,8mm e espessura de 19,0mm. Destas, quatro estarão dispostas na vertical e quatro inclinadas; as estacas serão unidas através de uma jaqueta metálica e de um *deck*, também metálico. Este *dolphin* foi projetado para receber carga de amarração de até 110tf proveniente de navios *Post Panamax* de até 80.000 TPB. O dimensionamento também previu que o nível do fundo marinho na região do *dolphin* estivesse na cota de -16,5m.

Para proteção contra corrosão, todos os elementos metálicos situados acima do nível -4,0m receberão pintura anti-corrosiva.

Para executar a adequação do B201 em 100m, é necessário, antes, remover um *dolphin* existente que está situado a oeste do berço. A adequação do berço possui 100m de comprimento, 19,80m de largura e o nível do piso na cota +4,0m. Este berço foi projetado para sobrecargas de até 5t/m², guindastes de manutenção com capacidade de içamento de até 100t e dois *shiploaders*. Além disso, a adequação do B201 foi projetada para duas situações distintas: atender os navios *Post Panamax* e posteriormente atender navios tipo *Cape Size* de até 140.000 TPB. Para esta última condição, será necessário realizar a troca das defensas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



A fundação da adequação do berço é composta por 63 estacas verticais de concreto com camisa metálica perdida; tubos metálicos projetados com 1.016mm de diâmetro e 9,53mm de espessura. Essas camisas são preenchidas com concreto armado. Segue no estudo a descrição mais detalhada sobre o projeto construtivo das instalações, o qual não compõe o objeto desta análise.

A região de reforço do berço 201 já existente situa-se em uma área de 150 metros de comprimento e 15 metros de largura; o reforço é necessário para tornar a estrutura capaz de receber os navios *Post Panamax*. A estrutura de reforço/adaptação do B201 consiste em: novo conjunto de viga-estaca do lado-mar para receber 2 *shiploaders*; reforços da laje situada nas regiões próximas às novas estacas do lado-mar; remoção de pedras do paramento (cantaria) e execução, no mesmo local, de uma complementação do paramento para receber novas defensas; inclusão de 34 estacas metálicas no segmento 4; construção de um trecho de aproximadamente 15m no lado-terra referente ao conjunto viga-estaca; e reforço localizado em 4 regiões da viga lado-terra.

Para realização das atividades relativas às obras de reforço no berço 201, será necessário realizar os seguintes serviços de remoção/demolição:

- Remoção de 6 defensas existentes, para posterior inclusão de novas;
- Remoção das pedras (cantaria) para posterior reposição/complementação do paramento com concreto armado;
- Remoção de aterro e demolição de concreto (sobrelaje existente) para poder acessar as regiões que serão reforçadas; após as obras, deverá haver sua reconstituição;
- Remoção de 151m do trilho lado-terra para posterior fixação de novos trilhos do tipo TR-45;
- Furos na laje existente para posterior cravação de estacas metálicas.

A obra de reforço do B201 se dará concomitantemente com a atual operação do berço, devendo haver isolamento de trechos na medida da necessidade das obras e do operador.

O projeto prevê a execução de duas passarelas metálicas, sendo uma para ligação entre a estrutura de adequação e o *dolphin* de amarração, e outra para ligação da estrutura de adequação e o *dolphin* da torre de transferência TT-02. Para compor o sistema de atracação também será necessária a implantação de 6 flutuantes (espaçadores metálicos), com dimensões de 270cm x 400cm e altura de 250cm. Esses flutuantes serão posicionados em frente às novas defensas e ancorados na viga do paramento por correntes metálicas.

Solicita-se o envio de mapa georreferenciado, em escala adequada para visualização, com a localização das principais estruturas a serem modificadas na adequação do Berço 201.

Além das informações acima transcritas, também foram descritos no PAC detalhamentos a respeito da fundação das torres e pórticos intermediários das correias e limites de carga proveniente dos *Shiploaders*.

A área indicada como canteiro de obras já foi utilizada anteriormente para as obras de ampliação do cais leste do Porto de Paranaguá (operado pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP), possuindo estrutura prévia para esta finalidade. As áreas mais críticas do canteiro, utilizadas para depósitos e movimentação de produtos oleosos e químicos, além da coleta seletiva de resíduos, deverão ser protegidas por piso impermeabilizado e

Atleto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

sistema de contenção e pré-tratamento de percolados e líquidos coletados. Esse tratamento deverá ser realizado com sistema separador areia-água-óleo, a fim de permitir a reabilitação da água - especialmente pluvial, antes do lançamento no corpo receptor. Os efluentes sanitários que serão gerados pelo canteiro de obras serão interligados ao sistema público de coleta de esgoto, através de rede já existente na área.

Resíduos e Efluentes

Prevê-se que os principais resíduos sólidos a serem gerados nas obras de adequação do Berço 201 estão vinculados ao canteiro de obras e às frentes de serviços. Com relação aos resíduos de obras, considera-se que a maior parte será oriunda da remoção do *dolphin* existente e do processo de cravação das camisas das estacas. Esses resíduos serão objetos de controles ambientais específicos.

Estima-se um total de 1500 m³ de resíduos oriundos do processo de cravação das estacas.

Os resíduos oleosos, provenientes de eventuais manutenções necessárias em máquinas/equipamentos, serão coletados por empresa especializada, licenciada pelo órgão ambiental estadual.

Não há previsão de geração de resíduos de saúde, pois quando houver necessidade de atendimento, será realizado em serviços médicos e hospitalares externos.

Em relação à geração de resíduos sólidos, destaca-se que, embora tenha sido mencionado que haverá necessidade de remover um *dolphin* já existente na área, não foi encaminhada nenhuma informação a respeito do processo que será utilizado para executar a referida demolição, bem como a quantidade estimada de resíduos de construção civil que será gerada, sua composição e posterior destinação.

Além disso, também não é esclarecida a forma como os funcionários a serem contratados para a execução das obras realizarão suas refeições (dentro ou fora do porto), podendo gerar outros resíduos orgânicos que deverão ser estimados quantitativamente devidamente destinados.

A segregação dos resíduos sólidos está projetada para ser instalada no canteiro de obras - Central de Resíduos, gerenciada pela empresa executora das obras, norteadas pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da APPA.

Prevê-se a geração de efluentes oriundos das instalações sanitárias, totalizando cerca de 15,33 m³/dia, que serão destinados ao serviço público de coleta e posterior tratamento pela concessionária de Paranaguá - CAB Águas de Paranaguá. A CAB possui uma ETE no bairro Emboguaçu, com licença de operação emitida pelo IAP.

Em relação à geração de efluentes, não são citadas as águas, principalmente pluviais, oriundas da área da adequação, ou seja, onde as obras serão executadas, que eventualmente poderão ser contaminadas com óleo, concreto e outros produtos químicos, como tinta, por exemplo. Haverá necessidade de um tratamento específico para estes efluentes, antes de serem descartados, assim como previsto para as áreas mais críticas do canteiro.

Alfredo



Mão de Obra e Cronograma de Obras

A mão de obra prevista para realização das obras de adequação do berço é de 219 colaboradores.

O prazo previsto para execução das atividades é de aproximadamente 21 meses.

No estudo apresentado, não há menção sobre a origem da mão de obra, ou seja, se serão profissionais locais ou se virão de outras localidades. Neste sentido, também ficaram ausentes informações sobre eventuais alojamentos que sejam necessários, ou infraestrutura do próprio município de Paranaguá que será utilizada. Além disso, também não é esclarecida a forma como estes funcionários realizarão suas refeições (dentro ou fora do porto), tendo um rebatimento direto na questão da geração ou não destes resíduos orgânicos. Solicita-se o envio destas complementações.

II.4 - Controles Ambientais

Para executar as obras civis, é preciso implantar medidas de controle ambiental com o intuito de atenuar, controlar e mitigar os possíveis impactos decorrentes dessas obras. Estas medidas podem ser classificadas de quatro maneiras: mitigadoras, que visam atenuar os impactos; de recuperação, visam o retorno do sítio degradado a uma forma de utilização de acordo com o plano pré-estabelecido do uso do solo; e de monitoramento, que servem para verificar se as demais medidas expostas estão cumprindo sua função. O monitoramento possibilita a quantificação da eficiência do sistema de controle proposto, servindo de ferramenta para as adequações e melhorias deste controle.

Medidas Mitigadoras

Com relação aos efluentes sanitários, no estudo, informa-se apenas que serão provenientes das instalações sanitárias e destinados à rede coletora pública, conforme já explicitado na caracterização do empreendimento. Contudo, reitera-se que não são citadas as águas, principalmente pluviais, oriundas da área da adequação, ou seja, onde as obras serão executadas, que eventualmente poderão ser contaminadas com óleo, concreto e outros produtos químicos, como tinta, por exemplo. Haverá necessidade de um tratamento específico para estes efluentes, antes de serem descartados, assim como previsto para as áreas mais críticas do canteiro.

No que se refere aos resíduos sólidos, menciona-se o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, cuja estrutura baseia-se no princípio dos 3 Rs: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

Como controles ambientais dos resíduos sólidos oriundos do *dolphin* existente, informa-se que deverão ser removidos de forma cuidadosa, minimizando seus potenciais impactos. Deverão ser montadas passarelas e tapumes de confinamento lateral até 0,80 m acima do nível da plataforma do *dolphin*, para contenção do material demolido. As passarelas deverão ser apoiadas em pinos cravados na estrutura. Somente após a adoção destas medidas, poderá iniciar-se a demolição do concreto armado por meio de rompedores hidráulicos e conjuntos oxicorte. O material da demolição deverá ser removido e carregado por guindaste em terra ou em flutuante. Esclarece-se aqui, nas medidas mitigadoras e de forma breve, o método de demolição do *dolphin* existente, sem citar a

Assinado



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

quantidade estimada de resíduos a serem gerados, sua composição e suas destinações temporária e final.

Como controles ambientais dos resíduos sólidos oriundos do processo de cravação das camisas das estacas, informa-se que deverão ser removidos por meio de sistema de sucção e recalque até uma barcaça ancorada em área próxima. Dessa barcaça, os resíduos serão transferidos por recalque para a mesma área de despejo da obra de ampliação do cais leste do Porto de Paranaguá, localizada em área contígua ao canteiro de obras. A área de despejo possui aproximadamente 10 mil m², provida de contenção; o deságue da área em questão deverá ser controlado, consistindo no controle de vazão através do nível superior da torre. Embora tenha sido mencionado que esses resíduos serão transferidos para a mesma área de despejo da obra de ampliação do cais leste do porto, não há justificativa para adoção desse procedimento (reaproveitamento, tratamento ou reciclagem do material, entre outros) ou mesmo a submissão para avaliação deste órgão licenciador, não ser a pretérita experiência na ocasião da outra obra. Portanto, solicita-se o envio destes esclarecimentos.

Em relação aos ruídos, destaca-se que as atividades serão desenvolvidas dentro da área portuária, a qual possui níveis de intensidades sonoras significativas, tanto no período diurno quanto noturno. Considera-se que, no projeto de adequação do berço 201, a principal intervenção geradora de ruídos será a cravação das estacas, que tem previsão para ser realizada utilizando-se um sistema de martelo vibratório e guindaste, significativamente menos ruidoso que o por percussão. Esta alteração é considerada uma medida mitigadora relacionada às emissões de ruídos durante as obras. Outras medidas que serão adotadas: priorização de equipamentos que gerem menos ruídos; métodos operacionais e materiais que gerem menos ruídos; fixação e instalação das máquinas sobre amortecedores de vibração; implementação de programa de manutenção das máquinas que adote princípios preventivos e/ou preditivos; planejamento do arranjo físico do canteiro, limitando o número de trabalhadores expostos aos ruídos e/ou diminuindo a dose diária de exposição.

Programas Ambientais

O estudo apresenta proposta de programas específicos, integrados àqueles elencados na Licença de Operação nº 1173/2013 e atrelados às medidas mitigadoras já descritas no âmbito dos impactos ambientais previstos em decorrência das obras de adequação do Berço 201. Portanto, seguem abaixo os programas contemplados neste estudo, bem como suas respectivas análises.

Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção

São apresentados seus objetivos, aspecto legal, normas técnicas, gestão de resíduos no canteiro de obras, caracterização (Classes A, B, C e D), segregação na origem, acondicionamento inicial, transporte dos resíduos, acondicionamento final, reutilização e reciclagem, destino final, procedimentos metodológicos, planejamento, estruturação, responsabilidade e treinamento, implementação, monitoramento e avaliação de desempenho, equipe técnica e cronograma.

Embora possua um conteúdo adequado para sua finalidade, considera-se que o programa



apresentado é extenso, genérico e padronizado, uma vez que trata de uma série de resíduos que não foram citados ao longo do estudo apresentado, como restos de alimentos e suas embalagens (refeitório e área de vivência), resíduos de ambulatório, gesso, entre outros. Além disso, não especifica as empresas que serão responsáveis pela destinação final dos resíduos gerados (aterros, empresas especializadas em determinados tipos de resíduos, empresas ou cooperativas de reciclagem, etc) e não utiliza uma base de dados das estimativas de geração de resíduos esperadas especificamente para a execução das obras de adequação do Berço 201. Estas informações são relevantes para fins de levantamentos e monitoramentos mais alinhados com as distintas situações dos empreendimentos - com obras, sem obras, operação regular ou diferenciada, além de conferir maior confiabilidade subsidiária às ações de melhoria da gestão dos resíduos.

Portanto, solicita-se a reapresentação do programa, considerando a necessidade de adequações apontadas ao longo do parecer (que interferem na caracterização dos resíduos que serão gerados pelas obras de adequação do berço 201), além da abordagem mais específica e sucinta, relativa ao período e escopo destas obras, ainda que o PGRS do empreendimento deva ser utilizado.

Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos

O programa apresentou introdução, objetivo, aspecto legal, normas técnicas, diretrizes, procedimentos metodológicos, identificação e mapeamento dos pontos de geração de efluentes, implantação de mecanismos para prevenção de lançamentos indevidos nas drenagens pluviais e em cursos d'água, operação e gerenciamento dos dispositivos, plano de monitoramento de efluentes, equipe técnica e cronograma.

Em princípio, considera-se que o conteúdo apresentado para este programa é adequado, sendo que, complementarmente ao que havia sido apresentado nos itens de caracterização do empreendimento e de controles ambientais, inclui os efluentes produzidos em oficinas de manutenção, ou que, acidentalmente sejam lançados nas frentes de trabalho e coletados por redes de drenagem pluvial, prevenindo que possam chegar às águas da Baía de Paranaguá, sem restringir às áreas mais críticas do canteiro de obras. Neste sentido, faz-se previsão da adequação das redes coletoras de drenagem pluvial, posto que eventuais lançamentos indevidos tendem a escorrer para estes sistemas, além da incorporação de dispositivos de contenção para lançamentos indevidos, como caixas separadoras de água-óleo-areia e reservatórios de contenção de emergência para segregação de volumes de contaminantes.

O programa também prevê o acréscimo de mais um ponto de amostragem de efluentes no âmbito dos pontos já existentes no Programa de Gerenciamento de Efluentes da LO nº 1173/2013.

Importa destacar a importância da reutilização da água tratada na própria obra, visando principalmente a redução do consumo. Recomenda-se que sejam previstos sistemas para coleta e armazenamento de água das chuvas durante todo período das obras, levando-se em conta a existência de sistema de canaletas e de caixas de sedimentação para retenção dos sólidos carreados. Esta água coletada poderá ser utilizada para atender diversas finalidades relacionadas à execução da própria obra de instalação do empreendimento (umectação de materiais e vias de acesso; limpeza dos equipamentos e do canteiro de

Art. 1º



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

obras, entre outras), além de contribuir significativamente para o controle de arraste de materiais.

Finalmente, ainda sob os aspectos da redução do uso e da reutilização da água, cabe lembrar das medidas necessárias para garantir seu adequado armazenamento e gerenciamento, evitando acúmulos que possam servir de criatórios para agentes vetores de doenças infectocontagiosas.

Programa de Gerenciamento da Emissão de Ruídos

O programa apresentou introdução, objetivos, principais ações, procedimentos metodológicos, diagnóstico de fontes de emissões de ruídos, precauções amostrais, recursos necessários, materiais/equipamentos, equipe técnica e cronograma. Considera-se seu conteúdo adequado, especialmente em função das medidas já propostas com o intuito de reduzir a emissão de ruídos durante a fase das obras de adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá, mencionadas no item medidas mitigadoras do estudo ora em análise.

Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores

O programa apresentou introdução, objetivos, objetivos específicos, metas, aspectos metodológicos, conteúdo programático, recursos necessários, materiais/equipamentos, equipe técnica e cronograma. Considera-se seu conteúdo adequado, contudo destaca-se que não foi verificada qualquer menção à Instrução Normativa Ibama 002/2012, que trata do tema. Portanto, solicita-se que suas orientações sejam incorporadas às ações previstas no âmbito deste programa, em especial a vinculação das atividades às exigências do licenciamento ambiental federal conduzido por este Instituto, constando a logomarca do Ibama nos materiais didáticos de suporte, nas apresentações das palestras e em qualquer eventual divulgação interna ou externa destas atividades.

Solicita-se ainda que sejam encaminhadas ao Ibama, na ocasião dos relatórios de acompanhamento das obras, evidências da execução do programa, por meio de listas de presença, registros fotográficos, cópias dos materiais didáticos, entre outros.

Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas

O programa apresentou introdução, objetivos, aspectos legais, diretrizes, procedimentos metodológicos, monitoramento da qualidade do ar, procedimento amostral, monitoramento de fontes móveis, adoção de medidas, medidas preventivas, medidas corretivas, registro e controle, materiais/equipamentos, equipe técnica e cronograma.

Este programa, a exemplo de outros já analisados, é executado no âmbito da licença de operação do Porto de Paranaguá, e abrange tanto a área do porto organizado, quanto o entorno. No caso ora em análise, o interesse maior recai sobre as emissões originadas pelo trânsito de veículos, máquinas e equipamentos associados às obras; as emissões de gases têm particular importância devido à sua intensidade na área de estudo. As principais emissões são os óxidos de nitrogênio e enxofre, hidrocarbonetos e monóxido de carbono, ressaltando que a zona portuária do Porto de Paranaguá possui uma série de fontes de emissões difusas, de material particulado, emissões gasosas (caminhões e

Arleto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



comboios ferroviários).

O programa tem conteúdo satisfatório, destacando-se que: corroborando com as informações do empreendedor, de que o Porto de Paranaguá insere-se numa zona portuária com várias interferências relacionadas à emissões atmosféricas, considera-se que a responsabilidade pela gestão destas emissões atualmente é da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e que sua melhoria deve ser enfrentada de forma persistente e efetiva, o que deverá ser evidenciado por meio dos monitoramentos realizados na área.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as análises contidas neste parecer, seguem abaixo as complementações que se julga necessárias de serem apresentadas ao Ibama, subsidiando tecnicamente as conclusões sobre os programas ambientais propostos no âmbito das obras de adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá:

- Mapa georreferenciado, em escala adequada para visualização, com a localização das principais estruturas a serem modificadas na adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá;
- Informações sobre a origem da mão de obra que executará o projeto em análise, ou seja, se serão profissionais locais ou se virão de outras localidades, e suas proporções. Apresentar também informações sobre eventuais alojamentos que sejam necessários, ou infraestrutura do próprio município de Paranaguá que será utilizada. Além disso, informar onde os funcionários realizarão suas refeições (dentro ou fora do porto), o que refletirá diretamente na questão da geração ou não destes resíduos orgânicos;
- Reapresentar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), considerando as seguintes adequações: caracterização qualitativa e quantitativa estimada dos resíduos sólidos que serão gerados no período das obras; nomes das empresas que serão responsáveis pela destinação final dos resíduos gerados - aterros, empresas especializadas, empresas ou cooperativas de reciclagem, entre outras, e suas respectivas licenças ambientais. O programa deverá ser específico e sucinto, relativo ao período e escopo destas obras, ainda que o PGRS do empreendimento deva ser utilizado como referência;
- Ainda no âmbito do PGRS, embora tenha sido mencionado que os resíduos do processo de cravação das camisas das estacas serão transferidos para a mesma área de despejo da obra de ampliação do cais leste do porto, não há justificativa para adoção desse procedimento (reaproveitamento, tratamento ou reciclagem do material, entre outros) ou mesmo a submissão a este órgão licenciador, a não ser a pretérita experiência na ocasião da outra obra. Portanto, solicita-se o envio destes esclarecimentos;
- Incorporar ao Programa de Gerenciamento de Efluentes, a reutilização da água tratada na própria obra, visando principalmente a redução do consumo. Recomenda-se que sejam previstos sistemas para coleta e armazenamento de água das chuvas durante todo período das obras, levando-se em conta a existência de sistema de canaletas e de caixas de sedimentação para retenção dos sólidos carregados. Esta água coletada poderá ser utilizada para atender diversas finalidades relacionadas à execução da própria obra de instalação do empreendimento (umectação de materiais e vias de acesso; limpeza dos

Orlando



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

equipamentos e do canteiro de obras, entre outras), além de contribuir significativamente para o controle de arraste de materiais. Ainda sob os aspectos da redução do uso e da reutilização da água, cabe lembrar das medidas necessárias para garantir seu adequado armazenamento e gerenciamento, evitando acúmulos que possam servir de criatórios para agentes vetores de doenças infectocontagiosas; e

- Incorporar ao Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores, o atendimento à Instrução Normativa Ibama 002/2012, que trata do tema, especialmente a vinculação das atividades e ações de educação ambiental às exigências do licenciamento ambiental federal conduzido por este Instituto, constando a logomarca do Ibama nos materiais didáticos de suporte, nas apresentações das palestras e em qualquer eventual divulgação interna ou externa do conteúdo do PEAT.

Finalmente, é importante destacar que a eventual emissão da licença de instalação implicará na necessidade de reapresentação dos estudos e planos de emergência - EAR, PEI, PGR e PAE, contemplando estas novas instalações e seus cenários acidentais.

Diante do exposto, remete-se este parecer à consideração superior, para as providências que julgar cabíveis.

Brasília, 23 de março de 2015

Alessandra A. Gayoso F. de Toledo
Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
Analista Ambiental da Copah/IBAMA

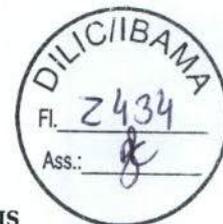
De acordo,

23/03/15

Fabiola Derossi
Fabiola Derossi
Coordenadora de Portos,
Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CGTMO/DILIC
Matrícula: 1712580



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.003522/2015-73 COPAH/IBAMA

Brasília, 01 de abril de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Parecer Técnico 02001.001135/2015-01 - Análise de meio biótico do Plano Ambiental de Construção das Obras de Adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá (processo nº 02001.007338/2004-40).**

Senhor Diretor Presidente,

1. Informo que foi emitido o Parecer Técnico 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA, datado de 31/03/2015, referente às análises do meio biótico na análise do Plano Ambiental de Construção das Obras de Adequação do Berço 201 do Porto de Paranaguá.
2. O referido documento encontra-se disponível no caminho:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.007338/2004-40 → documentos do processo.
3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


FABIOLA NUNES DEROSSI
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA
PARECER DO MINISTRO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
JURISTA

REQUERIMENTO Nº 12345-6789

Processo Nº 10000000000000000000

REQUERENTE: [Nome] - [Endereço]
REQUERIDO: [Nome] - [Endereço]

REQUERIMENTO Nº 12345-6789 - [Descrição do pedido]

EM BRANCO

REQUERENTE: [Nome]

REQUERIMENTO Nº 12345-6789 - [Descrição do pedido]

REQUERIMENTO Nº 12345-6789 - [Descrição do pedido]

REQUERIMENTO Nº 12345-6789 - [Descrição do pedido]

REQUERENTE: [Nome]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
JURISTA
COMISSÁRIO SUPERIOR DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.001135/2015-01 COPAH/IBAMA

Assunto: Complementações relativas ao meio biótico ao Parecer Técnico
02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Ementa: Complementações relativas ao meio biótico ao Parecer Técnico 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA referente à análise do Plano Ambiental de Construção das Obras de Adequação do Berço 201 - Porto de Paranaguá. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40.

INTRODUÇÃO

Em 23 de março de 2015 foi emitido o Parecer Técnico 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, o qual analisou o Plano Ambiental de Construção das Obras de Adequação do Berço 201 - Porto de Paranaguá, para subsidiar a emissão de Licença de Instalação no âmbito da Licença de Operação nº 1173/2013. O mencionado parecer teve por foco a análise de aspectos relativos aos meios físico e socioeconômico, tendo concluído pela necessidade de complementações de informações.

O Plano Ambiental de Construção - PAC foi elaborado com o objetivo de apresentar ao Ibama um estudo técnico simplificado capaz de subsidiar avaliação para concessão de licença de instalação, uma vez que a intervenção pretendida foi considerada com pequeno potencial de geração de impactos ambientais.

O presente parecer tem por objetivo analisar os aspectos relativos ao meio biótico, no intuito de complementar a análise do PAC apresentado.

ANÁLISE

Da análise do PAC proposto entende-se que as intervenções pretendidas têm potencial de afetar, principalmente, a biota aquática e o manguezal da Oceania, lindeiro ao Porto de Paranaguá.

Tendo em vista que no PAC foi salientado o fato de que se dará continuidade aos programas ambientais exigidos na Licença de Operação nº 1173/2013, considera-se pertinente que, com o objetivo de abranger os potenciais impactos decorrentes da obra pretendida, sejam criadas linhas de ações específicas no âmbito dos seguintes programas



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

ambientais vinculados à LO nº 1173/2013:

Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios

Solicita-se que no presente subprograma seja proposta linha de ação referente ao monitoramento de cetáceos e quelônios durante a atividade de estaqueamento.

Sugere-se que a linha de ação seja proposta nos moldes do monitoramento das atividades de estacamento, realizado pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP durante as obras de ampliação do cais leste, e analisado pelos pareceres técnicos nº 584/2014 COPAH/IBAMA e nº 2604/2014-10 COPAH/IBAMA. O monitoramento deverá ser iniciado, no mínimo, um mês antes do início da atividade de estaqueamento. Recomenda-se periodicidade semanal.

Ademais, recomenda-se que, no intuito de mitigar os efeitos da obra, especialmente da operação do bate-estaca, sobre os cetáceos da região, seja acordada a paralisação do estaqueamento quando avistado algum animal dentro do raio aproximado de 300 metros. Os eventos de paralisação deverão ser registrados.

Programa de Manguezais

Solicita-se que as linhas de ação executadas no contexto deste programa considerem a localização proposta para o canteiro de obras nas proximidades do manguezal da Oceania.

Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores

Tendo em vista que a localização proposta para o canteiro de obras está nas proximidades do manguezal da Oceania, solicita-se que o conteúdo programático, proposto no contexto do presente programa, aborde o tema manguezal, ressaltando a importância desse ecossistema e as ações para conservação.

Ademais, além de linhas de ações em programas ambientais existentes no âmbito da LO nº 1173/2013, considera-se pertinente a inclusão, no âmbito do Plano Ambiental de Construção, de **Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruídos Subaquáticos**. O monitoramento deverá mapear e descrever as principais fontes de ruído do empreendimento (incluindo o ruído emitido pelas embarcações que circulam na região), bem como medir os níveis de pressão sonora nas principais fontes de emissão de ruídos decorrentes da obra e avaliar a propagação considerando as variações inerentes ao ambiente marinho, como por exemplo, relevo e parâmetros que alteram a direção, intensidade e energia de dispersão de ondas acústicas. Os resultados de níveis de pressão sonora deverão ser apresentados por meio da sobreposição do mapeamento da propagação da pressão sonora no meio aquático à ocorrência dos cetáceos no Complexo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Estuarino de Paranaguá - CEP e ao efeito da exposição do grupo aos ruídos, especialmente em termos de comportamento e uso da área de entorno da obra. Recomenda-se a utilização dos dados obtidos pelo Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios, executado no âmbito da LO 1173/2013.

CONCLUSÃO

Frente ao exposto, solicita-se, conforme orientações do presente parecer:

- Apresentação de proposta de Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruídos Subaquáticos;
- Apresentação de proposta de linha de ação - no contexto do Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios executado no âmbito da LO 1173/2013 - referente ao monitoramento de cetáceos e quelônios durante a atividade de estaqueamento;
- Execução de monitoramento, dentro das linhas de ações do Programa de Manguezais executado no âmbito do LO 1173/2013, considerando possíveis impactos da localização do canteiro de obras nas proximidades do manguezal da Oceania;
- Inserção do tema manguezal no conteúdo programático desenvolvido pelo Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores executado no âmbito da LO 1173/2013.

Salienta-se que, embora o presente parecer técnico tenha sido emitido em separado do Parecer Técnico 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA, as solicitações acima descritas deverão ser apresentadas juntamente às complementações solicitadas pelo Parecer Técnico 02001.000998/2015-52 COPAH/IBAMA.

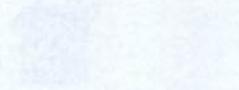
É o Parecer. À consideração superior.

Barbara Luciana da Conceição
Barbara Luciana da Conceição
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA

Brasília, 31 de março de 2015

De acordo,
31/03/15
Fabiola Nunes Derossi

Fabiola Nunes Derossi
Analista Ambiental



INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE SÃO PAULO - I.R.S.P.
INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE SÃO PAULO - I.R.S.P.
INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DE SÃO PAULO - I.R.S.P.

Este documento é propriedade exclusiva do Instituto de Reabilitação de São Paulo - I.R.S.P. e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do mesmo. A violação desta condição acarretará a aplicação das penas previstas no artigo 170 do Código Penal Brasileiro.

ENCERREDO

Este documento contém informações confidenciais e deve ser guardado em local seguro.

Este documento é propriedade exclusiva do Instituto de Reabilitação de São Paulo - I.R.S.P. e não pode ser reproduzido, total ou parcialmente, sem a autorização expressa do mesmo.

EM BRANCO

Instituto de Reabilitação de São Paulo - I.R.S.P.
Rua ... nº ...
São Paulo - SP



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.008159/2015-82 COPAH/IBAMA

Brasília, 01 de abril de 2015

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: Arquivamento de Documentos

Solicito o arquivamento de documentos, referentes aos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo nº 02006.001400/96-97 . Bahia Marina S/A

Relatório de acompanhamento de condicionantes (Abril de 2012) - LO nº 44/99, LI nº 432/2007, LI nº 854/2012. Protocolo Ibama nº 02001.024922/2012-70, de 14/05/2012.

Programa de Compensação Ambiental (Novembro de 2011) - Obras de complementação marítima do empreendimento Bahia Marina - LP Ibama nº 393/2011.

Programa de Compensação Ambiental (Janeiro de 2012) - Obras de complementação marítima do empreendimento Bahia Marina - revisado conforme orientações do PT nº 67/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA - LP Ibama nº 393/2011/LI Ibama nº 854/2012 (duas cópias).

Plano de Emergência Individual Simplificado Bahia Marina S/A. Protocolo Ibama nº 02001.041840/2012-90, de 13/08/2012.

Relatório de Esclarecimentos, em atenção ao Ofício nº 673/2012 - IBAMA/GABIN/SUPES/BA. Gerenciamento de resíduos sólidos no empreendimento Bahia Marina (Abril de 2012) (duas cópias). Com 1 CD.

Processo nº 02023.002079/96-78 - Porto de Rio Grande - Regularização e Manutenção

Plano de dragagem do Porto do Rio Grande. Plano para escavação subaquática do cais de atracação do porto novo para a obra de modernização do cais do porto novo, Porto do Rio Grande, RS. 12 de dezembro de 2011.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Processo nº 02009.002002/2007-63 - Projeto Atlântida - Recifes artificiais marinhos no litoral do município de Serra - ES.

Projeto Atlântida - Recifes artificiais marinhos (Vila Velha/ES). Instituto Ecos - Instituto de pesquisa e desenvolvimento socioambiental. CTA-DT-326/10. Junho de 2011. Com 1 CD. (duas cópias. Protocolo Ibama n 02001.055819/2011-91, de 03/11/11.

Processo nº 02001.007338/2004-40 - Porto de Paranaguá - Regularização

Plano Ambiental de Construção - PAC. Obras de adequação do berço 201 - Porto de Paranaguá. Novembro de 2014. Protocolo Ibama nº 02001.023086/2014-78, de 25/11/2014.

Ofício nº 030/2014-APPA, de 15 de janeiro de 2014. Refere-se ao Parecer 7787/2013-COPAH/IBAMA, de 20/12/13 - Análise do Plano de dragagem de manutenção das áreas Alfa, Bravo e Bravo 2 do Porto de Paranaguá. Protocolo Ibama nº 02001.000845/2014-24, de 16/01/2014.

Processo nº 02017.000485/98-83 - Terminal Portuário da FOSPAR

Plano de Dragagem - Berço de atracação e canal de apoio para pequenas embarcações do Terminal Portuário da FOSPAR. Fevereiro de 2014. Com 1 CD.

Processo nº 02001.002206/2009-36 - Dragagem - Canais de acesso, Berços e Bacia de Evolução - Porto de Paranaguá e Antonina

Ofício nº 004/2014-DIRMAM-APPA, de 29/09/2014. Solicitação de Licença de Instalação. Protocolo Ibama nº 02602.001648-2014-31, de 30/09/2014.

Processo nº 02001.008253/2009-93 - Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP

Ofício nº 130/2014 - ACQUAPLAN, de 07/05/2014. Resposta ao Parecer Técnico nº



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



0001452/2014 - COPAH/IBAMA e seus anexos referentes, no que se refere às condicionantes da ACCTMB nº 01/2012 e à emissão da ACCTMB nº 452/2014.

Documento sem processo - Recifes artificiais marinhos em Caraguatatuba/SP

Recifes artificiais marinhos - proteção e recuperação de recursos marinhos da zona costeira de Caraguatatuba. Proposta Técnica - PT - S.220104. São Paulo, janeiro de 2004.
Ofício 06/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 10 de janeiro de 2012.

Jacqueline A. Gonçalves
JACQUELINE AGUIAR GONÇALVES
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



Ofício nº 017/2015-DIRAMB-APPA

Paranaguá, 13 de abril de 2015

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 000633-20/15-59

DATA 15/04/2015

Ref: 8º Relatório Técnico – Biota Aquática

Senhora Coordenadora

Em atendimento as condicionantes das Autorizações de Dragagem de Manutenção, estamos apresentando procedimentos de coleta e os resultados (dados brutos) do programa de Monitoramento da Biota Aquática, que integra o monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berço do Cais Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo e Charlie) e Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta).

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamos.

Atenciosamente,


Engº MARCO AURÉLIO B. ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900

Às analistas

Bárbara

Fabíola

Jacqueline

para análise

27/04/2015


Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAHICGTMDILIC

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 359/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 16 de abril de 2015.

JIMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 00658 -2015 - 52

DATA 20/04/2015

Ref: Cópia digital dos Diagnósticos e Mapas Socioambientais das Comunidades Ponta da Pita, Praia dos Polacos e Portinho – Porto de Antonina.

Senhora Coordenadora,

Conforme solicitado pela Analista Ambiental Bárbara Conceição, estamos reenviando as versões digitais dos Diagnósticos e Mapa Socioambientais Participativos das comunidades afetadas pela dragagem de manutenção, devido a problemas com as mídias digitais que impossibilitaram a análise das comunidades Ponta da Pita, Praia dos Polacos e Comunidades do Portinho.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO
Diretor Presidente

Engº **MARCO AURÉLIO BUSCH. ZILIO**
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

Brasília - DF 70.818-900

às analistas

Barbara

Alina

para análise

11/05/2015


Mariana Gra
Coordenadora de Portos e
COPASA/STMO/DILIG
Pauis

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr



DESPACHO 02017.002687/2015-59 NLA/PR/IBAMA

Curitiba, 27 de abril de 2015

À: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

Assunto: **Ofício nº 304/2015-GAB/PRM/PGUA**

Em 23/04/2015, recebemos Despacho 02602.000058/2015-94 ESREG PARANAGUÁ/PR/IBAMA encaminhando o Ofício nº 304/2015-GAB/PRM/PGUA do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Paranaguá/PR, protocolado no Ibama Paranaguá em 15/04/2015 sob o número 02602.000634/2015-01.

O Ofício trata sobre o licenciamento de pátio de contêineres (para o TCP ou APPA) e questiona sobre a competência para o licenciamento de outro empreendimento.

Tendo em vista que o licenciamento ambiental dos empreendimentos portuários em Paranaguá/PR é conduzido pela COPAH/DILIC, encaminho o referido Ofício para atendimento.

ANA PATRÍCIA MYKITO
Coordenadora do NLA/PR/IBAMA

A. Amaral

D. Lima

para atendimento

23/05/2015

M. Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/DILIC



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional de Paranaguá/Pr



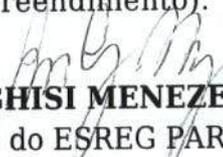
DESPACHO 02602.000058/2015-94 ESREG PARANAGUÁ/PR/IBAMA

Paranaguá, 15 de abril de 2015

Ao: Núcleo de Licenciamento Ambiental - Pr

Assunto: **Ofício nº 304/2015-GAB/PRM/PGUA**

Cumprimentando-o, encaminho o Ofício nº 304/2015 - GAB/PRM/PGUA, da Procuradoria da República em Paranaguá - MPF, para atendimento ao pleito, considerando o teor do documento (licenciamento de empreendimento).


LINUS GHISI MENEZES DA SILVA
Chefe Substituto do ESREG PARANAGUÁ/PR/IBAMA



EM BRANCO



PRM-PAR-PR-00001445/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

OFÍCIO Nº 304/2015 – GAB/PRM/PGUA

Paranaguá, 14 de abril de 2015.

Ao Senhor
FERNANDO LUIZ NUNES
Chefe do Escritório Regional do IBAMA em Paranaguá
Rua João Estevão, 636
83203-010 – Paranaguá - PR

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 000002-2015-30
DATA 15/04/2015

Assunto: **Procedimento Preparatório nº 1.25.007.000287/2014-97**

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o, para fins de instrução do procedimento em epígrafe e com fundamento no Art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, **requisito** que, no prazo de 30 (trinta) dias, em complemento ao Ofício 02602.000002/2015-30 ESREG PARANAGUA/PR/IBAMA, **informe** se licenciou o pátio de containers, seja para o TCP ou para a APPA, e ainda, **informe** se reconhece a competência do IAP para o licenciamento do empreendimento no terreno de 26.809,20 m², localizado entre os arrendamentos do Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. (TCP) e Volkswagen no município de Paranaguá-PR.
2. Para instrução desta requisição, encaminho-lhe a cópia anexa.

Atenciosamente,


ADRIANO BARROS FERNANDES
Procurador da República



EM BRANCO



DESPACHO

Procedimento Preparatório 1.25.007.000287/2014-97

1ª CCR

Trata-se de procedimento preparatório instaurado a partir do pedido de providências formulado por JAIME FERREIRA DOS SANTOS em face da pessoa jurídica de direito privado TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A. (TCP), em razão de possível ocupação irregular de área pública de titularidade da União.

Narrou o autor da representação, em síntese, que ingressou com a Ação Popular nº 5004671-66.2014.404.7008/PR em desfavor do TCP para que fosse providenciado um pátio de caminhões com tamanho suficiente para mitigar os efeitos danosos ao meio ambiente, à segurança e ao patrimônio coletivos provocados pelo projeto expansionista daquele terminal marítimo.

Com efeito, no evento 17 dos autos da Ação Popular, o TCP teria alegado, entre outras coisas, que estaria a construir 02 (dois) ramais ferroviários nas suas dependências, em uma área de aproximadamente 26.000 m² capaz de conter e até reduzir o fluxo de caminhões atual e futuro.

Relatou que diligenciou junto à ANTAQ, APPA e SPU para verificar como foi ocupada a área de arrendamento do TCP, em resposta a APPA salientou que a área teria sido cedida em regime de *requisição*. Pelas informações, ANTAQ e SPU não se manifestaram.

Citou que o adensamento da área em questão ainda se encontra em análise pela Secretária de Portos da Presidência da República (SEP).



Da narrativa dos fatos, o autor da representação requereu:

- 1) a instauração de procedimento investigatório para apuração dos fatos, nos âmbitos civil, administrativo e penal (CP, 161¹); e
- 2) uma vez constatada a ilegalidade, sejam propostas medidas judiciais pelo MPF, a fim de impedir a entrada em operação dos ramais ferroviários noticiados pelo TCP até a completa regularização da posse do terreno, da obra civil construída e do licenciamento ambiental (de instalação e operação) junto aos entes públicos responsáveis (Prefeitura, IBAMA, SPU, APPA, ANTAQ e SEP), requerendo, em caso de impossibilidade de regularização, a demolição da obra.

O despacho de fls. 002/005 determinou as seguintes providências:

"1) a instauração de procedimento preparatório, vinculando-o à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para apurar se o terreno de 26.809,20 m², localizado entre os arrendamentos do TCP e Volkswagen no município de Paranaguá, é de propriedade da União, bem como caso esteja sendo utilizado pela empresa TCP se há respaldo jurídico para o uso do bem, tanto na seara administrativa quanto na ambiental.

*2) como providência preliminares, **oficie-se** a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), a Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná (SPU/PR), a Secretária de Portos da Presidência da República (SEP), ANTAQ/PR e a prefeitura de Paranaguá, requisitando que, no prazo de 30 (trinta)*

1 Alteração de Limites

Art. 161. Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia:
Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, e multa.



dias, informem:

2.1. Se o terreno de 26.809,20 m², localizado entre os arrendamentos do Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. (TCP) e Volkswagen no município de Paranaguá, é de propriedade da União. Faça constar que a empresa localiza-se na Avenida Portuária, s/nº, Porto Dom Pedro II, no município de Paranaguá;

2.2. Caso o terreno citado tenha sido cedido à empresa TCP, qual o regime e o tempo da cessão, bem como que tragam aos autos documentos e o respaldo jurídico que embasam a utilização do bem por tal empresa.

3) em complemento, **oficie-se** o Escritório Regional do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) em Paranaguá e o Escritório Regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em Paranaguá, requisitando que, no prazo de 30 (trinta) dias, informem:

3.1. Se o terreno de 26.809,20 m², localizado entre os arrendamentos do Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. (TCP) e Volkswagen no município de Paranaguá está sendo utilizado pelo TCP;

3.2. Caso positiva a resposta ao item anterior, se há alguma licença ambiental ou procedimento ambiental em trâmite que respalda o efetivo funcionamento do empreendimento em questão.”

[assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Paranaguá

A SPU informou, por meio do ofício de fl. 113, que a área objeto do presente procedimento é da União, concedida, mediante contrato de concessão, ao Estado do Paraná para instalação do Porto Organizado.

A ANTAQ, além de ter confirmado as afirmações da SPU, sustentou que o TCP pleiteia a área em questão ao seu arrendamento, o que foi deferido pela referida agência reguladora, mediante Resolução nº 2.852-ANTAQ, necessitando apenas da decisão da SEP em assinar o termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 020/98 para regularizar a área. Complementou ainda, que ao TCP não foi autorizado a inicialização de quaisquer obras, antes da assinatura do termo aditivo, e que eventuais intervenções na área não serão indenizadas, tampouco gerará exclusividade para a utilização do terreno. Por fim, mencionou a ANTAQ que o TCU em recente Acórdão (3159/14 – Plenário) entendeu pela regularidade dos aditivos aprovados pela ANTAQ – ampliação do berço e ampliação de área “encravada” entre o TCP e a Volkswagen). (fls. 114/115 e documentos de fls. 116/123)

Por sua vez, o IBAMA informou que foi emitida licença de operação à APPA, que contempla a área do TCP. (fl. 124)

Já a APPA, através do Ofício nº 616/2014 – GAB/PRM/PGUA (fls. 125/128), informou, em síntese, que o terreno é de propriedade da União e delegado à APPA, através do Convênio nº 37/2001; que através da Resolução nº 2853/2013, editada pela ANTAQ, foi deferido o pedido para que a área em questão fosse incorporada à área originalmente arrendada, em face da comprovação da inviabilidade técnica, operacional e econômica para instalação de um novo terminal na área.

Prosseguiu a APPA afirmando que, tendo em vista o tempo de análise do processo pelo SEP/PR, o TCP solicitou a utilização da área pública, mediante remuneração prevista na tabela tarifária da APPA. Disse que essa remuneração mensal pelo TCP traz benefício econômico à autoridade portuária, sem



nenhum ônus ao erário, já que a área objeto dos presentes autos não vinha sendo utilizada pela APPA ou por terceiros.

Defendeu ainda, a ausência das irregularidades apontadas pelo representante, consignando que nenhuma área pública foi incorporada ao TCP; o que ocorreu foi somente a concessão ao operador portuário, mediante a exigência de cobrança mensal e sem ônus ao erário, de utilização da área pública. Juntou documentos (fls. 129/158).

O IBAMA, através do ofício de fl. 159, informou que foi realizada uma vistoria no local e constatou-se que o referido terreno está sendo utilizado pela TCP, para operações de cargas. Afirmou que foram apresentadas as seguintes licenças ambientais, emitidas pelo IAP/PR, pelo TCP: licença prévia nº 36504, licença de instalação nº 18996 e licença de operação nº 32403.

O Município de Paranaguá, através da Prefeitura Municipal, da mesma forma confirmou que a área em questão é de propriedade da União.

O denunciante peticionou nos presentes autos repisando, em síntese, os termos do pedido de providência que determinou a instauração dos presentes autos. Ao final, requereu a adoção de providências pelo Ministério Público Federal a fim de que se obtenha a completa regularização da posse do terreno, da obra realizada na área e do licenciamento ambiental.

A Secretaria de Portos da Presidência da República, por meio do ofício de fls. 192/193, além de aduzir que a área em questão é efetivamente da União, expôs as informações repassadas pela APPA, quando do atendimento por esta ao pedido de informes realizado pela SEP/PR.

É o relatório.

[assinatura]



Pois bem. No caso *sub examine*, verifica-se, a partir dos ofícios encaminhados pela ANTAQ, pelo poder concedente – SEP/PR e pela APPA, a ausência de irregularidades no uso da área de 26.809,20 m² encravada entre os arrendamentos do TCP e o da Volkswagen do Brasil, no Município de Paranaguá, pelo TCP. Explico:

Em primeiro lugar, por se a área em questão da União concedida – mediante contrato de concessão – ao Estado do Paraná para instalação do Porto Organizado, a APPA, que administra o porto, tem a permissão da SPU para utilizar terrenos de marinha e acrescidos que sejam necessários à execução dos serviços de administração e exploração do porto. É o caso dos autos porque houve uma autorização ao TCP pela administração portuária de Paranaguá-PR para que aquele Terminal realizasse intervenções na área de 26.809,20m².

Em segundo lugar, como a União, através da ANTAQ e SEP/PR, tem gerência sobre a área em discussão, houve posicionamento favorável daquela agência reguladora no sentido de atender ao pleito do TCP quanto à utilização dessa área contígua ao seu arrendamento com consequente ampliação da área originalmente arrendada (Contrato de Arrendamento nº 020/98-APPA) – Resolução nº 2852.

E em que pese ainda não regularizada a referida ampliação, em razão de que ainda pende de análise na SEP/PR o pedido de utilização da área pelo TCP, considerando a inutilização da área, o terreno passou a ser utilizado pelo Terminal mediante incidência de cobranças mensais em consonância com a estrutura tarifária vigente da APPA. Frise-se, isso até que a SEP/PR delibere acerca do pedido de adensamento de área mediante celebração de Termo Aditivo do Contrato de Arrendamento nº 20/98.

Logo, como se pode ver, à vista das informações até então



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Paranaguá



trazidas, não existe irregularidade no funcionamento, tampouco na realização de obra na área pelo TCP, já que advertido pela ANTAQ de que este tipo de intervenção no terreno não garante ao Terminal qualquer indenização e/ou exclusividade para a utilização da área.

Por outro lado, considerando as informações trazidas pelo IAP, no ofício de fl. 124, bem como pelo Ibama, no ofício de 159, vê-se que o único ponto que ainda merece maiores informações é o que diz respeito à regularidade do licenciamento ambiental.

Sendo assim, **determino**:

1) a expedição de ofício ao IAP/PR, requisitando que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe:

1.1) cópia da licença prévia nº 36504, da licença de instalação nº 18996 e da licença de operação nº 32403;

1.2) cópia integral de todo procedimento de licenciamento, bem como esclareça o conteúdo do Ofício nº 558/14 – ERLIT, em razão de que, ao que consta nos presentes autos, foi de fato o IAP quem licenciou o empreendimento

2) a expedição de ofício ao IBAMA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, em complemento ao Ofício 02602.000002/2015-30 ESREG PARANAGUA/PR/IBAMA, informe se licenciou o pátio de containers, seja para o TCP ou para a APPA, e ainda, informe se reconhece a competência do IAP para o licenciamento do empreendimento em questão.

Subsidiando a presente requisição, encaminhe-se cópia do pedido de providências que faz parte do expediente epigrafado.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Paranaguá

Com as respostas ou decorrido o prazo *in albis*, abra-se conclusão para novas deliberações.

Paranaguá/PR, 08 de abril de 2015.

ADRIANO BARROS FERNANDES
Procurador da República



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.006168/2015-39 DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de junho de 2015.

Ao Senhor
Adriano Barros Fernandes
Procurador da República do Ministério Público Federal - Proc. no Município de Paranaguá
Rua Nestor Victor, 559, Bairro Gualberto
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203540

Assunto: **Resposta ao Ofício nº304/2015 - GAB/PRM/PGUA**

Senhor Procurador da República,

1. Em resposta ao Ofício nº304/2015 - GAB/PRM/PGUA, informo que este Instituto não emitiu licença ambiental específica para o pátio de contêineres localizado entre o Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP e a Volkswagen.
2. Quanto ao reconhecimento, por parte do Ibama, das licenças emitidas pelo IAP para o mencionado pátio de contêineres, a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) foi instada a esclarecer como se deram os trâmites para esse licenciamento. A resposta embasará posicionamento do Ibama.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 395/2015-APPA/EP

Paranaguá-PR, em 28 de abril de 2015.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 00714-20 15 - 59

DATA 28/04/2015

Ref: Apresentação do 3º Relatório Semestral.

Senhora Coordenadora,

Em atendimento as condicionantes da Licença de Operação 1173/2013, em especial a Condição Específica 2.10, estamos apresentando o 3º Relatório Semestral dos programas ambientais implementados, em meio digital e impresso.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTI DIVIDINO

Diretor Presidente

Engº MARCO AURÉLIO BUSCH. ZILIOOTTO

Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

Brasília - DF 70.818-900

As Amáveis

Barbara

Alim

Guilherme

Aluramona

para análise

19/05/2015

Mariana Pires

Mariana Graciosa Pires
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAHICGTMO

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 256/2015-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 23 de março de 2015.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Of
Nº. 02001.005247/2015- ab2
Recebido em 24/03/2015
Assinatura
Wamille

Ref: Alteração de Frequência Amostral do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar

Senhora Coordenadora:

Vimos pelo presente tratar do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, previsto no Plano de Controle Ambiental da APPA e condicionante da Licença de Operação nº 1173/2013, emitida pelo IBAMA, dentro do Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas.

O programa de Emissões Atmosféricas é subdividido em três atividades: a) Inventário das Fontes Fixas; b) Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, e; c) Programa de Monitoramento das Fontes Móveis. O primeiro deles, tem periodicidade estabelecida, pelo PCA, como semestral, já os programas de monitoramentos tem frequência mensal.

Porém, neste ofício trataremos somente do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar. Assim, com base nos relatórios semestrais apresentados, foi possível constatar que os parâmetros analisados encontram-se, na sua maioria, dentro dos limites estabelecidos pelas legislações pertinentes, exceto para as Partículas Totais em Suspensão que são mais vulneráveis as condições climáticas.

Desta forma, considerando que existe um padrão nos resultados das campanhas de amostragem, e que o PCA já previa a redução da frequência de amostragens em função da constância nos resultados da campanhas, solicitamos a alteração da frequência do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar de mensal para trimestral, sem reduzir a malha amostral e os parâmetros de monitoramento.

Isto posto, na certeza do pronto atendimento às nossas demandas, agradecemos a atenção que Vossa Senhoria e sua equipe sempre têm nos distinguido.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

À Ilustríssima Senhora
FABIOLA NUNES DEROSI
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900

Data: 10-04-2015 [09:39:25]

De: Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo <alessandra.toledo@ibama.gov.br>

Para: ziliotto@appa.pr.gov.br

Cc: Fabiola.Derossi@ibama.gov.br, MARIANA GRACIOSA PEREIRA <Mariana.Pereira@ibama.gov.br>, Bárbara Luciana da Conceição <Barbara.Conceicao@ibama.gov.br>

Assunto: Alteração Frequência Amostral Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar

Prezado Sr. Marco Ziliotto,

Remetendo-nos ao Ofício nº 256/2015-APPA/EP, protocolado neste Ibama em 24/03/2015, por meio do qual solicita-se a ALTERAÇÃO DA FREQUÊNCIA AMOSTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, de mensal para trimestral, vimos encaminhar as considerações abaixo:

Embora tenha sido mencionada, como justificativa ao pleito, a existência de padrão nos resultados das campanhas de amostragem, foi verificado, com base nos dois relatórios semestrais encaminhados, a apresentação de dados relativos a apenas cinco meses de monitoramento (março a julho de 2014), insuficientes para tal apreensão.

Neste contexto, solicita-se esclarecimentos quanto ao levantamento e análise das informações referentes ao Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, _complementares aos dois relatórios semestrais já recebidos pelo Ibama _(período de agosto/2014 até o momento, uma vez que o programa encontra-se em execução), para que se possa dar continuidade à avaliação da solicitação em questão.

Sem mais, aguardamos retorno, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

--

Eng^a Agr^a Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo (Dr^a)
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovia (Copah)
Diretoria de Licenciamento Ambiental - Ibama Sede - Brasília/DF
Fone: (61) 3316-1756



EM BRANCO





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 448/2015-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 12 de maio de 2015.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02017.001487 20 15.89.

DATA 12/05/15.

Ref: Alteração da Frequência Amostral do Programa de Monitoramento Qualidade do AR.

Prezada Coordenadora,

Em resposta às considerações/questionamentos do IBAMA relacionados à solicitação desta APPA para alteração da frequência amostral e para redução do número de estações do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, conforme ofício protocolado sob nº 02001.005247/2015-22 em 24/03/2015, enviamos no anexo I o item 9, referente ao Programa de Gerenciamento das Emissões Atmosféricas, do 3º Relatório Semestral submetido ao Ibama, protocolado sob nº 02.602.000714-20015-59 em 28/04/2015. O referido relatório contempla a maior parte das elucidações e justificativas dos questionamentos realizados pelo IBAMA quanto ao Programa em pauta.

Em relação à justificativa técnica para alteração da frequência e do número de estações amostrais, informamos que esta APPA consultou o Sistema Meteorológico do Paraná / SIMEPAR, instituição vinculada à Universidade Federal do Paraná, solicitando manifestação quanto à proposta metodológica das frequências amostrais e das estações amostrais constantes no Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar da APPA, o qual enviou parecer técnico conforme segue no anexo II.

À Ilustríssima Senhora

MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

Brasília - DF 70.818-900

As amostras

Bárbara

A Lunamora

MMMA - IBAMA

DOCUMENTO

02019

DATA

para análise

20/05/2015

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovia
COEN/CGEN/DILIC/IBAMA

Recebido em 20/05/15

Até

Alessandra Aparecida G. F. de Toledo
Analista Ambiental
Mat. 1474618
COEN/CGEN/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Informe a omissão do
Parecer 02001.001954/15-40
nesta data, em atendimento
to a solicitação de altera-
ção da frequência am-
tral e do nº de estações
relacionadas ao Progra-
ma de Qualidade do
Ar do Porto de Paranaguá.

22/05/2015
Até
Alessandra Aparecida G. F. de Toledo
Analista Ambiental
Mat. 1474618
COEN/CGEN/DILIC/IBAMA



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 448/2015-APPA/EP

Ainda, reforçamos o anseio desta APPA para manifestação conclusiva do IBAMA quanto ao pleito realizado, visto que o processo licitatório para contratação das campanhas sequentes de monitoramento da qualidade do ar da APPA encontra-se instruído em etapa inicial, sendo possível, portanto, alteração de especificações conforme parecer técnico do IBAMA.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO Eng^o **MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO**
Diretor Presidente **Diretor de Meio Ambiente**



EM BRANCI



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.007116/2015-80 COPAH/IBAMA

Brasília, 02 de julho de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Av. Ayrton Senna da Silva, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Informa emissão do Parecer Técnico 02001.001954/2015-40, referente ao processo de licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá - regularização (processo nº 02001.007338/2004-40).**

REFERENCIA: PAR. 02001.001954/2015-40/COPAH

Senhor Diretor Presidente,

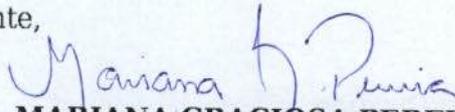
1. Informo que foi emitido o Parecer Técnico 02001.001954/2015-40 COPAH/IBAMA, datado de 22/05/2015, referente a análise solicitação de alteração de frequência amostral do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, no âmbito do Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas, referente à Licença de Operação nº 1173/2013
2. O referido documento encontra-se disponível no caminho:
<http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo N^o [02001.007338/2004-40] → documentos do processo.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



PAR. 02001.001954/2015-40 COPAH/IBAMA

Assunto: Análise da Solicitação de Alteração de Frequência Amostral do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, previsto no Plano de Controle Ambiental da APPA e na Licença de Operação nº 1173/2013, no âmbito do Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas do Porto de Paranaguá. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40.

Origem: Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

REFERENCIA: OF 02001.005247/2015-22/APPA - PR

Ementa: Análise da Solicitação de Alteração de Frequência Amostral do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, previsto no Plano de Controle Ambiental da APPA e na Licença de Operação nº 1173/2013, no âmbito do Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas do Porto de Paranaguá. Processo Ibama nº 02001.007338/2004-40.

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer avalia os conteúdos referentes ao Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, previsto no Plano de Controle Ambiental da APPA e na Licença de Operação nº 1173/2013, no âmbito do Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas do Porto de Paranaguá, encaminhados por meio de dois Relatórios Semestrais dos Programas Ambientais. Os referidos relatórios foram protocolados no Ibama sob os números 02001.006887/2014-79 e 02017.003968/2014-48, nos dias 16/04/2014 e 17/10/2014, respectivamente.

Essa análise visa atender a solicitação de Alteração da Frequência Amostral, de mensal para trimestral, do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, a qual foi encaminhada por meio do Ofício nº 256/2015-APPA/EP, protocolado no Ibama em 24/03/2015, sob o nº 02001.005247/2015-22.

Após análise preliminar dos documentos citados no primeiro parágrafo, constatou-se a insuficiência de dados que levassem a uma avaliação conclusiva da solicitação encaminhada. Diante disso, foram realizadas comunicações com o empreendedor, por meio de mensagens eletrônicas institucionais, que se encontram em anexo, requerendo de maneira qualificada a complementação dos resultados já obtidos com a execução do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar.

Neste contexto, no dia 12/05/2015 foi protocolado o terceiro Relatório Semestral referente ao Programa de Gerenciamento das Emissões Atmosféricas, protocolado no Ibama sob o número 02017.001487/2015-89, o qual também compõe o escopo de análise do presente parecer. Destaca-se que em anexo a este terceiro relatório, foi encaminhado um Ofício nº 03/2015 do Laboratório de Estudos em Monitoramento e Modelagem Ambiental (LEMMA), vinculado à Universidade Federal do Paraná, o qual foi requerido pelo

Antônio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

empreendedor com o intuito de justificar tecnicamente a solicitação de alteração da frequência e do número de estações amostrais no âmbito do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar.

II. ANÁLISE

Primeiro Relatório Semestral

O Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar proposto definiu previamente 12 (doze) pontos de amostragem, seguindo-se metodologia específica, como a ABNT NBR 9547:1997 para partículas totais em suspensão (PTS), de monitoramento atmosférico dos seguintes parâmetros: material particulado (partículas totais em suspensão, partículas inaláveis e fumaça), dióxido de enxofre (SO₂), monóxido de carbono (CO), ozônio (O₃) e dióxido de nitrogênio (NO₂).

O mapa com as localizações dos pontos foi enviado ao Ibama e foi informado também que os dados meteorológicos das 24 horas anteriores às campanhas de monitoramento deveriam ser considerados. O monitoramento foi realizado mensalmente, contando com a possibilidade de redução da frequência, sob aprovação do órgão licenciador, a depender dos resultados obtidos.

O início das atividades ocorreu com a mobilização da equipe responsável e posteriormente com a identificação das principais emissões atmosféricas.

Em dezembro de 2013 foram identificados os 12 pontos de monitoramento da qualidade do ar, indicados no PCA. Neste sentido, de acordo com suas localizações geográficas, observou-se que, por questões técnicas e de segurança, haveria necessidade de alteração de alguns pontos, pela presença de edificações ou logradouros de grande movimentação.

Finalmente, tendo em vista que as características dos produtos movimentados poderiam estar diretamente relacionadas com a qualidade do ar e que estas movimentações estão condicionadas à sazonalidade de escoamento e recebimento de diferentes produtos, informou-se a possibilidade de início do monitoramento na primeira quinzena de março de 2014.

Segundo Relatório Semestral

Conforme havia sido mencionado no primeiro relatório semestral, o início do monitoramento da qualidade do ar deu-se no mês de março de 2014, em função de dificuldades na qualificação de fornecedor que prestasse serviços de amostragem e análise de todos os parâmetros atmosféricos contidos no escopo do programa. Ainda assim, foi informado que os parâmetros ozônio e partículas inaláveis não foram monitorados.

Os relatórios das campanhas, os certificados de calibração dos equipamentos e as anotações de responsabilidade técnica foram apresentados anexados ao relatório semestral.

Quanto aos parâmetros avaliados, foram apresentados os resultados das concentrações de partículas totais em suspensão (PTS), dióxido de enxofre, monóxido de carbono e dióxido de nitrogênio nos doze pontos amostrados, durante os meses de março, abril, maio, junho

Alfredo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



e julho de 2014.

Neste contexto, verificou-se a ocorrência de concentrações apenas de PTS acima do padrão primário de qualidade do ar, de acordo com o que prevê a Resolução Conama nº 003/90. Os demais parâmetros estiveram dentro dos padrões legais estabelecidos.

Foi possível notar ainda que a maior incidência de dados que ultrapassaram o padrão legal de concentração para PTS foi registrada no mês de julho de 2014, podendo estar relacionadas principalmente à ressuspensão de material particulado oriundo do tráfego de veículos pesados, conforme citado no relatório. Ainda no que diz respeito ao material particulado, considera-se que sua emissão está estreitamente relacionada à movimentação (carga e descarga) de granéis sólidos e ao sistema de transporte (correias transportadoras, caminhões e vagões de trem).

Com vistas à atenuação dos efeitos da concentração de PTS, especialmente nas áreas localizadas próximas à faixa primária do porto, com acesso direto pela avenida portuária, informa-se que medidas simples poderão ser tomadas, como a intensificação da varrição mecanizada. Neste sentido, foi informada a contratação de serviço especializado.

Destaca-se que, apesar de ter sido informado que os dados meteorológicos das 24 horas anteriores às campanhas de monitoramento deveriam ser considerados e que as movimentações estão condicionadas à sazonalidade de escoamento e recebimento de diferentes produtos na área do porto organizado, estes dados não foram correlacionados com os resultados obtidos nestas primeiras campanhas.

Terceiro Relatório Semestral

Os relatórios das campanhas, os certificados de calibração dos equipamentos e as anotações de responsabilidade técnica foram apresentados anexados ao relatório semestral.

Quanto aos parâmetros avaliados, foram apresentados os resultados das concentrações de partículas totais em suspensão (PTS), dióxido de enxofre, monóxido de carbono e dióxido de nitrogênio, nos doze pontos amostrados, durante os meses de agosto, outubro, novembro e dezembro de 2014 e janeiro de 2015. Já para os parâmetros Partículas Inaláveis (MP10), Fumaça e Ozônio, foram apresentados resultados referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014 e janeiro de 2015.

Com relação a ausência de dados relativos ao mês de setembro de 2014, foi informado que deveu-se a transição contratual de empresas especializadas, justificada pela necessidade de atendimento de todo escopo estabelecido no PCA, pois, conforme informado no 2º Relatório Semestral, a empresa anterior não possuía condições logísticas e técnicas para monitoramento dos parâmetros ozônio, partículas inaláveis e fumaça.

Verificou-se, por ocasião das medições realizadas no período de agosto/2014 a janeiro/2015, a ocorrência de concentrações de PTS e dióxido de enxofre (SO₂) acima dos padrões primários de qualidade do ar, de acordo com o que prevê a Resolução Conama nº 003/90. Os demais parâmetros estiveram dentro dos padrões legais estabelecidos, destacando-se a ocorrência de alguns dados próximos ao valor limite para MP10, em outubro de 2014.

Foram também apresentadas informações meteorológicas (velocidade e direção dos

Albeds



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

ventos, temperatura, umidade do ar e volume de chuvas acumulado nas últimas 24 horas), com vistas a correlacioná-las com os resultados obtidos nas medições. Os dados meteorológicos foram obtidos pela estação do INMET 83844, localizada em Paranaguá/PR.

As informações sobre as cargas movimentadas no período foram obtidas no *site* do Porto de Paranaguá.

Infere-se que as concentrações de PTS acima do estabelecido, constatadas nas estações 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 10, podem estar associadas a intensa circulação de veículos pesados que acessam o Porto de Paranaguá. A contribuição desses veículos pode se dar tanto pela emissão de material particulado (fuligem) resultante da queima de combustíveis fósseis, quanto pela ressuspensão de material particulado depositado no asfalto onde há circulação de veículos.

As extrapolações ocorridas no mês de julho, para este mesmo parâmetro, de acordo com o relatório, podem ter recebido também a contribuição da ausência de precipitação e baixa umidade do ar ocorridas em 3 dos 5 dias de amostragem.

De forma geral, todos os resultados referentes a PTS foram relacionados com as condições meteorológicas e de movimentação de cargas, concluindo-se que, as atividades de carga e descarga dos navios, bem como a movimentação de cargas nos armazéns de estocagem, contribuem com a emissão de material particulado, principalmente a movimentação de grãos sólidos (soja, milho, farelo e compostos de fertilizantes), especialmente nas proximidades do cais e próximo aos locais de estocagem.

Com relação aos resultados de SO₂, considerou-se que podem estar relacionados à queima de óleos combustíveis e à movimentação de componentes de fertilizantes, tanto na atividade de carga e descarga, como no transporte terrestre por caminhões.

Os demais parâmetros aferidos estiveram dentro dos padrões legais estabelecidos.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os conteúdos dos documentos analisados, os parâmetros Partículas Totais em Suspensão (PTS), Dióxido de Enxofre (SO₂), Monóxido de Carbono (CO) e Dióxido de Nitrogênio (NO₂) foram monitorados pelo período de 10 (dez) meses, enquanto que os parâmetros Partículas Inaláveis (MP10), Fumaça e Ozônio (O₃) foram monitorados por 04 (quatro) meses. Esta distinção deveu-se ao fato da contratação inicial não deter condições logísticas e técnicas para avaliação dos três últimos parâmetros.

O parâmetro de qualidade do ar mais crítico foi o PTS, seguido do MP10, sendo estes os que mais afetam a saúde e o bem-estar da população, estando diretamente relacionados com problemas respiratórios e com grupos sensíveis (crianças, idosos, e pessoas com problemas respiratórios e cardíacos). Neste sentido, infere-se que as principais contribuições para a presença dos elementos analisados são a intensa circulação de veículos pesados e a movimentação de cargas, principalmente grãos sólidos, inerentes à operação portuária, que contribuem com compostos orgânicos particulados e componentes químicos.

É possível constatar ainda que, possivelmente em função da alteração da empresa contratada para levantamento dos dados relativos à qualidade do ar, ocorreu uma notória mudança também nos resultados das concentrações dos parâmetros a partir do mês de

Atalá



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



outubro, da seguinte forma:

-Para o SO₂, verifica-se que, à exceção do mês de outubro - para o qual foram apresentados dados bastante superiores a todos demais, sem que tenha havido nenhuma justificativa aparente, seja meteorológica ou de sazonalidade de cargas - os valores foram todos menores que um em todos os pontos de amostragem;

-Para o CO, verifica-se que houve aumento dos valores em todos os pontos de amostragem;

-Para o NO₂, verifica-se que houve incontestável redução dos valores em todos os pontos amostrados.

A transição contratual apenas não interferiu nos valores levantados para as Partículas Totais em Suspensão (PTS).

Diante do exposto, conclui-se que, com base nas campanhas realizadas até o momento, não existe um padrão nos resultados, conforme informado no Ofício nº 256/2015-APPA/EP, por meio do qual solicitou-se a alteração da frequência amostral do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar. Adicionalmente, considerando-se a relevância da sazonalidade de escoamento e recebimento de diferentes produtos na área do porto organizado para os resultados dos parâmetros analisados, o período de levantamento de dados é indiscutivelmente insuficiente para todos os parâmetros, especialmente Partículas Inaláveis (MP10), Fumaça e Ozônio (O₃).

Recomenda-se, portanto, a continuidade do programa, em consonância com o escopo definido no PCA, e a permanência da prerrogativa de solicitação de alterações futuras por parte do empreendedor, a qual deverá ser submetida à avaliação deste Instituto. Neste sentido, adverte-se para o atendimento dos seguintes pontos: necessidade de apresentação de justificativa e evidências técnicas que fundamentem possíveis solicitações de alterações; existência de padrão nos resultados das campanhas de amostragem, podendo ser complementadas com dados de outros empreendimentos licenciados existentes na região, desde que de forma sistematizada e devidamente discutida.

Finalmente, destaca-se a possibilidade de implementação de um processo de integração dos programas de monitoramento existentes na região das baías de Paranaguá e Antonina, incluindo o PQA ora avaliado, o qual poderá ser tratado junto ao Ibama, na medida em que haja interesse por parte dos empreendedores.

É o Parecer. À consideração superior.

Nº de analistas	Total de horas de análise
01	80

De acordo
Ofício nº
empreendedor
Mariana Graciosa Pereira 125
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
COPAH/CTM/DILIC
Mariana Pereira

Brasília, 22 de maio de 2015

Alessandra A. Gayoso F. de Toledo
Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



EM BRANCO

Data: 10-04-2015 [09:39:25]

De: Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo <alessandra.toledo@ibama.gov.br>

Para: ziliotto@appa.pr.gov.br

Cc: Fabiola.Derossi@ibama.gov.br, MARIANA GRACIOSA PEREIRA <Mariana.Pereira@ibama.gov.br>, Bárbara Luciana da Conceição <Barbara.Conceicao@ibama.gov.br>

Assunto: Alteração Frequência Amostral Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar



Prezado Sr. Marco Ziliotto,

Remetendo-nos ao Ofício nº 256/2015-APPA/EP, protocolado neste Ibama em 24/03/2015, por meio do qual solicita-se a ALTERAÇÃO DA FREQUÊNCIA AMOSTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, de mensal para trimestral, vimos encaminhar as considerações abaixo:

Embora tenha sido mencionada, como justificativa ao pleito, a existência de padrão nos resultados das campanhas de amostragem, foi verificado, com base nos dois relatórios semestrais encaminhados, a apresentação de dados relativos a apenas cinco meses de monitoramento (março a julho de 2014), insuficientes para tal apreensão.

Neste contexto, solicita-se esclarecimentos quanto ao levantamento e análise das informações referentes ao Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, _complementares aos dois relatórios semestrais já recebidos pelo Ibama _ (período de agosto/2014 até o momento, uma vez que o programa encontra-se em execução), para que se possa dar continuidade à avaliação da solicitação em questão.

Sem mais, aguardamos retorno, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

--

Eng^a Agr^a Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo (Dr^a)
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovia (Copah)
Diretoria de Licenciamento Ambiental - Ibama Sede - Brasília/DF
Fone: (61) 3316-1756

A Toledo



EM BRANCO





Data: 17-04-2015 [11:53:52]
De: Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo <alessandra.toledo@ibama.gov.br>
Para: Janelize Nascimento Felisbino - EST <janelize.felisbino@appa.pr.gov.br>, ziliotto@appa.pr.gov.br
Cc: Fabiola.Derossi@ibama.gov.br, MARIANA GRACIOSA PEREIRA <Mariana.Pereira@ibama.gov.br>, Barbara.Conceicao@ibama.gov.br, Marco Ziliotto <ziliotto@appa.pr.gov.br>
Assunto: Re: Alteração Frequência Amostral Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar - APPA

Prezados,

Primeiramente, informo o recebimento de informações complementares do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar.

Em segundo lugar, após uma breve análise preliminar das informações recebidas, encaminho algumas considerações/questionamentos relativos ao seu conteúdo, quais sejam:

- Não constam dados do mês de setembro/2014, sendo que não foi identificada justificativa para tal ausência no documento;
- Os dados levantados em campo e enviados ao Ibama não perfazem o período mínimo de um ano, considerando a importante sazonalidade de escoamento e recebimento de diferentes produtos mencionada na proposta do programa;
- Para os parâmetros Ozônio e Partículas Inaláveis foram recebidos dados de apenas 4 meses;
- Apesar de ter sido informado que os dados meteorológicos das 24 horas anteriores às campanhas de monitoramento deveriam ser considerados, bem como as movimentações sazonais de escoamento e recebimento de diferentes produtos na área do porto organizado, estes dados (condições meteorológicas e produtos transportados no período) não foram correlacionados com os resultados obtidos nas campanhas realizadas;
- Propõe-se a alteração da frequência, de mensal para trimestral, e do número de estações, de 12 para 6, contudo não se justificam TECNICAMENTE tais pleitos, além de não terem sido definidas quais as estações que permaneceriam.

Outras inferências poderiam ser feitas, no entanto caberá uma análise mais definitiva após o recebimento do documento final, com a emissão do respectivo Parecer Técnico. Neste sentido, esperando receber também os esclarecimentos referentes às considerações elencadas nesta mensagem eletrônica institucional, aguardar-se-à seu recebimento, de forma protocolar, para que se emita o citado Parecer.

Atenciosamente,

Citando Janelize Nascimento Felisbino - EST <janelize.felisbino@appa.pr.gov.br>:

Bom dia Alessandra

A pedido do Diretor de Meio Ambiente Marco Ziliotto, encaminho em anexo as informações solicitadas em formato pdf.

Atenciosamente,

Janelize Nascimento Felisbino
Estagiária APPA/DIRAMB
41 3420 1204

Em 17/04/2015 às 09:15 horas, "Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo" <alessandra.toledo@ibama.gov.br> escreveu:

Prezado Ziliotto,

Recebi as informações e peço a gentileza de reencaminhá-las em formato

Atulido

pdf, pois estou com dificuldades de acessá-las.

Agradeço desde já e aguardo o reenvio.

Alessandra Toledo

Citando Marco Ziliotto <ziliotto@appa.pr.gov.br>:

PREZADA ALESSANDRA

Em atenção à resposta do IBAMA ao Ofício

nº

256/2015-APPA/EP, a respeito da solicitação desta APPA

de Alteração da

Frequência Amostral do Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, de mensal para trimestral, visto um monitoramento representativo já realizado por um período de 10 (dez) meses, vimos apresentar informações, conforme segue, a fim de reforçar e justificar o pleito já realizado.

Informamos que o Terceiro Relatório

Semestral ainda

será submetido ao IBAMA (previsto até 30/abril) e contemplará

campanhas

de monitoramento da qualidade do ar adicionais aquelas apresentadas no Segundo Relatório. Contudo, para subsidiar a avaliação do IBAMA

quanto

à solicitação desta APPA, apresentamos previamente, conforme consta

em

Anexo, os resultados das campanhas de monitoramento de qualidade do ar que serão apresentadas no Terceiro Relatório, somadas aos dados

já

apresentados no Segundo, bem como avaliação dos dados obtidos.

Conforme pode-se verificar em tal Anexo,

concluiu-se

que os resultados das 10 (dez) campanhas de monitoramento realizadas resultaram no Índice de qualidade do ar - IQAr, cuja metodologia é proposta pela CETESB, classificados de qualidade boa para os parâmetros Fumaça, PTS, SO2, NO2, MP10 e O3, e de qualidade regular para o CO.

Esta APPA entende que a alteração da periodicidade das campanhas para trimestral continuaria a propiciar ao empreendedor e ao órgão ambiental o monitoramento em período representativo, já que continuaria a contemplar a sazonalidade de 01 (um) ano, abrangendo as 04 (quatro) estações do ano (primavera, verão, outono e inverno) e a manutenção das peculiaridades da dinâmica meteorológica de cada estação.

Além dos pontos monitorados pelo empreendedor, a área portuária

do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.015560/2015-79 COPAH/IBAMA

Brasília, 10 de junho de 2015

À: Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de arquivamento de estudos.**

Solicito o arquivamento dos estudos abaixo elencados:

Porto de Antonina - regularização (processo 02001.007337/2004-03)

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Ofício 360/2015 - APPA/EP, Protocolo 02602.000657/2015-16, datado de 20/04/2015.

Porto de Paranaguá - regularização (processo 02001.007338/2004-40)

- Programa de Gerenciamento das Emissões Atmosféricas - 3º Relatório Semestral, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Ofício 448/2015, Protocolo 02017.001487/2015-89, datado de 12/05/2015.

Terminal Marítimo de Belmonte (processo 02001.003516/98-63)

- Programa de Gerenciamento de Riscos, Plano de Ação de Emergência, Plano de Emergência Individual, composto por 3 (três) volumes. Encaminhado pelo Ofício AMB 65/2013, Protocolo 02001.011431/2013-40, datado de 24/06/2013.

Barbara Luciana da Conceição
BÁRBARA LUCIANA DA CONCEIÇÃO
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000124/2015-03		
Data:	19/06/2015	Local:	COPAH
Hora Início:	14:46	Hora Fim:	16:00
Secretário:	Aline Fonseca Carvalho		

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Aline Fonseca Carvalho	COPAH	Sim	aline.carvalho@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Fabiola Nunes Derossi	COPAH	Sim	fabiola.derossi@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Bárbara Luciana da Conceição	COPAH	Sim	barbara.conceicao@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Janaina de Sousa Cunha	COPAH	Sim	janaina.cunha@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Jacqueline Aguiar Gonçalves	COPAH	Sim	jacqueline.goncalves@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1392	
Flavia Alves de Lima Paiva	CGEMA	Sim	flavia.paiva@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1070	
Fabio Araujo Pinto Sobrinho	CGEMA	Sim	fabio.sobrinho@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1070	
Marco A. Ziliotto	APPA	Sim	ziliotto@appa.pr.gov.br	(0xx41)3420-1204	
Janine Nunes Calvoso	SEP/PR	Sim	janine.calvoso@planalto.gov.br	(0xx61)3411-3750	

3. Assunto
Reunião sobre integração de Programas Ambientais na Baía de Paranaguá

4. Referencia
/

5. Pauta
Reunião sobre integração de Programas Ambientais na Baía de Paranaguá

6. Texto da Ata

1. Analistas Ambientais da Coordenação de Emergências Ambientais participaram da reunião para tratar do Simulado do PEI que ocorrerá em julho no porto de Paranaguá.
2. APPA relatou como foram os testes realizados nos simulados do PEI e do PAM.
3. CGEMA questionou: capacidade da embarcação que levará os técnicos; qual será o simulador do teste e informou que se for pipoca ela não pode ser feita com óleo, sal ou açúcar; fluxo de comunicação; se a empresa Alpina se



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

- desloca com algum tipo de equipamento; onde fica situada a empresa de atendimento de emergências em relação ao porto; se os coordenadores de meio ambiente e de combate são pessoas distintas.
4. APPA respondeu que seria pipoca e que fará a compra como indicado pelos analistas; que o fluxo de comunicação foi alterado em razão de atualizações de responsáveis e contatos; a empresa a Alpina, que faz o atendimento das emergências, se desloca com equipamento mínimo para inciar os atendimentos; a Alpina fica em uma base dentro do porto organizado; os coordenadores são pessoas distintas, sendo o de combate da empresa Alpina. APPA enviará por e-mail informações sobre o PEI.
 5. APPA informa que se reuniu com as consultorias e os empreendedores da FOSPAR e TCP para tratar da integração dos programas.
 6. Ibama solicita diagnóstico do que é realizado, contendo esboço dos programas executados atualmente por cada empreendedor, e das lacunas.
 7. Inicialmente, a integração seria para os programas de Educação Ambiental, Comunicação Social e Monitoramento da Pesca para os 7 empreendimentos arrolados, quais sejam: APPA, TCP, Fospar, TPPF, TPPP, Transpetro, Catalini.
 8. Após o diagnóstico será realizada reunião de nivelamento das informações captadas pelo diagnóstico.
 9. Provavelmente essa reunião será agendada para a segunda quinzena de agosto.
 10. Ibama sugere abrir processo para acompanhar a integração coordenada pela APPA, como forma de centralizar as informações.
 11. APPA sugere que depois desta primeira etapa ocorra reunião com o IAP, visto ser aquele órgão o responsável pelo licenciamento ambiental de vários empreendimentos na Baía de Paranaguá.
 12. Embora, a sugestão seja de iniciar pelos programas de Socioeconomia, caso a APPA identifique que existe a possibilidade de integrar os programas de biótico e físico, nada impede que os caminhos de diagnóstico e proposta de integração sejam feitos.
 13. APPA sugere que o diagnóstico seja feito para todos os programas independente de que frentes serão trabalhadas primeiro na integração.
 14. A partir do diagnóstico, no futuro, a APPA e os demais empreendedores farão as propostas de programas ambientais integrados para avaliação do Ibama.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
APPA realizará diagnóstico sobre o que é realizado em termos de programas ambientais nos empreendimentos localizados na Baía de Paranaguá, contendo esboço dos programas executados atualmente por cada empreendedor e as lacunas.		APPA
Será agendada para a segunda quinzena de agosto reunião para discutir os resultados do diagnóstico.		APPA e IBAMA
APPA enviará informações sobre o PEI por e-mail.		APPA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.006682/2015-74 COPAH/IBAMA

Brasília, 22 de junho de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83221030

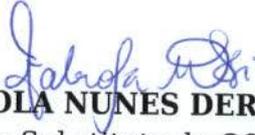
Assunto: **Encaminha lista de presença e ata de reunião ocorrida em 19/06/2015, referente à integração dos programas ambientais existentes no Complexo Estuarino de Paranaguá. (Com anexo).**

REFERENCIA: ATA 02001.000124/2015-03/COPAH

Senhor Diretor Presidente,

1. Encaminho, em anexo, lista de presença e ata de reunião ocorrida em 19/06/2015 com a APPA, representada pelo Sr. Marco Ziliotto (diretor de meio ambiente), na qual foram determinados os encaminhamentos iniciais para a integração dos programas ambientais executados pelos empreendimentos portuários existentes no Complexo Estuarino de Paranaguá e licenciados pelo Ibama.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


FABIOLA NUNES DEROSI
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br



OF 02001.006558/2015-17 COPAH/IBAMA

Brasília, 17 de junho de 2015.

Ao Senhor
Luiz Henrique Tessuti Dividino
Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna, 161
PARANAGUA - PARANA
CEP.: 83203800

Assunto: **Comunicação de vistoria relacionada ao Plano de Emergência Individual (PEI)**

Senhor Diretor Presidente,

1. Remetendo-nos ao processo de licenciamento do Porto de Paranaguá, informamos que no dia 02 de julho de 2015 será realizada uma avaliação das estruturas relacionadas aos planos de atendimento à emergências.
2. Inicialmente, solicitamos a presença de representante(s) do empreendimento para reunião a ser realizada no dia 01/07/2015, na Superintendência do Ibama no Estado do Paraná, em Curitiba, a partir das 16 horas, para organização da avaliação do dia 02/07/2015.
3. No dia 02/07/2015, pela manhã, já na área prevista para a Base de Prontidão e Atendimento de Emergências do porto, a equipe formada por servidores da COPAH/DILIC, da CGEMA/DIPRO, da SUPES/PR e do ESREG de Paranaguá dará início às ações relativas ao exercício simulado no âmbito do Plano de Emergência Individual (PEI) do porto.
3. Para tal, solicita-se que sejam disponibilizados: mantas absorventes para simular a mancha de óleo e uma embarcação de pequeno porte, com profissional habilitado para conduzi-la. Destaca-se que a disponibilização desses recursos deverá ter caráter adicional, não podendo representar qualquer prejuízo à estrutura de atendimento a emergência que será simulada.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1392
www.ibama.gov.br

4. No caso de sugestão de produto simulador diferente, deverá ser informado a esta COPAH, **até o dia 22/06/2015** pelo e-mail: alessandra.toledo@ibama.gov.br. Também nesta data deverá ser confirmada a disponibilização da embarcação acima requerida.

5. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

FABIOLA NUNES DEROSI
Coordenadora Substituta da COPAH/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESPACHO 02001.017309/2015-49 COPAH/IBAMA

Brasília, 24 de junho de 2015

À: Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Solicitação de arquivamento de estudos.**

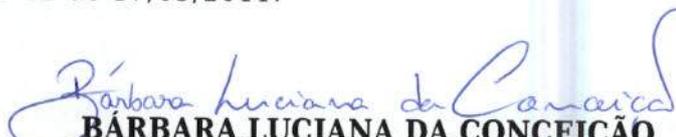
Solicito arquivamento dos seguintes estudos:

Porto de Paranaguá - regularização (processo nº 02001.007338/2004-40)

- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos, composto por 1 (um) volume. Encaminhado pelo Ofício nº 140/2012-APPA, Protocolo 02001.016101/2012-60, de 03/04/2012.

Porto de Antonina - regularização (processo nº 02001.007337/2004-03)

- Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) de outubro de 2010, composto por 4 (quatro) volumes. Encaminhado pelo Ofício nº 123/2011-APPA, Protocolo 02001.013585/2011-12 de 17/03/2011.


BÁRBARA LUCIANA DA CONCEIÇÃO
Analista Ambiental da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina



Ofício nº 025/2015-DIRAMB-APPA

Paranaguá, 27 de abril de 2015

Ref: 9º Relatório Técnico – Biota Aquática

IBAMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 000912 -2015 -12

DATA 03 | 06 | 2015

Senhora Coordenadora

Em atendimento as condicionantes das Autorizações de Dragagem de Manutenção, estamos apresentando procedimentos de coleta, conforme condicionante específica 2.6. da Autorização Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 370/2013 e os resultados (dados brutos) do programa de Monitoramento da Biota Aquática, que integra o monitoramento Ambiental da Dragagem de Manutenção do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berço do Cais Comercial do Porto de Paranaguá (áreas Alfa, Bravo e Charlie) e Canal de Acesso ao Porto de Antonina (área Delta).

Sem mais, renovando nossos votos de estima e elevada consideração, firmamos.

Atenciosamente,

Engº MARCO AURÉLIO B. ZILLOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora
MARIANA GRACIOSA PEREIRA
M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias
DILIQ – Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12
Brasília-DF 70.818-900



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Presidência



Ofício nº 539/2015-APPA/EP
Paranaguá-PR, em 03 de junho de 2015.

MMA - IBAMA

DOCUMENTO:

02602 000958 - 20 15 - 31

DATA 12/06/2015

Assunto: Evidências de atendimento à condicionante 2.11 da Licença de Operação – LO N.º 1173/2013.

Senhora Coordenadora,

Em atendimento à condicionante específica 2.11 da LO N.º 1173/2013, apresenta-se em anexo os registros dos treinamentos, simulados e relatórios de atendimento à emergência referentes à execução do Plano de Emergência Individual – PEI.

Em relação às atividades propostas no âmbito do Convênio Técnico-Científico apresentado entre a APPA e a FAFIPAR/UNESPAR, cujo objeto é a Estruturação, implementação e gerenciamento de uma base especializada no resgate e a despetrolização da fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá, cabe informar que o mesmo se encontra em fase de estruturação para atendimento pleno as emergências ambientais previstas no PEI.

Renovando nossos votos de estima e elevada consideração firmamo-nos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

Engº MARCO AURELIO BUSCH ZILIOOTTO
Diretor de Meio Ambiente

À Ilustríssima Senhora

MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566

70.818-900 Brasília - DF

EM BRANCO

À analista
Barbara

Para providências de análise
junto à equipe técnica.

26/06/15

Fabiola Nunes Derossi

Fabiola Nunes Derossi
Analista Ambiental
COPAH/CGTMO/DILIC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESP. ENC. ABERT. 02001.000908/2015-23 COPAH/IBAMA

Brasília, 21 de julho de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.007338/2004-40. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias.

Atenciosamente,


MARIANA GRACIOSA PEREIRA
Coordenadora da COPAH/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XIV do processo de nº 02001.007338/2004-40, contendo 104 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XV. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO